



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXI - Nº 010 - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

---

MESA		
<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB – AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT – AC <b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB – MT <b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL – PB <b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB – MA	<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL – DF <b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO  <b>Suplentes de Secretário</b> 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PSDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
<b>MAIORIA (PMDB) – 20</b> <b>LÍDER</b> <b>Ney Suassuna</b>  <b>Vice-Líderes</b> Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) <sup>(5)</sup>  <b>LÍDER DO PMDB – 20</b> <b>Ney Suassuna</b>  <b>Vice-Líderes do PMDB</b> (vago) <sup>(3)</sup> (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) <sup>(6)</sup> Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp  <b>LÍDER DO PDT – 4</b> <b>Osmar Dias</b>  <b>Vice-Líder do PDT</b> (vago)  <b>LÍDER DO PMR – 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>  <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 17</b>  <b>LÍDER</b> <b>Delcídio Amaral – PT</b>	<b>Vice-Líderes</b> Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB <b>LÍDER DO PT – 12</b> <b>Delcídio Amaral</b>  <b>Vice-Líderes do PT</b> Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide  <b>LÍDER DO PL – 3</b> <b>João Ribeiro</b>  <b>Vice-Líder do PL</b> Aelton Freitas  <b>LÍDER DO PSB – 2</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b>  <b>Vice-Líder do PSB</b> (vago)  <b>LÍDER DO PTB – 4</b> <b>Mozarildo Cavalcanti</b>  <b>Vice-Líder do PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> <b>Heloísa Helena</b>  <b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL / PSDB) – 31</b>	<b>LÍDER</b> José Jorge – PFL  <b>Vice-Líderes</b> Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azaredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL  <b>LÍDER DO PFL – 16</b> José Agripino  <b>Vice-Líderes do PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup>  <b>LÍDER DO PSDB – 15</b> Arthur Virgílio  <b>Vice-Líderes do PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta  <b>LÍDER DO GOVERNO</b> Aloízio Mercadante – PT  <b>Vice-Líderes do Governo</b> Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(1)</sup>
EXPEDIENTE		
<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Raimundo Carreiro Silva</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Ronald Cavalcante Gonçalves</b> Diretor da Subsecretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

**Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 14-12-2005**

(1) A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

(2) O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

(3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006.

(5) O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005.

(6) O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005 seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

(7) O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da tribuna, em 26.10.2005 que deixou de integrar o P-Sol.

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 10ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE JANEIRO DE 2006

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 76, de 2006 (nº 44/2006, na origem), de 24 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do vice-Almirante Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.....

02403

Nº 77, de 2006 (nº 45/2006, na origem), de 24 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

02409

Nº 78, de 2006 (nº 46/2005, na origem), de 24 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor José Ricardo Ruschel dos Santos para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, na vaga do Senhor Ronaldo Herbst Dotta.....

02416

##### 1.2.2 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 718/2005, de 21 de dezembro último, encaminhando ao Senado Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000 (nº 4.632/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas. (A proposição vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e terá sua tramitação iniciada a partir de 15 de fevereiro).

02421

Nº 723/2006, de 21 de dezembro último, encaminhando ao Senado Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 1.711/2003,

naquela Casa), que inscreve o nome de “Alberto Santos Dumont”, o Pai da Aviação, no “Livro dos Heróis da Pátria”. (A proposição vai à Comissão de Educação e terá sua tramitação iniciada a partir de 15 de fevereiro).....

02421

##### 1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde). .....

02423

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do **caput** do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).....

02424

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Radialista.....

02426

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhistico e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).....

02427

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2006 (nº 2.472/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais. .....

02429

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2006 (nº 4.524/2001, na Casa de origem), que acrescenta § 3º-A ao art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro

de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (dispõe sobre placas de veículos oficiais). ....	02430	sidade Federal do Amapá (UNIFAP) nos Municípios de Santana, Oiapoque, Laranjal do Jari e Amapá, no Estado do Amapá. ....	02442
Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2006 (nº 6.864/2002, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto de Santarém – Pará – Maestro Wilson Fonseca" o aeroporto da cidade de Santarém – PA.....	02432	Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a cobertura securitária em financiamentos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). ....	02443
Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2006 (nº 653/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a distribuição de materiais escolares e equipamentos de informática compatíveis com a atividade escolar declarados abandonados ou objeto de pena de perdimento.....	02432	<b>1.2.5 – Discursos do Expediente</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2006 (nº 953/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Biomédico. ....	02433	SENADOR <i>RAMEZ TEBET</i> – Comentário sobre declaração feita sobre S. Ex <sup>a</sup> atribuída ao Governador de seu Estado, Zeca do PT. Apelo ao Presidente Lula para que apóie mais o Estado de Mato Grosso do Sul.....	02445
Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2006 (nº 1.467/2003, na Casa de origem), que altera o art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências (proíbe a publicidade custeada com recursos públicos que contenha agradecimento a autoridades públicas pela realização de obras e serviços). ....	02434	SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Saudação ao Deputado Paulo José, liderança política do Estado do Amapá, presente no plenário do Senado Federal. Crise por que passam as universidades federais. Proposta de criação de <b>campi</b> da Universidade Federal do Amapá em diversos municípios do Estado.....	02448
Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho. ....	02435	SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Questionamentos sobre a aplicação dos recursos do BNDES pelo Governo Lula. ....	02451
Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2006 (nº 3.484/2004, na Casa de origem), que estabelece diretrizes para a representação da sociedade civil e dos trabalhadores em educação em todos os conselhos ou órgãos colegiados de gestão democrática, nos diferentes sistemas e níveis da educação nacional. ....	02436	SENADOR <i>VALDIR RAUPP</i> – Biodiesel: alternativa aos combustíveis minerais derivados do petróleo e a potencialidade do Estado de Rondônia na produção dos insumos para a cadeia desse biocombustível. ....	02454
Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2006 (nº 4.108/2004, na Casa de origem), que modifica critérios para condenação em honorários de advogado, alterando o art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.....	02438	SENADOR <i>AMIR LANDO</i> – Posicionamento sobre as mudanças na tramitação das Medidas Provisórias. ....	02457
Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus. ....	02440	SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Apelo ao Ministro do Trabalho para que o Governo envie ao Congresso Nacional um projeto de lei sobre o novo valor do salário mínimo, e não uma medida provisória. Comentários sobre declaração do Secretário General da ONU. Crescimento do País e diminuição das desigualdades sociais.....	02458
Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos). ....	02441	<b>1.2.6 – Fala da presidência</b>	
<b>1.2.4 – Leitura de projetos</b>		Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear Juscelino Kubitschek de Oliveira, pela passagem dos 50 anos de sua posse como Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. ....	02459
Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2006, de autoria do Senador Papaléo Paes, que autoriza o Poder Executivo a criar <b>campi</b> avançados da Univer-		<b>1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
		SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Críticas ao aumento do lucro dos bancos no Governo Lula.....	02460
		SENADOR <i>AUGUSTO BOTELHO</i> – Análise de proposta de emenda à Constituição que apresentou ao Senado que visa a trazer para o Congresso Nacional a competência de criar, mediante lei, unidades de conservação da natureza. ....	02462

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Preocupação com doença verificada às margens do Rio Araguaia, no Tocantins, que deteriora a visão das pessoas, chegando à cegueira, cuja causa não foi, até o momento, descoberta.....	02462	anunciar, com intuito de marketing eleitoral, a auto-suficiência brasileira de petróleo.....	02492
SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Reajuste do salário mínimo. Apelo ao Governo Federal no sentido de que adote providências para debelar a epidemia de malária que assola a região do Juruá, no Acre. ....	02465	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do artigo “O grande construtor”, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 26 do corrente. ....	02501
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Esclarecimentos sobre fraudes fiscais praticadas por algumas empresas do Pólo Industrial de Manaus, e as providências tomadas pela Superintendente da Suframa, Drª Flávia Grosso, no sentido de coibir tais práticas. ....	02465	SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Considerações sobre os principais desafios encontrados na área da educação no Brasil.....	02502
SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Preocupação com a queda do lucro das exportações brasileiras no ano passado e as altas taxas de juros adotadas no Brasil. ....	02478	SENADORA IDELI SALVATTI – Iniciativas do Governo do Presidente Lula para ampliar as oportunidades de estudo da população. Desemprego: índice atual é o mais baixo desde 2002. Poder de compra do novo salário mínimo: o maior desde 1985.....	02504
SENADOR SIBÁ MACHADO – Agradecimentos à direção da CEF pela reinstalação de Superintendência da Instituição no Estado do Acre. Interiorização da universidade em diversos municípios do Estado do Acre. ....	02480	<b>1.2.8 – Leitura de requerimentos</b> Nº 74, de 2006, de autoria dos Senadores Tasso Jereissati e Romeu Tuma, solicitando que sejam enviadas condolências à família de D. Maria Proença de Macedo, esposa do ex-Senador pelo Estado do Ceará, José Dias de Macedo, falecido hoje, em Fortaleza.....	02505
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Falta de instrumentos regionais de desenvolvimento ocasionaram o baixo crescimento do Estado de São Paulo, assim como contribuiu para a concentração de renda – dados do IBGE/PNAD. ....	02482	Nº 75, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, no dia 13 de fevereiro de 2006, às 10 horas, destinada a homenagear os aposentados e pensionistas brasileiros. ....	02505
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Críticas ao novo valor do salário mínimo de R\$350,00. ....	02484	<b>1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação</b> SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro da matéria intitulada “PF indicará Valério, Duda, Delúbio, Genoino e Pizzolato”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 25 de janeiro corrente. ....	02506
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Comentários sobre artigo de autoria da jornalista Miriam Leitão a respeito do Presidente Lula, publicado no jornal <b>O Globo</b> . ....	02486	SENADOR LEONEL PAVAN – Registro da matéria intitulada “TCU na ‘Operação tapa-fraude’”, publicada no jornal <b>Correio Braziliense</b> , edição de 25 de janeiro corrente. ....	02507
SENADOR ALBERTO SILVA – Proposta de criação da Biobrás. Considerações sobre o depoimento do Ministro Palocci na CPI dos Bingos. Apelo para que o Governo libere recursos para o combate à dengue. ....	02486	SENADOR PAPALÉO PAES – Registro do artigo intitulado “A voz da razão prevaleceu”, de autoria do jornalista Augusto Nunes, publicado no <b>Jornal do Brasil</b> , edição do último dia 8 de janeiro em curso. ....	02508
SENADOR NEY SUASSUNA – Crise por que passa o Hospital Napoleão Laureano, na Paraíba, especializado no tratamento de pacientes com câncer. ....	02488	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentário sobre a matéria intitulada “Presidente não dobrará poder de compra, como tinha prometido”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 25 de janeiro corrente. ....	02509
SENADOR EFRAIM MORAIS – Solidariedade com as dificuldades enfrentadas pelo Hospital Napoleão Laureano, na Paraíba. Situação de calamidade pública verificada em diversas cidades no Nordeste em virtude da seca que assola a região. Apelo ao Governo no sentido de rever a dívida dos agricultores. ....	02490	<b>1.2.10 – Comunicação da Presidência</b> Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	02510
SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Comentários sobre matéria divulgada pela imprensa, segundo a qual o Presidente Lula se prepara para		1.3 – ENCERRAMENTO <b>2 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL</b> Nºs 27 a 29, de 2006. ....	02511
		<b>3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b> Nºs 165 a 199, de 2006. ....	02513

**SENADO FEDERAL**

- 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
- 52ª LEGISLATURA
- 5 – SECRETARIA DE COMISSÕES
- 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
- 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
- 9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
- 10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
- 11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

**CONGRESSO NACIONAL**

- 12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
  - 13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
  - 14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
  - 15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
  - 16 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO
-

# Ata da 10<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 30 de Janeiro de 2006

## 5<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Tião Viana, da Sra. Serys Slhessarenko,  
dos Srs. Papaléo Paes, Alvaro Dias, Valdir Raupp, Paulo Paim e Garibaldi Alves Filho.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

### **MENSAGEM N° 76, DE 2006**

(Nº 44/06, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Vice-Almirante Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa

para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

Brasília, 24 de janeiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 1/MT

Brasília, 24 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Em conformidade com o disposto no § 1º, do Art.

53, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o nome do Vice-Almirante Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, indicando-o para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, com vistas à submissão da aprovação do Senado Federal, consoante alínea f, inciso III, do Art. 52, da Constituição Federal.

Respeitosamente, .

## CURRICULUM VITAE

### **Vice-Almirante MURILLO DE MORAES REGO CORRÉA BARBOSA**

#### **DADOS PESSOAIS**

Nascimento :

- 12NOV44

Naturalidade :

- Minas Gerais

Estado Civil :

- Casado

Filiação :

- Orlando Duarte Corrêa Barbosa e

Yêdda de Moraes Rego Corrêa Barbosa

CPF :

- 033168317-20

Endereço :

- Condomínio Mansões Califórnia, casa 68

Jardim Botânico – Lago Sul

Brasília – DF CEP 71680-364

Tels. 34272170 – 99816133



**CARREIRA**

Guarda-Marinha - 07/01/1967

Segundo-Tenente - 06/08/1967

Primeiro-Tenente - 14/08/1969

Capitão-Tenente - 15/08/1972

Capitão-de-Corveta - 30/04/1978

Capitão-de-Fragata - 31/08/1984

Capitão-de-Mar-e-Guerra - 25/12/1989

Contra-Almirante - 31/03/1997

Vice-Almirante - 31/07/2001

**COMISSÕES**

Contratorpedeiro Paraíba

Contratorpedeiro Mato Grosso

Fragata Defensora

Fragata Independência

Navio-Patrulha Fluvial Amapá (Comandante)

Capitania dos Portos dos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Território de Roraima (Ajudante)

Gabinete do Ministro da Marinha

Corveta Inhaúma (Comandante)

Estado-Maior da Armada

Casa Militar da Presidência da República (Subchefe da Marinha)

Gabinete do Ministro da Marinha (Assessor Parlamentar / Subchefe)

Estado-Maior da Armada (Subchefe de Organização)

Ministério da Defesa (Assessor Especial do Ministro da Defesa)

Comando Naval da Amazônia Ocidental (Comandante)

Ministério da Defesa (Diretor do Departamento de Política e Estratégia)

Comando de Operações Navais (Chefe do Estado-Maior)



## OUTROS ENCARGOS

Membro da delegação brasileira junto ao Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná

Membro da delegação brasileira junto ao Conselho da International Maritime Organization (IMO)

Membro da delegação brasileira na V Reunião Ministerial da Zona de Paz e Cooperação no Atlântico Sul

Membro titular do M. da Marinha no Grupo de Trabalho instituído para criação do Plano Nacional de Contingência

Membro titular do M. da Marinha no Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Membro do Grupo de Trabalho criado no âmbito do M. da Defesa para a revisão da Política de Defesa Nacional e elaboração da Política Militar de Defesa e da Estratégia Militar de Defesa

Membro da delegação brasileira nas V e VI Conferências de Ministros de Defesa das Américas

Representante do M. da Defesa junto à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Membro titular da Comissão Nacional Permanente do Tratado de Cooperação da Amazônia (CNP-TCA)

Membro Titular da Comissão Executiva do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia

## CURSOS

Escola Naval

Aperfeiçoamento de Eletrônica para Oficiais

Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval – título de Mestre em Ciências Navais

Curso Superior da Escola de Guerra Naval

Curso de Política e Estratégia Marítima da Escola de Guerra Naval - título de Doutor em Ciências Navais



## SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS

Participação como palestrante em seminários/conferências patrocinados pelas seguintes instituições:

Escola Superior de Guerra.

Escola de Guerra Naval.

Escola de Comando e Estado – Maior do Exército.

Escola de Comando e Estado –Maior da Aeronáutica.

Woodrow Wilson University (EUA).

National Defense University (EUA).

Fundação Konrad Adenauer (Alemanha).

Chaire Mercosul da Science – Pro

Gabinete de Segurança Institucional

Flacso(Chile)

Universidad Del Cone Sul(Uruguai).

Temas Abordados:

Segurança Internacional.

Política de Defesa Nacional.

Política Militar.

Política Marítima.

Estratégia Militar.

Amazônia.

Faixa de Fronteira.

Papel das Forças Armadas.

## CONDECORAÇÕES

Medalha Militar de Ouro (passador de platina)

Medalha Mérito Marinheiro (quatro âncoras)

Medalha Mérito Tamandaré

Ordem do Rio Branco (grau de Oficial)

Ordem do Mérito Naval (grau de Grande Oficial)

Ordem do Mérito Aeronáutico (grau de Comendador)

Ordem do Mérito da Defesa (grau de Comendador)

Ordem do Mérito Militar (grau de Comendador)

Ordem do Mérito Santos Dumont

Medalha do Pacificador

*Murillo Corrêa Barbosa*

(a) MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA  
Vice-Almirante (RM1)

Aviso nº 54 – C. Civil

Em 24 de janeiro de 2006

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Vice-Almirante Murillo de Moraes Rego Corrêa Barrosa para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários –ANTAQ.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO IV  
Do Senado Federal**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

**Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.**

Art. 53. A Diretoria da ANTT, será composta por um Diretor-Geral e quatro Diretores e a Diretoria da ANTAQ será composta por um Diretor-Geral e dois Diretores.

§ 1º Os membros da Diretoria serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a

serem exercidos, e serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

**DECRETO Nº 4.122,  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002**

**Aprova o Regulamento e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, e dá outras providências.**

**ANEXO I**

**Regulamento da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ**

**CAPÍTULO III**

**Da Direção e Nomeação**

Art. 6º A ANTAQ será dirigida por um Diretor-Geral e dois Diretores.

§ 1º Os membros da Diretoria serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal, para cumprir mandatos de quatro anos, não coincidentes, observado o disposto no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, admitida uma recondução.

§ 2º O Diretor-Geral será nomeado pelo Presidente da República dentre os integrantes da Diretoria e investido na função pelo prazo fixado no ato de nomeação.

§ 3º A Diretoria designará um de seus integrantes para assumir a direção geral nas ausências eventuais e impedimentos do Diretor-Geral e os demais diretores serão substitutos eventuais entre si.

§ 4º A data em que for publicado o decreto de nomeação dos primeiros membros da Diretoria será considerada como termo inicial de todos os mandatos, devendo ser observada, a partir de então, para a renovação anual de diretores.

§ 5º O termo inicial fixado de acordo com o § 4º prevalecerá para cômputo da duração dos mandatos, mesmo que as nomeações e posses subseqüentes venham a ocorrer em datas diferentes.

**MENSAGEM N° 77, DE 2006**

(Nº 45/06, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

EM N° 2/MT

Brasília, 24 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o disposto no § 1º, do Art. 53, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o nome de Décio Mauro Rodrigues da Cunha, indicando-o para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, com vistas à submissão da aprovação do Senado Federal, consoante alínea f, inciso III, do art. 52, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**CURRICULUM VITAE****DECIO MAURO RODRIGUES DA CUNHA**

**RESIDÊNCIA:** RUA IPANEMA 75/801-BARRA DA TIJUCA- CEP.22.631-390-RJ  
**TELEFONES:** (21) - 2431-2941 / 9983-4783  
**CREA:** 13.514-D  
**EMAILS:** decio.cunha@antaq.gov.br / drcunha@rjnet.com.br  
**FILIAÇÃO:** OLÁVO RODRIGUES DA CUNHA / CLARISSE ALVES DE SOUZA RODRIGUES DA CUNHA  
**CPF:** 0 1 2 . 3 0 2 . 6 3 7 - 7 2

**EXPERIÊNCIA BÁSICA**

3 ANOS: consultor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.  
 5 ANOS : em regulação, normalização, conformidade, padronização e normas técnicas.  
 10 ANOS: Assessor da Diretoria da FERROSTAAL DO BRASIL S.A. (Trading Multinacional).  
 11 ANOS: Diretor Comercial e Assessor da Presidência do Estaleiro ISHIBRAS (Multinacional).  
 3 ANOS: Assessor do SINAVAL (Sindicato).  
 7 ANOS: Representante da Indústria de Construção Naval no Grupo Interministerial da IMO.  
 11 ANOS: Consultor de empresas.  
 4 ANOS: Vice-Presidente da SOBENA (Sociedade Brasileira de Construção Naval).  
 4 ANOS: Conselheiro da SOBENA.  
 2 ANOS: Diretor da SOBENA.  
 8 ANOS: Diretor e Conselheiro do INSTITUTO PAN AMERICANO DE ENGENHARIA NAVAL.  
 6 ANOS: Diretor Comercial do Estaleiro CANECO.  
 1 ANO: Diretor de Engenharia da SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE MARINHA MERCANTE (SUNAMAM).  
 4 ANOS: Chefe de Gabinete e Assessor da SUNAMAM.  
 19 ANOS: Perito Desempatador de Varas Estaduais e Federais.

**EDUCACÃO E RECICLAGENS**

SEMINÁRIOS SOBRE MEIO AMBIENTE MARINHO -Nov-2003 e Nov-2005.  
 (SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA NAVAL)

Integrante do Comitê Organizador e coordenador do Painel Gestão de Água de Lastro.

UFRJ/COPPEAD- Jul 1997/Jul 1998.

**MBA-EXECUTIVO.****ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA-** mar 1991/dez 1991.

Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), Turma Vital Brasil.

**ESCOLA DE GUERRA NAVAL-** maio a nov 1987.

Ciclo de estudos sobre a Metodologia de Estudo de Estado Maior.

SEMINÁRIO DE CONTROLE DE PROCESSOS E AUTOMAÇÃO – set 1982.

Representante do Sindicato Nacional de Indústria de Construção Naval

IBM- SEMINÁRIO DE INFORMAÇÃO PARA EXECUTIVOS – set 1980.

Destinado a Presidentes e Diretores de Empresas.

**CENTRO DE ESTUDOS DO COMÉRCIO EXTERIOR- jul 1979.**

Ciclo de Atualização da Legislação de Comércio Exterior pelo Professor José Augusto de Castro.

**COMITÊ BRASILEIRO DA CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL- mai 1979.**

Seminário sobre arbitragem comercial.

AEB- abr 1979.

Seminário Latino-American e do Caribe de Transporte Internacional e Seguro de Crédito de Exportação.

**JAPÃO - SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE MÁQUINAS MARÍTIMAS – nov 1978.**

Representante do Brasil.

**INSTITUTO ACADÉMICO DE RECICLAGEM PARA EXECUTIVOS- Mar 1978.**

Curso abrangendo política internacional, economia, psicologia empresarial e comunicação.

**MARITIME ADMINISTRATION – MARAD - Washington, USA, abr 1973.**

Estágio sobre análise de preços internacionais de navios.

**ESTALEIRO NAVAL DE FILADÉLFIA -16 semanas, 1971.**

Curso *Shipyard Planning and Estimating*.

**ESTÁGIOS NOS ESTADOS UNIDOS -1969/1970.**

Babcock Wilcox, SNAME, David Taylor Model Basin, Estaleiro de Reparos de Nova York; WEBB Institute, Superintendência de Construção de Reparos da Marinha dos Estados Unidos, Divisão de Produção do Arsenal de Marinha dos Estados Unidos em Filadélfia, Laboratório de Turbinas e Caldeiras da Marinha Mercante, ABS, Aws, Eutetic.

**FIRMA GIBBS & COX-18 meses, 1969-1970.**

Cursos sobre construção e reparo naval, abrangendo projeto, supervisão de construção, programação, material e contratos, Nova York.

**AMERICAN WELDING SOCIETY- Chicago, 1969.**

Cursos *Testing and Inspecting of Welds e Gas Shielded Welding Processes*.

**MASSACHUSETTS INSTITUTE OF TECHNOLOGY- Boston, 1969.**

Cursos *Shipbuilding e Planning and Control of Ship Production Processes*.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE METAIS-1967.**

Cursos de ensaios não destrutivos em materiais.

**ADMISSÃO AO CORPO DE ENGENHEIROS E TÉCNICOS NAVAIS DA MARINHA- mar - 1967****ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)- 1964 a 1966.**

Diplomado em Engenharia Naval (opção Máquinas) e Engenharia Naval (opção Estruturas).

**ATIVIDADES ATUAIS****AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – desde jul 2002.**

CONSULTOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO.

INTEGRANTE DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NA 4<sup>a</sup> INTERSESSIONAL e na 53<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MARÍTIMA DA IMO, LONDRES – jul 2005

Marcos regulatórios.

Interação marinha mercante – meio ambiente.

Análise e elaboração de normas e resoluções de outorga e de fiscalização, análise de processos, fiscalização de construção de navios em estaleiros nacionais, pareceres e laudos técnicos, pareceres sobre legislação, análise e acompanhamento das Convenções Internacionais e assuntos correlatos tratados no âmbito da IMO (Organização Marítima Internacional), avaliação das posições dos países vis a vis a posição brasileira, sob a coordenação do Grupo Interministerial coordenado pela Marinha. Avaliação de conformidade, metrologia, normalização e qualidade.

## **ATIVIDADES EXÉRCIDAS**

### **FERROSTAAL DO BRASIL Ltda- de jun 1992 a dez 2001.**

Responsável por todas as atividades na área naval no Brasil (construção naval e off-shore) e projetos industriais da PETROBRÁS.

Responsável pela negociação de participação acionária da Ferrostaal da Alemanha no Estaleiro EISA (Project financing), de 1997 a 2001, cuja efetivação chegou a ser publicamente declarada mas que, devido a problemas internos da Ferrostaal, não ocorreu.

### **ISHIKAWAJIMA DO BRASIL ESTALEIROS SA (ISHIBRÁS) - abr 1981 a nov 1992.**

Durante este período participou e foi responsável pela construção e entrega de 36 navios, petroleiros e minero-petroleiros, totalizando 2,6 milhões de toneladas de porte bruto (TPB), no Estaleiro, e responsável pelas atividades comerciais da fábrica de Campo Grande (equipamentos industriais para as áreas hidrelétrica, mineração, transporte e nuclear).

### **CONSULTOR DA PRESIDÊNCIA DA ISHIBRÁS – abr 1987 a nov 1992.**

Acompanhamento e agilização de assuntos e projetos da ISHIBRÁS nos órgãos federais, estaduais e municipais. Responsável principal pela licitação, projeto, construção e entrega à Marinha do Navio Tanque ALTE. GASTÃO MOTTA, contratado por US\$ 36,3 milhões em 1988.

### **DIRETOR COMERCIAL de abr 1984 a abr 1987.**

Responsável por marketing, departamento jurídico e venda de todos os produtos, incluindo navios, motores, equipamentos industriais pesados para hidrelétricas, usinas siderúrgicas, instalações nucleares, etc.

Dentre os inúmeros navios construídos, destacam-se os dois maiores minero-petroleiros do mundo, DOCEFJORD e TIJUCA, entregues à WILSEA SHIPPING, de 305.000 TPB cada.

### **Assessor da Diretoria de abr 1981 a abr 1984.**

Membro do Conselho Fiscal da Itaipuam Montagens SA de abr 1977 a abr 1979.

### **INSTITUTO PANAMERICANO DE ENGENHARIA NAVAL (IPEN)**

Conselheiro de jun 1987 a jun 1989.

Diretor de out 1983 a jun 1987 e de set 1979 a set 1981.

### **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA NAVAL (SOBENA)**

VICE-PRESIDENTE, de 1973 a 1974 e de 1977 a 1978.

DIRETOR, de 1975 a 1976.

CONSELHEIRO, de 1973 a 1974 e de 1977 a 1978.

### **SINDICATO NACIONAL DE INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL (SINAVAL)**

mar 1981 a abr 1984.

Representante no Comitê de Coordenação para o Setor Naval do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

Representante da Área Naval no Grupo Interministerial para coordenação dos assuntos da IMO (International Maritime Organization), de jun 1982 a abr 1984.

Assessor da Coordenação de Assuntos Técnicos do SINAVAL, abrangendo importação, legislação, seguro, compras, padronização e elaboração de normas técnicas, relacionamento com órgãos governamentais e assuntos gerais, de mai 1981 a abr 1984.

Representante do SINAVAL no Grupo de Trabalho para análise de importação de equipamentos e sistemas de navios construídos nos estaleiros brasileiros junto ao Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), de jan 1977 a abr 1984.

DIRETOR e Membro do Conselho Fiscal, de dez 1976 a dez 1979.

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO GRANCARGA MARÍTIMA** - out. 1982 a abr 1984.

Consultor da Presidência.

**ESCRITÓRIO DE PROJETOS NAVAIS ESTAI** - ago 1982 a abr 1984.

Consultor da Presidência.

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO CONAN** - mai 1981 a nov 1982.

Consultor da Presidência.

**ESTALEIRO DE REPAROS NAVAIS ENAVI** - mai 1981 a jan 1983.

Consultor da Presidência.

**INDÚSTRIAS REUNIDAS CANECO SA** - de jun 1975 a abr 1981.**DIRETOR COMERCIAL**, de jun 1975 a abr 1981.

Foi convidado para gerir complexo de compras da empresa, reformulando a estrutura então existente, para compatibilização com as grandes encorhendas do II PND. O Estaleiro Caneco viveu surto de intenso progresso e modernização no final da década de 70, tendo construído mais de 30 navios de 15.000 até 40.000 tpb.

Responsável pelas atividades comerciais (compra e venda de sistemas, equipamentos e materiais); ORMIG, entrega e garantia, setor jurídico e controle de qualidade.

Membro do Conselho Administrativo da ENGENAVI, de mar 1977 a abr 1981.

Vice-Presidente em exercício, de mai 1979 a jun 1979.

Participou do processo de "downsizing" requerido pela retração do mercado, ao longo de 1981.

**RENAVE** - Empresa Brasileira de Reparos Navais – jan 1975

Coordenador da equipe técnica que realizou os estudos para a RENAVE, com o propósito de apresentar linhas de ação para a seleção do grupo estrangeiro a participar, localização e dimensionamento das unidades da Empresa Brasileira de Reparação Naval.

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE (SUNAMAM)****ASSESSOR CHEFE**, de jun 1974 a jun 1975.

COORDENADOR do Programa de Construção Naval 1975/1979 do II PND, no valor de US\$ 3,3 bilhões, com 765 embarcações totalizando 5,331 milhões de TPB.

Coordenador dos estudos encomendados pela SUNAMAM ao Consórcio BH Montor - TECNOSOLO, para determinar a viabilidade preliminar da implantação da unidade principal do Centro de Reparação Naval nas instalações da Empresa Brasileira de Reparos Navais Costeira SA, em 1974.

Membro do grupo que estudou a implantação do Centro de Reparação Naval no Brasil, com capacidade de reparos em navios de até 400.000 TPB. Demais membros: Superintendente da SUNAMAM, Presidente do Lloyd Brasileiro, Superintendente da DOCENAVE e Superintendente do DETRAN (PETROBRÁS), 1973.

**CHEFE DE GABINETE** do Superintendente da SUNAMAM- jun 73 a mar 74.

Responsável pelo relacionamento com a mídia, interação com o Ministro dos Transportes. Serviço de Informações.

Substituto do Diretor Executivo da SUNAMAM, de jun 1973 a mar 1974.

Prosseguimento das atividades de COORDENADOR do Programa de Construção Naval 1975/1979 do II PND, no valor de US\$ 3,3 bilhões, com 765 embarcações totalizando 5,331 milhões de TPB.

DELEGADO representando o Brasil na Reunião de Consulta sobre Transportes Marítimos entre o Brasil e a Noruega, realizado em Brasília, nos dias 4 e 5 de setembro de 1973.

**ASSESSOR ESPECIAL** da SUNAMAM - Exportação de Navios, 1973.

REPRESENTANTE do Ministério dos Transportes no Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio, 1972

**DIRETOR do Departamento de Engenharia da SUNAMAM, 1972.**

Responsável por orientar, coordenar, controlar e executar todas as atividades relacionadas com a engenharia de construção naval no País, em particular análise de especificações, elaboração e implantação de normas técnicas nacionais e internacionais, análise de determinação dos preços nacional e internacional dos navios, fiscalização de construção e de projeto, reparos e reaparelhamento de navios, estabelecimento de normas técnicas e instruções de âmbito nacional.

Assessor da Diretoria de Engenharia de 1970 a 1972.

**TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

Perito Desempatador de diversas varas cíveis estaduais e federais, de 1970 a 1989.

**JUIZ MILITAR para o CONSELHO PERMANENTE DA AUDITORIA DA MARINHA-1968.****ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO (AMRJ)**

Chefe da Divisão de Delineamento.

Adjunto do Departamento de Produção.

Chefe da Seção de Montagens e Estruturas da Divisão de Oficinas Estruturais

Encarregado Da Seção de Equipamentos e Ferramentaria da Divisão de Oficinas Mecânicas.

Encarregado da Divisão de Projetos.

Instrutor de Elementos de Máquinas do Colégio Técnico Industrial da Escola Técnica.

Instrutor de Elementos de Administração e Organização de Oficinas da Escola Técnica.

Auxiliar da Oficina de Motores.

Auxiliar da Oficina de Máquinas.

Adjunto da Divisão de Delineamento.

Adjunto do Controle da Produção da Divisão de Controle de Produção.

Instrutor de Mecânica do Colégio Técnico do AMRJ.

Auxiliar do Superintendente de Navios da Divisão de Reparos Navais.

Auxiliar da Seção de Obras estruturais da Divisão de Oficinas.

**4º DISTRITO NAVAL – Belém, Pará**

Divisão do Material do Comando do 4º DISTRITO NAVAL-1962 a 1963.

Ajudante de Ordens do Comandante do 4º DN.

Instrutor de Máquinas Elétricas da Escola de Marinha Mercante do Pará.

Comandante dos Navios Mercantes GOIÂNIA E MAUÁ.

**SOCIEDADES TÉCNICAS**

**CREA** Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

**SOBENA** Sociedade Brasileira de Engenharia Naval

**IPEN** Instituto Pan-American de Engenharia Naval

**MESJ** The Marine Engineering Society in Japan

**NK** Nippon Kaiji do Brasil Ltda. (Sócio quotista fundador)

**TRABALHOS**

Escola Superior de Guerra, 1991:

- O Japão e os Novos Países Industrializados da Ásia.
- Exame de Conjuntura.

Estudo de Mercado sobre Instrumentos de Controle de Processos.

Comissão Especial de Instrumentação Digital, 1983.

Redução de Variedades de Chapas de Aço para Construção Naval.

Insumos para Construção Naval (palestra).

Linhas de Ação para a Cabotagem:

Encomendado pelo GEIPOT ao ESTAI, 1983.

Sociedade de Máquinas do Japão, 1978:

Relatório sobre o Simpósio Internacional de Máquinas Marítimas (Tóquio).

Dimensionamento e localização das unidades da Empresa Brasileira de Reparação Naval e linhas de ação para seleção do sócio estrangeiro, 1975.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha – CIAGA - 1974.

Conferência- programas de expansão da frota de mercante e necessidade de mão de obra.

Adequação da Frota Fluvial da Amazônia.

Escola de Artilharia de Costa do Exército – 1973:

Conferência: Política de fretes, acordos bilaterais, navegações de longo curso, cabotagem e interior, construção naval, exportação de navios e reparação naval.

Computador na Indústria Naval.

Sistemas de Propulsão e Máquinas Auxiliares.

Especificações Padrão para Navios Mercantes – 1973.

## CONDECORAÇÕES

Marinha do Brasil - Medalha de Bronze, maio 1968.

Marinha do Brasil - Medalha do Mérito Tamandaré, dez 1987.

## IDIOMAS

Inglês -- fluente.

Francês--compreende.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2005.



The image shows a handwritten signature in black ink, which appears to be "Decio Mauro Rodrigues da Cunha". Below the signature, the name is printed in a standard font.

DECIO MAURO RODRIGUES DA CUNHA

Aviso nº 55 – C. Civil

Em 24 de janeiro de 2006

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff** Ministra de Estado Chefe da Casa.

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**SEÇÃO IV  
Do Senado Federal**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

**Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.**

Art. 53. A Diretoria da ANTT será composta por um Diretor-Geral e quatro Diretores e a Diretoria da ANTAQ será composta por um Diretor-Geral e dois Diretores.

§ 1º Os membros da Diretoria serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos, e serão nomeados pelo Presidente

da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

DECRETO Nº 4.122,  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002

**Aprova o Regulamento e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, e dá outras provisões.**

**ANEXO I**

**Regulamento da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ**

**CAPÍTULO III  
Da Direção e Nomeação**

Art. 6º A ANTAQ será dirigida por um Diretor-Geral e dois Diretores.

§ 1º Os membros da Diretoria serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal, para cumprir mandatos de quatro anos, não coincidentes, observado o disposto no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, admitida uma recondução.

§ 2º O Diretor-Geral será nomeado pelo Presidente da República dentre os integrantes da Diretoria e investido na função pelo prazo fixado no ato de nomeação.

§ 3º A Diretoria designará um de seus integrantes para assumir a direção geral nas ausências eventuais e impedimentos do Diretor-Geral e os demais diretores serão substitutos eventuais entre si.

§ 4º A data em que for publicado o decreto de nomeação dos primeiros membros da Diretoria será considerada como termo inicial de todos os mandatos, devendo ser observada, a partir de então, para a renovação anual de diretores.

§ 5º O termo inicial fixado de acordo com o § 4º prevalecerá para cômputo da duração dos mandatos, mesmo que as nomeações e posses subsequentes venham a ocorrer em datas diferentes.

**MENSAGEM N° 78, DE 2006**

(Nº 46/06, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,  
De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor José Ricardo Ruschel dos Santos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, na vaga do Senhor Ronaldo Herbst Dotta.

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

E.M. Nº 26/MT

Brasília, 13 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 53, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, o nome de José Ricardo Ruschel dos Santos, indicando-o para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, com vistas à submissão da aprovação do Senado Federal, consoante alínea f, inciso III, do Art. 52, da Constituição Federal, na vaga anteriormente ocupada por Ronaldo Herbst Dotta, que faleceu no último dia 30 de novembro de 2005.

Respeitosamente,

**JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS****INFORMAÇÕES PESSOAIS****Nome: JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS****Data de Nascimento: 16.02.1957****Naturalidade: Porto Alegre****Estado Civil: casado****Filiação: Raymundo Pacheco dos Santos e Marli Ruschel dos Santos****Identificação: SSP/RS nº 8004864578 expedida em 06 de janeiro de 1976****CREA-RS nº 44975-D expedido em 19 de abril de 1983****CPF: 210.336.410-49****Endereço residencial: S.Q.N 206 Bloco "D" aptº 603****CEP: 70844-040****Tel.: residência - 3274-5595****celular - 9994-2248****trabalho - 3447-1859 / 3447-1897****FORMAÇÃO****Curso Primário****1963 – 1967 – Colégio Paula Soares – Porto Alegre – RS****Curso Secundário****1968 – 1972 – Ginásio Est. Sir Winston Churchill – Porto Alegre – RS****Curso Científico****1973 – 1975 – Colégio Estadual Júlio de Castilhos – Porto Alegre – RS****Curso Técnico em Edificações****1973 – 1975 – Escola Técnica Parobé – RS – Porto Alegre – RS****Curso Superior de Engenharia Civil****1976 – 1982 – Pontifícia Universidade Católica – Porto Alegre – RS****Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Regulação, Defesa da Concorrência e Concessões****2000 – Fundação Getúlio Vargas – Brasília – DF**

## **ESPECIALIZAÇÃO**

Curso de Fundações na Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1982.

Curso de especialização no cálculo de fundações e obras de acostagem, ministrado pelo Centro de Ensino Portuário – CEP, no Rio de Janeiro – RJ em 1988.

Curso básico em inglês no CCAA em Brasília em 1987.

Curso de Inglês Avançado no IBI – Independent British Institute em Brasília em 1999.

Curso de Especialização em Transportes Multimodal da Organização dos Estados Americanos, em Viña Del Mar no Chile em 1997.

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

### **1977 – 1983 – Engenharia eletromontagens Ltda. - Porto Alegre**

Desenhista-projetista entre 04/77 a 07/78.

Supervisor geral entre 07/78 a 04/80.

Sub-gerente entre 04/80 e 08/82.

Engenheiro civil, responsável técnico pela montagem e fundações de torres metálicas de transmissão entre 08/82 e 06/83.

### **1983 – 1990 – Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS – Brasília – DF**

Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis

Participação no acompanhamento e fiscalização das seguintes obras:

Ampliação do Porto de Paranaguá – PR – Construção de cais acostável com 510 m de extensão e largura de 14,55m em concreto armado. Infraestrutura em estacas cilíndricas em concreto protendido, pré-moldadas, com diâmetro de 0,80m. Estrutura de contenção de aterro em estacas-pranchas e molhe de contenção.

Construção do segundo berço do Terminal para Granéis Sólidos do Porto de Aratu – BA, com extensão acostável de 210,0m e 15,0m de largura, estrutura pré-moldada em concreto armado sobre fundações em estacas cilíndricas de diâmetro de 0,80m em concreto protendido. Obras de contenção das encostas do referido porto, com volume de movimentação de terra de mais de 600.000m<sup>3</sup>. Recuperação da ponta de acesso ao primeiro berço do terminal de Granéis Sólidos de Aratu em concreto projetado.

Ampliação do terminal para Contêineres do Porto de Santos – SP.

Construção do Armazém Graneleiro de Capuaba e construção dos molhes de abrigo e acessos rodoviário e ferroviário ao porto de Praia Mole – ES.



**1991 – 2001 – Companhia Docas do Rio de Janeiro – cedido ao Ministério dos Transportes**

Ministério dos Transportes como Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis – Chefe de Serviço, código DAS 101.1 de 10.11.1993 a 30.12.1996 – conforme Portaria nº 931 de 10 de novembro de 1993

Participação no projeto, acompanhamento e fiscalização das obras de construção do Terminal para Contêineres do Porto de Paranaguá – PR.

Participação no projeto, acompanhamento e fiscalização das obras de Ampliação do terminal para Contêineres do Porto de Rio Grande – RS.

Participação no projeto, acompanhamento e fiscalização das obras de Recuperação dos Molhes do Porto de Rio Grande – RS.

Participação no projeto, acompanhamento e fiscalização das obras de Dragagem e abertura dos arrecifes do Porto de Suape – PE.

Ministério dos Transportes como Chefe da Divisão de Obras do Departamento de Portos - Chefe de Divisão de Obras e Serviços Portuários, código DAS 101.2 de 30.12.1996 a 20.04.1999 – conforme Portaria nº 548 e 549 de 30 de dezembro de 1996

Supervisão da equipe de fiscalização de todas as obras acima referidas.

Análise e pronunciamento sobre projetos de instalação de terminais portuários privativos em todo o país, com posicionamento técnico para elaboração de Contratos de Adesão.

Análise técnica de documentação para Habilitação de Terminais portuários públicos e privativos ao tráfego internacional de embarcações.

Ministério dos Transportes como Coordenador Geral de Infraestrutura Portuária do Departamento de Portos – Coordenador Geral de Infra-Estrutura Portuária, código DAS 101.4 de 20.04.1999 a 14.03.2002 – conforme Portaria nº 129 de 20 de abril de 1999

Coordenação de todas as atividades descritas anteriormente.

Fiscalização e distribuição do Orçamento Geral da União para obras portuárias executadas em portos no Brasil pelas Cias. Docas e Administrações portuárias.

Coordenação de todas as licitações para obras portuárias realizadas diretamente pelo Ministério dos Transportes.

Coordenação do sistema de estatística portuária nacional, compreendendo em recebimento, organização, análise e publicação das informações sobre movimentação de cargas e embarcações nos portos brasileiros e terminais privativos.

Acompanhamento e fiscalização do sistema tarifário dos portos brasileiros.

Presidente do Conselho Fiscal da Cia. Docas do Estado do Maranhão – maio/1999 a abril/2002

Representante do Ministério dos Transportes junto ao Comitê de Facilitação da IMO – International Maritime Organization, em Londres durante a 28<sup>a</sup> e a 29<sup>a</sup> sessão.

Representante do Ministério dos Transportes junto ao Comitê de Segurança Marítima da IMO – International Maritime Organization, em Londres durante a reunião extraordinária do grupo interessional de segurança.

Presidente da Comissão Especial de Licitação das obras de Recuperação e Prolongamento do Molhe Sul da Barra do Porto de Laguna – SC.

**2002 – Companhia Docas do Rio de Janeiro – cedido à ANTAQ**

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ – como Gerente de Outorgas, código CGE III, ANTAQ de 13.03.2002 – conforme Portaria nº 23 de 14 de março de 2002 e, posteriormente como Gerente de Terminais de Uso Privativo.

Análise de propostas e solicitações de outorgas de concessão para exploração da infra-estrutura portuária, autorização para construção e exploração de terminal de uso privativo;

Organização do cadastro das outorgas estabelecidas;

Elaboração de termos de autorização de terminais de uso privativo;

Elaboração de editais e contratos de outorga para concessão da exploração da infra-estrutura portuária;

Análise de solicitações para habilitação ao tráfego marítimo internacional de portos e terminais de uso privativo;

Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do porto de Porto Alegre – julho de 1993 a março de 1999

Presidente Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí – dezembro de 2002 a março de 2004

Presidente Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Rio Grande – abril de 2004 até o momento.

**IDIOMAS**

Inglês – nível avançado – leitura, redação e conversação.

Espanhol – nível avançado – leitura e conversação.

Brasília, janeiro de 2006.

José Ricardo Ruschel dos Santos

Aviso nº 56 – C. Civil

Em 24 de janeiro de 2006

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor José Ricardo Ruschel dos Santos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, na vaga do Senhor Ronaldo Herbst Dotta.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe Casa Civil da Presidência da República.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO IV  
Do Senado Federal**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

**LEI N° 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001**

**Dispõe sobre a reestruturação dos transportes Aquaviários e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes, e dá outras providências.**

Art. 53. A Diretoria da ANTT será composta por um Diretor-Geral e quatro Diretores e a Diretoria da ANTAQ será composta por um Diretor-Geral e dois Diretores.

§ 1º Os membros da Diretoria serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos, e serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal,

nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

**DECRETO N° 4.122,  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002**

**Aprova o Regulamento e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, e dá outras providências.**

**ANEXO I**

**Regulamento da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ**

**CAPITULO III  
Da Direção e Nomeação**

Art. 6º A ANTAQ será dirigida por um Diretor-Geral e dois Diretores.

§ 1º Os membros da Diretoria serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal, para cumprir mandatos de quatro anos, não coincidentes, observado o disposto no § 1º art. 53 da Lei n° 10.233, de 2001, admitida uma recondução.

§ 2º O Diretor-Geral será nomeado pelo Presidente da República dentre os integrantes da Diretoria e investido na função pelo prazo fixado no ato de nomeação.

§ 3º A Diretoria designará um de seus integrantes para assumir a direção geral nas ausências eventuais e impedimentos do Diretor-Geral e os demais diretores serão substitutos eventuais entre si.

§ 4º A data em que for publicado o decreto de nomeação dos primeiros membros da Diretoria será considerada como termo inicial de todos os mandatos, devendo ser observada, a partir de então, para a renovação anual de diretores.

§ 5º O termo inicial fixado de acordo com o § 4º prevalecerá para cômputo da duração dos mandatos, mesmo que as nomeações e posses subseqüentes venham a ocorrer em datas diferentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – As mensagens que acabam de ser lidas vão à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**OFÍCIOS  
DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

– Nº 718/2005, de 21 de dezembro último, encaminhando ao Senado Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000 (nº 4.632/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas; e

– Nº 723/2006, de 21 de dezembro último, encaminhando ao Senado Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 1.711/2003, naquela Casa), que inscreve o nome de “Alberto Santos Dumont”, o Pai da Aviação, no “Livro dos Heróis da Pátria.”

São as seguintes as emendas encaminhadas:

**EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2000  
(Nº 4.632/2001, naquela casa)**

**Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas”.**

**EMENDA**

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 2º renumerando-se o atual art. 2º para art. 3º:

“Art. 2º Aplicam-se as disposições dos arts. 28-A e 30-A da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, às concessões de serviços de telecomunicações regidas pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.”

**PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO  
SENADO E ENCAMINHADO À  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 28-A e 30-A:

“Art. 28-A. Todos os contratos de concessão celebrados pelo Poder Público deverão ser publicados na íntegra na imprensa oficial e disponibilizados pela rede mundial de computadores ou a requerimento.

§ 1º Estão sujeitos, também, à publicidade de que trata o **caput** deste artigo, os termos aditivos aos contratos e, em relação a estes, a avaliação mensal de seu cumprimento.

§ 2º No caso de concessão para exploração de rodovias, a concessionária deverá tornar público, na forma do **caput** deste artigo, trimestralmente, planilha analítica com demonstração de custos e receitas.”

.....

“Art. 30-A. O poder concedente é obrigado a publicar, mensalmente, na imprensa oficial, e a disponibilizar pela rede mundial de computadores, demonstrativos das receitas auferidas por todas as suas concessões, discriminadamente, bem como a indicação precisa da destinação desses recursos financeiros.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

.....

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

**Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.**

Art. 28-A. Para garantir contratos de mútuo de longo prazo, destinados a investimentos relacionados a contratos de concessão, em qualquer de suas modalidades, as concessionárias poderão ceder ao mutuante, em caráter fiduciário, parcela de seus créditos operacionais futuros, observadas as seguintes condições: **(Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)**

I – o contrato de cessão dos créditos deverá ser registrado em Cartório de Títulos e Documentos para ter eficácia perante terceiros;

II – sem prejuízo do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a cessão do crédito não terá eficácia em relação ao Poder Público concedente senão quando for este formalmente notificado; **(Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)**

III – os créditos futuros cedidos nos termos deste artigo serão constituídos sob a titularidade do mutuante, independentemente de qualquer formalidade adicional; **(Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)**

IV – o mutuante poderá indicar instituição financeira para efetuar a cobrança e receber os pagamentos dos créditos cedidos ou permitir que a concessionária o faça, na qualidade de representante e depositária; **(Incluído Pela Lei nº 11.196, de 2005)**

V – na hipótese de ter sido indicada instituição financeira, conforme previsto no inciso IV do **caput**, deste artigo, fica a concessionária obrigada a apresentar a essa os créditos para cobrança; **(Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)**

VI – os pagamentos dos créditos cedidos deverão ser depositados pela concessionária ou pela instituição encarregada da cobrança em conta corrente bancária vinculada ao contrato de mútuo; **(Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)**

VII – a instituição financeira depositária deverá transferir os valores recebidos ao mutuante à medida que as obrigações do contrato de mútuo tornarem-se exigíveis; e **(Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)**

VIII – o contrato de cessão disporá sobre a devolução à concessionária dos recursos excedentes, sendo vedada a retenção do saldo após o adimplemento integral do contrato. **(incluso pela Lei nº 11.196, de 2005)**

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, serão considerados contratos de longo prazo aqueles cujas obrigações tenham prazo médio de vencimento su-

perior a 5 (cinco) anos. **(Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)**

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

**Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2003 (Nº 1.711/2003, naquela Casa)**

**Inscribe o nome de “Alberto Santos Dumont”, o Pai da Aviação, no “Livro dos Heróis da Pátria.**

**EMENDA N° 1**

Acrescente-se na ementa do projeto o termo “Marechal-do-Ar”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Inscribe o nome do Marechal-do-Ar, Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria.”

**EMENDA N° 2**

Acrescente-se no art. 1º do projeto o termo “Marechal-do-Ar”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Será inscrito o nome do Marechal-do-Ar Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.”

**PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Inscribe o nome de “Alberto Santos Dumont”, o Pai da Aviação, no “Livro dos Heróis da Pátria”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito o nome de “Alberto Santos Dumont”, o Pai da Aviação, no “Livro dos Heróis da Pátria”, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Educação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – As proposições que acabam de ser lidas serão despatchadas às Comissões competentes e terão suas tramitações iniciadas a partir de 15 de fevereiro.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006**

(Nº 1.696/2003, na Casa de Origem)

**Altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ....  
.....

§ 2º É obrigatória a cobertura do atendimento nos casos:

I – de emergência, como tal definidos os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizado eu declaração do médico assistente;

II – de urgência, assim entendidos os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional;

III – de planejamento familiar.  
..... “(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.696, DE 2003**

**Altera o parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a qual dispõe sobre os Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ....

§ 2º É obrigatória cobertura do atendimento nos casos:

I – de emergência, como tal definidos os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizado em declaração do médico assistente;

II – de urgência, assim entendidos os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional.

III – de planejamento familiar, desta forma compreendidos todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção científicamente aceitos.”(NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

#### **Justificação**

O Sistema Único de Saúde, por intermédio do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher tem buscado a implementação dos direitos de autonomia reprodutiva conquistados pela população brasileira a partir da promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988. Ali estão estabelecidas as diretrizes a serem obedecidas pelo legislador ordinário, que não deve vincular direito e acesso aos serviços de planejamento familiar às políticas de controle demográfico. Entre estas diretrizes figura, claramente, a liberdade de decisão do casal e a responsabilidade em prover recursos educacionais e científicos para o exercício deste direito.

Para regular este aspecto da Constituição Federal, surgiu a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996. Nesta lei encontra-se expresso, no tocante à implementação das ações de planejamento familiar no art. 6º que: “as ações de planejamento familiar serão exercidas pelas instituições públicas e privadas, filantrópicas ou não, nos termos desta lei e das normas de funcionamento e mecanismos de fiscalização estabelecidos pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde.”

Consta, entretanto, que boa parte dos planos e seguros privados de saúde não fornecem qualquer método de concepção ou contracepção, remetendo frequentemente ao Sistema Único de Saúde até mesmo procedimentos de baixa ou média complexidade, sem o devido resarcimento.

As políticas de promoção do acesso ao planejamento familiar são de realização progressiva. O atendimento de um direito social, como é o acesso aos métodos de concepção e contracepção, sempre é confrontado por demandas múltiplas e crescentes.

Em face de restrições operacionais e orçamentárias, muitas vezes alguns insumos e procedimentos não estão disponíveis na rede do Sistema Único de

Saúde. Assim, consideramos que os Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde deve orientar-se também para o atendimento da demanda da atenção ao planejamento familiar.

Por julgar oportuna e justa a iniciativa sob exame, entendendo que se faz necessário compatibilizar o interesse dos usuários dos Planos e Seguros de Saúde com direitos assegurados na Constituição Federal, legalizados no teor da Lei nº 9.263/96 e na Portaria nº 48/99 do Ministério da Saúde; contamos com a colaboração dos ilustres pares para o aperfeiçoamento desta proposta e consequente aprovação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2003. – Deputado **Geraldo Resende** – PPS/MS.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.**

Art. 12. São facultadas a oferta, a contratação e a vigência de planos ou seguros privados de assistência à saúde que contenham redução ou extensão da cobertura assistencial e do padrão de conforto de internação hospitalar, em relação ao plano referência definido no art. 10, desde que observadas as seguintes exigências mínimas: (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 2º É obrigatória cobertura do atendimento nos casos: (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

I – de emergência, como tal definidos os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizado em declaração do médico assistente; (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

II – de urgência, assim entendidos os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional. (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.177-44,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde e dá outras providências.**

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006**

(Nº 1.984/2003, na Casa de origem)

**Altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei inclui as normas técnicas no rol das obras intelectuais protegidas pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 2º O inciso XIII do **caput** do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

XIII – as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados, normas técnicas e outras obras que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual.

..... ”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.984, DE 2003**

**Altera o inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei inclui as normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas no rol das obras intelectuais protegidas pela Lei nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998.

Art. 2º O inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

XIII – as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, base de dados, normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual.(NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Dispõe o artigo 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que são obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio

ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro", tais como as mencionadas nos incisos dali constantes.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas mantém uma infra-estrutura de 12 (doze) mil técnicos, das mais variadas especialidades, trabalhando diariamente, bem como 53 (cinquenta e três) Comitês Brasileiros de Normatização, espalhados por várias regiões do País. Para fazer face a tais despesas, sempre se garantiu o direito exclusivo de explorar suas obras, como titular de direito autoral assegurado pelos artigos 28 e 29 da Lei nº 9.610/98.

Recentemente, contudo, algumas empresas utilizadoras das normas da ABNT passaram a questionar os direitos autorais desta última, ao argumento de que tais normas técnicas não seriam objeto de proteção por parte da Lei nº 9.610/98, por estarem supostamente enquadradas nos incisos I ou IV do artigo 8º desse diploma legal.

Ocorre que, ao contrário do alegado, referidas normas técnicas são, em regra, facultativas e sem caráter vinculante, além de expedidas por uma associação privada, desvinculada da Administração Pública. Não caracterizam, pois, os atos oficiais mencionados no inciso IV daquele artigo 8º, já que estes são oriundos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Tampouco se enquadram no inciso I, dada a impossibilidade de se definirem como procedimentos normativos ou "soma de atos que se realizam, ordenada e sucessivamente, para o justo e parcial solucionamento". Tais normas têm por objetivo normalizar, ou seja, padronizar os produtos ou serviços existentes no mercado, mediante a expedição de Informações técnicas, resultantes de processo científico, que indiquem as características de produtos ou serviços de qualidade aprovada.

Daí o seu enquadramento no inciso XIII do artigo 7º da Lei de Direitos Autorais, devendo-se ter em mente a importância social da atividade desenvolvida pela ABNT, em especial para a comunidade científica, comercial e industrial. Ao divulgar suas normas, seja através de boletins periódicos, sites da internet, atendimento telefônico ou outros meios, a ABNT não somente logra êxito na exploração de suas obras literárias, como também consegue dar grande amplitude e alcance à divulgação de tais normas técnicas, atendendo à necessidade do mercado.

Há que se observar, ainda, que a regulamentação desta matéria apenas reforça um direito, não prejudicando nenhuma empresa ou pessoa física, mormente quando se sabe que a ABNT, associação fundada em 28 de Setembro de 1940, é uma sociedade civil sem

fins lucrativos reconhecida como órgão de utilidade pública pela Lei nº 4.150/1962, verbis:

"Art. 5º A 'ABNT' é considerada como órgão de utilidade pública e, enquanto não visar lucros, aplicando integralmente na manutenção de sua administração, instalações, laboratórios e serviços, as rendas que auferir, em seu favor se manterá, no Orçamento Geral da República, dotação não inferior a dez milhões de cruzeiros (CR\$ 10.000.000,00)."

Além disso, é credenciada como Fórum Nacional de Normalização pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO, através da Resolução nº 06, de 24 de Agosto de 1992, com o objetivo de planejar e avaliar a atividade de normalização técnica no Brasil, além de ser uma instância de recorrência administrativa do Sistema de Normalização (item 1.3, alínea 'b', da Resolução 6/92).

Outrossim, consoante o disposto no seu Estatuto Social, suas atividades englobam a elaboração de normas técnicas e o fomento do seu uso "nos campos científico, técnico, industrial, comercial, agrícola e correlatos, mantendo-as atualizadas, apoiando-se, para tanto, na melhor experiência técnica e em trabalhos de laboratório"; bem como a colaboração com o Estado no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a normalização técnica em geral, dentre outras funções.

As normas técnicas decorrem da necessidade do homem de registrar seu aprendizado, de modo a poder repetir suas ações, obtendo os mesmos resultados e otimizando forças físicas e mentais. A normalização tem por objetivo a padronização da qualidade dos produtos e serviços, proporcionando meios mais eficientes para a troca de informações entre fabricantes e clientes e melhorando a confiabilidade das relações comerciais.

Destarte, o que se pretende com esta proposição é a alteração do inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 9.610/98 para tornar clara a proteção dos direitos autorais da ABNT sobre normas técnicas por ela elaboradas, tornando inequívoca a matéria e evitando futuros questionamentos judiciais.

Isso posto, conclamo meus ilustres Pares para a aprovação deste projeto, que tem o intuito de reforçar um direito já intrínseco da Associação Brasileira de Normas Técnicas, favorecendo a atividade tão necessária de elaboração de normas técnicas em nosso país.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003,  
– Deputado **Ricardo Barros**.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.**

Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente rio futuro, tais como:

XIII – as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006**

(Nº 4.473/2004, na Casa de Origem)

**Institui o Dia do Radialista.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário das efemérides nacionais, o Dia do Radialista, a ser comemorado no dia 7 de novembro, data natalícia do compositor, músico e radialista Ary Barroso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.473, DE 2004**

**Institui o Dia do Radialista.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário das efemérides nacionais, o Dia do Radialista, a ser comemorado no dia 7 de novembro–data natalícia do compositor, músico e radialista Ary Barroso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O ano de 2003 assinala o centenário de nascimento de importante compositor mineiro, criador do samba exaltação, autor da célebre “Aquarela do Brasil”, música brasileira de maior repercussão internacional. Estamos nos referindo a Ary Evangelista Barroso, nascido na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, em 7 de novembro de 1903.

Desde cedo, aos 12 anos de idade, já demonstrava talento musical, sendo pianista do Cinema Ideal.

Em 1921, muda-se para a então capital do País, onde viveria por mais de quarenta anos.

Na década de 30, quando se inicia em nosso País a chamada “Era do Rádio”, Ary Barroso compõe para o teatro musicado carioca e cria, em 1939, a famosa “Aquarela do Brasil”, expressão do nacionalismo musical. Gravada inicialmente por Francisco Alves, “Aquarela do Brasil” foi regravada inúmeras vezes por expressivos nomes da MPB e eleita, pela Academia Brasileira de Letras, em 1997, a canção brasileira mais importante do século.

Ary Barroso é autor da trilha sonora do filme “Você já foi à Bahia?”, de 1944, de Walt Disney, que concorreu ao Oscar e recebeu um diploma de mérito da Academia de Artes e Ciências Cinematográficas de Hollywood.

A relação de Ary Barroso com o rádio iniciou-se a partir de 1943 quando mantém por vários anos o programa A Hora do Calouro”, na famosa e inesquecível Rádio Nacional. Nesse programa, líder de audiência, ele revela novos talentos, como Dolores Duran, Elza Soares e Luiz Gonzaga. Na rádio, Ary trabalha também como locutor esportivo. É autor de centenas de músicas antológicas do cancionário popular, tais como “No Tabuleiro da Baiana?”, “Na Baixa do Sapateiro”, “No Rancho Fundo”, “Sandália de Prata”, “Risque”, entre outras.

No contexto da redemocratização política do País, Ary Barroso candidata-se em 1946 a uma cadeira na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, tendo sido eleito vereador pela União Democrática Nacional (UDN). Morre na cidade do Rio de Janeiro em 9 de fevereiro de 1964, deixando um legado memorável para a música e cultura brasileiras.

Em reconhecimento a sua valorosa contribuição patriótica, artística e cultural de préstimo imensurável para o País, o Governo Federal, através do Decreto de 15 de janeiro de 2003, criou uma Comissão Nacional Organizadora do Centenário de nascimento de Ary Barroso, cuja coordenação está a cargo do Ministério da Cultura (Mine).

A instituição do Dia do Radialista, além de prestar uma justa homenagem a Ary Barroso, no ano do centenário de seu nascimento e, por extensão, aos profissionais do rádio, reconhece, também, a importância desse meio de comunicação de massa no contexto da história do País.

No Brasil, país de dimensões continentais e de uma diversidade cultural marcante, o rádio consegue chegar nos mais longínquos recantos, seja trazendo notícias, informando, entretenendo e até mesmo prestando serviços assistenciais e comunitários a centenas

de brasileiros, razão pela qual solicito a meus ilustres Pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.  
– Deputado **Sandes Júnior.**

(À Comissão de Educação.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

(Nº 4.730/2004, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)

#### Dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 830. O documento em cópia oferecido para prova poderá ser declarado autêntico pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

Parágrafo único. Impugnada a autenticidade da cópia, a parte que a produziu será intimada para apresentar cópias devidamente autenticadas ou o original, cabendo ao serventuário competente proceder à conferência e certificar a conformidade entre esses documentos.” (NR)

“Art. 895. ....

I – das decisões definitivas ou terminativas das Varas e Juízos, no prazo de 8 (oito) dias; e

II – das decisões definitivas ou terminativas dos Tribunais Regionais, em processos de sua competência originária, no prazo de 8 (oito) dias, quer nos dissídios individuais, quer nos dissídios coletivos.

..... .”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.730 DE 2004

#### Dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452,

de 12 de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 830. O documento em cópia oferecido para prova poderá ser declarado autêntico pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

Parágrafo único. Impugnada a autenticidade da cópia, a parte que a produziu será intimada para apresentar cópias devidamente autenticadas ou o original cabendo ao serventuário competente proceder à conferência e certificar a conformidade entre esses documentos.” (NR)

“Art. 895. ....

I – das decisões definitivas ou terminativas das Varas e Juízos, no prazo de oito dias; e

II – das decisões definitivas ou terminativas dos Tribunais Regionais, em processos de sua competência originária, no prazo de oito dias, quer nos dissídios individuais, quer nos dissídios coletivos.

..... .”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Brasília,

(nº 871, de 2004, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.

Brasília, 15 de dezembro de 2004 – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 197-MJ

Brasília, 10 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.

2. O projeto decorre de sugestão apresentada ao Ministério da Justiça pelos membros do Tribunal Superior do Trabalho, e tem como objetivo promover a atualização e modernização dos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

3. Nesse sentido, altera-se o art. 830 para desburocratizar a autenticação de peças oferecidas para

prova no processo trabalhista, e adequa-se a redação do art. 895 à prática processual cotidiana.

4. Em relação à modificação do art. 830 da CLT, cabe mencionar que, atualmente, são aceitos na Justiça do Trabalho como prova, apenas os documentos apresentados no original, as certidões autênticas e as respectivas públicas-formas ou cópias quando conferidas perante o juiz ou tribunal, conferência esta que está, hoje, a cargo das Secretarias das Varas da Justiça do Trabalho. Este procedimento tem ocasionado interpretações divergentes nos Tribunais, com prejuízo para as partes que se valem de documentos autenticados. O atual dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho é anacrônico, pois ignora todos os métodos modernos de multiplicação de cópias, referindo-se ainda à pública-forma, já banida dos sistemas de autenticação.

5. A proposta tem o escopo de permitir que o advogado declare a autenticidade da cópia do documento oferecido como prova, sob sua responsabilidade pessoal. O Código de Processo Civil sofreu alteração no mesmo sentido, por meio da Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, que passou a permitir que as cópias das peças do processo que compõem o agravo de instrumento sejam declaradas autênticas pelo próprio advogado.

6. O projeto ora apresentado é mais abrangente do que o dispositivo contido no Código de Processo Civil, pois atribui ao advogado a responsabilidade de autenticar qualquer documento em cópia oferecido para prova, e não apenas as cópias de peças do processo. A confiança que se deposita no advogado não é, no entanto, isenta de contraditório, pois a parte contrária, segundo dispõe o parágrafo único proposto, poderão impugnar a autenticidade da cópia, hipótese em que a parte que produziu o documento, será intimada para proceder à conferência e certificar a conformidade entre o documento original e a cópia.

7. A alteração proposta no art. 895, por sua vez, tem a finalidade de adequar a redação do dispositivo, pois as atuais alíneas "a" e "b" mencionam, apenas, a hipótese de decisão definitiva, como pressuposto para o cabimento do recurso ordinário. No entanto, o recurso ordinário, no quotidiano dos pretórios, também é oponível contra decisões terminativas, ou seja, aquelas que põem fim ao processo sem examinar-lhe o mérito.

8. Estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter a anexa proposta ao elevado des cortino de Vossa Excelência acreditando que, se aceita, estará contribuindo para a efetivação das medidas que se fazem necessárias para conferir celeridade aos ritos do processo trabalhista.

Respeitosamente, **Márcio Thomaz Bastos**, Ministro de Estado da Justiça.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

Art. 830 – O documento oferecido para prova só será aceito se estiver no original ou em certidão autêntica, ou quando conferida a respectiva pública-forma ou cópia perante o juiz ou Tribunal.

Art. 895 – Cabe recurso ordinário para a instância superior: (Vide Lei 5.584, de 1970)

a) das decisões definitivas das Juntas e Juízos, no prazo de 10 (dez) dias; (Redação dada pela Lei nº 5.442, de 24-5-1968)

b) das decisões definitivas dos Tribunais Regionais, em processos de sua competência originária, no prazo de 10 (dez) dias, quer nos dissídios individuais, quer nos dissídios coletivos. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 9.168, de 12-4-1946)

§ 1º Nas reclamações sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso ordinário: Incluído pela Lei nº 9.957, de 12-1-2000

I – (VETADO). Incluído pela Lei nº 9.957, de 12-1-2000

II – será imediatamente distribuído, uma vez recebido no Tribunal, devendo o relator liberá-lo no prazo máximo de dez dias, e a Secretaria do Tribunal ou Turma colocá-lo imediatamente em pauta para julgamento, sem revisor; Incluído pela Lei nº 9.957, de 12-1-2000

III – terá parecer oral do representante do Ministério Público presente à sessão de julgamento, se este entender necessário o parecer, com registro na certidão; Incluído pela Lei nº 9.957, de 12-1-2000

IV – terá acórdão consistente unicamente na certidão de julgamento, com a indicação suficiente do processo e parte dispositiva, e das razões de decidir do voto prevalente. Se a sentença for confirmada pelos próprios fundamentos, a certidão de julgamento, registrando tal circunstância, servirá de acórdão. Incluído pela Lei nº 9.957, de 12-1-2000

§ 2º Os Tribunais Regionais, divididos em Turmas, poderão designar Turma para o julgamento dos recursos ordinários interpostos das sentenças prolatadas nas demandas sujeitas ao procedimento sumaríssimo. Incluído pela Lei nº 9.957, de 12-1-2000

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2006  
(Nº 2.472/2000, na Casa de origem)**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais, por meio da afixação de placas e da veiculação de anúncios nos meios de comunicação, além do caráter educativo, informativo ou de orientação social, de acordo com o § 1º do art. 37 da Constituição Federal, deverá também conter mensagem que estimule o exercício da cidadania.

Art. 2º Considera-se mensagem que estimule o exercício da cidadania, para os efeitos desta Lei, a reprodução de dispositivos constitucionais e legais que verses sobre os direitos humanos, assim como aqueles que proíbam qualquer forma de violência, preconceito ou discriminação de raça, origem, religião, estado civil, sexo, orientação sexual, idade ou condição social.

Art. 3º A publicidade conterá, nos meios de comunicação e em função de suas características, reprodução escrita ou falada de um dos dispositivos constitucionais ou legais referidos no art. 2º desta Lei, precedido da afirmação “Exerça sua cidadania”.

Art. 4º A mensagem a ser inserida na publicidade em painéis, cartazes, placas luminosas, jornais, revistas ou qualquer outra forma de mídia impressa deverá ser escrita com cores e tamanho que assegure sua plena letas em visibilidade.

Art. 5º A mensagem em publicidade por meio do rádio será efetuada mediante a leitura de texto com locução diferenciada e perfeitamente audível.

Art. 6º A mensagem em publicidade via televisão será realizada pela exibição do texto escrito com tipo de letra que propicie a perfeita legibilidade e visibilidade, havendo simultaneamente a locução diferenciada e perfeitamente audível do aludido texto, que deverá permanecer em exibição por todo o tempo necessário a essa locução.

Art. 7º A mensagem em publicidade veiculada pela rede mundial de computadores internet será realizada também pela exibição do texto escrito com tipo de letra que propicie a perfeita legibilidade e visibilidade.

Art. 8º A execução desta Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.472, DE 2000**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais, através da afixação de placas e, da veiculação de anúncios nos meios de comunicação, além do caráter educativo, informativo ou de orientação social, de acordo com o artigo 37 § 1º da Constituição Federal, deverá também conter mensagem que estimule o exercício da cidadania.

Art. 2º Considera-se mensagem que estimule o exercício da cidadania, para efeitos desta Lei, a reprodução de dispositivos constitucionais e legais que versem sobre os direitos humanos, assim como aqueles que proíbam qualquer forma de preconceito ou discriminação de raça, origem, religião, estado civil, sexo, orientação sexual, idade ou condição social.

Art. 3º A publicidade conterá, nos meios de comunicação e em função de suas características, reprodução escrita ou falada, de um dos dispositivos constitucionais ou leais referidos no artigo anterior, precedido da afirmação “Exerça sua Cidadania”.

Art. 4º A mensagem a ser inserida na publicidade em painéis, cartazes, placas luminosas, jornais, revistas ou qualquer outra forma de mídia impressa, deverá ser escrita com letras em cores e tamanho que assegure a plena visibilidade.

Art. 5º A mensagem em publicidade através do rádio será efetuada mediante a leitura de texto com locução diferenciada e perfeitamente audível.

Art. 6º A mensagem em publicidade via televisão será realizada pela exibição do texto escrito com tipo de letra que propicie a perfeita legibilidade e visibilidade, havendo simultaneamente a locução diferenciada e perfeitamente audível do aludido texto, que deverá permanecer em exibição por todo o tempo necessário a essa locução.

Art. 7º A mensagem em publicidade veiculada pela rede mundial de computadores “internet” será realizada também pela exibição do texto escrito com tipo de letra que propicie a perfeita legibilidade e visibilidade.

Art. 8º A execução desta Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de sessenta dias de sua publicação.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Constituição da República Federativa do Brasil consagra como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito o exercício da cidadania e como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil o de promover o bem de todos, sem preconceitos de ontem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Dentro deste contexto, apresentamos o presente projeto de lei para que o Poder Executivo seja obrigado a veicular no âmbito de sua publicidade governamental menções que estimulem o exercício da cidadania. Através da reprodução de normas constantes em nosso ordenamento jurídico.

Com efeito, a publicidade governamental a fim de atender o comando constitucional que lhe impõe o respeito ao caráter educativo, deve veicular também mensagens que estimulem o exercício da cidadania seja nos anúncios publicados em jornais e revistas, seja nas propagandas veiculadas em rádio, televisão e Internet seja, ainda nas várias placas afixadas nas ruas, rodovias e obras públicas.

Vale lembrar que, similarmente ao projeto ora apresentado, vigora em nosso ordenamento jurídico a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que restringe a propaganda de produtos fumígeros e de bebidas alcoólicas, através de veiculação de advertências sobre seus malefícios.

A partir da convicção da relevância social deste Projeto e experiências anteriores realizadas com êxito, como por exemplo, a referente à publicidade de cigarros submeto à apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, confiando em sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2000. –  
Deputada **Luíza Erundina**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter

caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou serviços e campanhas dos órgãos públicos.

(*Às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2006

(Nº 4.524/2001, na Casa de origem)

**Acrescenta § 3º-A ao art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta dispositivo ao art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre placas de veículos oficiais, assim entendidos aqueles de propriedade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º O art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3-A:

“Art. 115. ....

.....

§ 3º-A Os veículos de propriedade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e fundacional, não incluídos entre os relacionados nos §§ 2º e 3º deste artigo termo placas com cores de fundo e de caracteres marcadamente diferenciadas das adotadas para as placas dos veículos particulares, nos termos estabelecidos pelo CONTRAN.” (ME)

Art. 3º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.524, DE 2001

**Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para dispor sobre placas de veículos oficiais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta dispositivo ao art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; para dispor sobre placas de veículos oficiais, assim entendidos aqueles de propriedade da União, dos Estados, do Distrito Fe-

deral e dos Municípios, da administração direta, autárquica, fundacional.

Art. 2º O art. 115 da Lei 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º-A:

“Art. 115 .....

.....  
“§ 3º-A Os veículos de propriedade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e fundacional, não incluídos entre os relacionados nos §§ 2º e 3º deste artigo, terão placas com cotes de fundo e de caracteres marcadamente diferenciadas das adotadas para as placas dos veículos particulares, nos termos estabelecidos pelo CONTRAN.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor em 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

#### Justificação

O Código de Trânsito Brasileiro, ao dispor sobre placas de veículos, remete o detalhamento dos seus modelos ao CONTRAN, que trata do assunto por meio de várias resoluções. Destas, a mais abrangente é a Resolução nº 45198, que estabelece dimensões, cores de fundo e de caracteres e demais características para diversos tipos de veículos. Embora bastante Detalhista, o texto da referida Resolução não preocupa-se em estabelecer características diferenciadas para veículos particulares e oficiais.

Atualmente, à exceção dos veículos de representação, os demais veículos oficiais, assim entendidos aqueles de propriedade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, utilizam placas com fundo branco e caracteres pretos, enquanto os veículos particulares portam placas com fundo cinza claro e caracteres pretos. São placas muito semelhantes que, com o desgaste provocado pelo tempo, tomam-se ainda mais parecidas.

O resultado dessa semelhança, no mais das vezes, é o abuso do patrimônio público em proveito particular. Embora o uso de viaturas oficiais deva dar-se no interesse do serviço do respectivo órgão, é comum vermos carros com placas brancas circulando em finais de semana e feriados prolongados. Muitas vezes, esses carros oficiais podem ser encontrados em cidades diferentes da de origem do órgão a que pertencem ou até mesmo em outros Estados da Federação, circulando por balneários e locais turísticos.

Devido à dificuldade em distinguir tais carros dos veículos particulares, a população muitas vezes nem

nota o fato. A indignação popular que sempre manifesta-se diante de ocorrências semelhantes fica, portanto, esmaecida.

Certamente, a adoção de placas para veículos oficiais com cores de fundo e caracteres marcadamente diferenciadas daquelas utilizadas por veículos particulares vai facilitar bastante o controle desse tipo de mal-uso. É esse o objetivo da proposição que ora oferecemos à apreciação da Casa e para a qual esperamos contar com o apoio de todos os nobres Pares.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2001. – Deputado **Helenildo Ribeiro**

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997**

**Institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

.....  
Art. 115. O veículo será identificado externamente por meio de placas dianteira e traseira, sendo esta lacrada em sua estrutura, obedecidas as especificações e modelos estabelecidos pelo Contran.

.....  
§ 2º As placas com as cores verde e amarela da Bandeira Nacional serão usadas somente pelos veículos de representação pessoal do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, do Presidente e dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Ministros de Estado, do Advogado-Geral da União e do Procurador-Geral da República.

§ 3º Os veículos de representação dos Presidentes dos Tribunais Federais, dos Governadores, Prefeitos, Secretários Estaduais e Municipais, dos Presidentes das Assembléias Legislativas, das Câmaras Municipais, dos Presidentes dos Tribunais Estaduais e do Distrito Federal, e do respectivo chefe do Ministério Público e ainda dos Oficiais Generais das Forças Armadas terão placas especiais, de acordo com os modelos estabelecidos pelo Contran.

§ 4º Os aparelhos automotores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção ou de pavimentação são sujeitos, desde que lhes seja facultado transitar nas vias, ao registro e licenciamento da repartição competente, devendo receber numeração especial.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2006**

(nº 6.864/2002, na Casa de origem)

**Denomina “Aeroporto de Santarém – Pará – Maestro Wilson Fonseca” o aeroporto da cidade de Santarém – PA.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aeroporto da cidade de Santarém, no Estado do Pará, passa a ser denominado “Aeroporto de Santarém – Pará – Maestro Wilson Fonseca”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. – **Aldo Rebelo** Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 6.864-C, DE 2002****Denomina “Aeroporto de Santarém – Maestro Wilson Fonseca” o aeroporto da cidade de Santarém – PA**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto de Santarém, situado na cidade de Santarém, Estado do Pará, passa a ser denominado “Aeroporto de Santarém – Maestro Wilson Fonseca”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O município de Santarém, no Estado do Pará, é o mais importante de toda a região do Baixo Amazonas. Privilegiado pela natureza e em franco processo de desenvolvimento econômico e social, Santarém é também um celeiro de produção cultural, fornecendo talentos artísticos que orgulham a região do Tapajós e todo o povo paraense. Entre esses talentos, destaca-se o saudoso Maestro Wilson Dias Fonseca, o “Izoca”.

Músico autodidata, o Maestro foi um dos mais criativos, ecléticos e produtivos compositores do Estado do Pará, nivelandose aos mais consagrados nomes da música brasileira. Embora sua produção artística não tenha recebido a merecida divulgação nacional, inclusive pelo fato de viver numa região então isolada, o Maestro deixou um legado de mais de mil obras, entre hinos, músicas sacras, jazz, canções populares e até ópera.

Wilson Fonseca, além de compositor, também foi historiador e um pesquisador do folclore regional, contribuindo para resgatar e difundir a arte e a cultura popular do Tapajós, do Pará e da Amazônia. Fundador da Orquestra Sinfônica Wilson Fonseca, a primeira e única em toda a região do Baixo Amazonas, o Maestro ajudou a formar jovens músicos, levando cidadania para centenas de crianças e adolescentes carentes, porém talentosos.

Nascido em 17 de novembro de 1912, o Maestro faleceu no dia 24 de março deste ano, aos 89 anos de idade. Pela sua dedicação, pelo seu trabalho, pelas composições que deixou e pelo exemplo que continua a dar ao povo da Amazônia, é mais que justo prestar-lhe esta homenagem, aprovando o presente Projeto de Lei que dá o nome para “Aeroporto de Santarém – Maestro Wilson Fonseca” ao aeródromo da sua cidade natal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2002. – Deputado **José Priante**.

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2006**

(Nº 653/2003, na Casa de Origem)

**Dispõe sobre a distribuição de materiais escolares e equipamentos de informática compatíveis com a atividade escolar declarados abandonados ou objeto de pena de perdimento.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os materiais escolares e equipamentos de informática compatíveis com a atividade escolar que forem objeto de pena de perdimento e os que tenham sido declarados perdidos em decisão administrativa final, no âmbito do Ministério da Fazenda, que não deva ser destruídos por exigência da legislação serão destinados ao Ministério da Educação para que sejam distribuídos às instituições de ensino.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 653, DE 2003****Dispõe sobre a distribuição de materiais escolares e equipamentos de informática compatíveis com a atividade escolar declarados abandonados ou objeto de pena de perdimento.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Os materiais escolares e equipamentos de informática compatíveis com a atividade escolar, que forem objeto de pena de perdimento, e os que tenham sido declarados perdidos em decisão administrativa final, no âmbito do Ministério da Fazenda, que não devam ser destruídos por exigência da legislação, serão destinados ao Ministério da Educação, para que sejam distribuídos às instituições de ensino.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Atualmente, os materiais escolares e equipamentos de informática compatíveis com a atividade escolar, objeto de pena de perdimento, e os que tenham sido declarados abandonados ou perdidos, são doados e distribuídos pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Ocorre que os produtos são armazenados em diversos depósitos do referido órgão, em locais distantes uns dos outros, e, quando têm seus componentes acondicionados separadamente, acabam muitas vezes separados também no armazenamento, ou seja, caixas do mesmo equipamento são guardadas em depósitos diferentes e distantes. Esse procedimento termina por dificultar o real aproveitamento das mercadorias, em doações que poderiam contribuir muito mais para o atendimento às necessidades das instituições de ensino, se a forma de distribuição acontecesse de maneira mais eficaz.

O Ministério da Educação poderá otimizar a recepção e distribuição das doações, uma vez que o órgão tem as informações sobre as instituições de ensino em todo o País.

Por estas razões, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2003, – **Luciano Zica**, Deputado Federal PT/SP.

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação*)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2006

(Nº 953/2003, na Casa de origem)

#### Institui o Dia Nacional Biomédico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Biomédico, a ser comemorado em todo o território nacional, anualmente, no dia 20 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PROJETO DE LEI Nº 953 ORIGINAL, DE 2003

#### Institui o “Dia Nacional do Biomédico;”

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º Fica instituído, o “Dia Nacional do Biomédico”, a ser comemorado em todo o território nacional, anualmente, no dia 20 de novembro.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, dispõe que o exercício da profissão de Biomédico é privativo

dos portadores de diploma devidamente registrado, de bacharel em curso oficialmente reconhecido de Ciências Biológicas, modalidade médica.

Ao biomédico, ainda nos termos do mesmo diploma legal, compete atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos: realizando análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente: realizando serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuando sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; e planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional.

Embora a norma citada não assegure ao biomédico a exclusividade do exercício dessas atribuições, é certo que o avanço das ciências médicas, com as constantes inovações e aperfeiçoamentos ocorridos nessa área do conhecimento humano, têm exigido, cada vez mais, a dedicação integral a uma única especialidade, para que o profissional possa manter-se atualizado e apto a prestar o melhor serviço que se possa ter, em face da tecnologia e dos métodos mais modernos em uso na sua especialidade. Tanto é assim, que, no âmbito da carreira médica, os profissionais mais qualificados possuem especializações em uma única área, como por exemplo, neurocirurgia, obstetrícia, pediatria e outras.

Também isso ocorre na área de atuação dos biomédicos.

Embora profissionais com formação em outras áreas possam realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente e serviços de hemoterapia e de radiodiagnósticos, é certo que a execução dessas tarefas por um biomédico, formado especificamente para tal mister, significa melhoria de qualidade dos serviços a serem realizados.

Ao consignarmos a data de 20 de novembro como o “Dia Nacional do Biomédico”, estamos fazendo uma justa homenagem ao profissional que tem nesta data um marco importante na sua luta, pois foi neste dia que o Supremo Tribunal Federal lhe deu ganho de causa regulamentando esta significante profissão.

Neste sentido, apresentamos proposição na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo que recebeu aprovação dos Senhores Deputados Estaduais, transformando-se na Lei Estadual nº 6.132/88.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2003. – Deputado **Lobbe Neto**

(*À Comissão de Educação*)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2006**  
 (Nº 1.467/2003, na Casa de Origem)

**Altera o art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art. 11. ....

.....  
 VIII – determinar a utilização de quaisquer meios publicitários, inclusive a afixação de cartazes, custeados com recursos públicos, contendo agradecimento nominal a autoridades públicas pela realização de obras ou serviços públicos.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.467, DE 2003**

**Altera o art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional e dá outras providências”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art 11 .....

.....  
 VIII – determinar a utilização de quaisquer meios publicitários, inclusive a afixação de cartazes, custeados com recursos públicos, contendo agradecimento nominal a autoridades públicas pela realização de obras ou serviços públicos.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O texto constitucional é claro ao estabelecer limites para a publicidade oficial: “A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de

orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos” (conforme o §1º do art. 37 da Constituição Federal).

O comando constitucional fundamenta-se em princípios de observância obrigatória pela administração pública, como os da moralidade e da imensoalidade.

Atenta contra o citado mandamento constitucional, uma vez que também enseja promoção pessoal, ainda que por iniciativa de outrem, o agradecimento nominal a autoridades responsáveis pela execução de obras ou serviços públicos, por qualquer meio publicitário custeado com recursos públicos. O reconhecimento do mérito das ações governamentais e o enaltecimento dos respectivos executores cabe à sociedade, por meio do voto ou de manifestações que queira espontaneamente realizar, e não a outros agentes públicos, utilizando-se de dinheiro público para esse fim.

O projeto ora apresentado pretende proibir especificamente esse tipo de prática. Para tanto, propõem-se alterações na Lei nº 8.429, de 1992, que relaciona os atos de improbidade administrativa e estabelece as sanções correspondentes, aplicando-se suas disposições aos agentes públicos de todas as esferas de governo.

É como submetemos a presente proposição à apreciação dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2003. – Deputado **Chico Alencar**.

*LEGISLAÇÃO CITADA  
 ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

**Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.**

.....  
 Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

.....  
 VII – revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

.....  
*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006**  
(Nº 2.822/2003, na Casa de origem)

**Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Nas relações a que se refere o **caput** deste artigo, é dever das partes proceder com probidade e boa-fé, visando ao progresso social do empregado e à consecução dos fins da empresa, em um ambiente de cooperação e harmonia.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.822, DE 2003**

**Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Nas relações a que se refere o **caput** deste artigo, é dever das partes proceder com probidade e boa-fé, visando ao progresso social do empregado e à consecução dos fins da empresa, em um ambiente de cooperação e harmonia.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Nas discussões sobre relações de trabalho geralmente limitamo-nos a temas como produtividade, hierarquia, segurança, saúde, direitos e deveres de patrões e trabalhadores. Não é incomum perdermos de vista que a base de tudo isso são as relações entre pessoas que passam muitas horas do dia em convivência, por vezes em tempo superior ao que desfrutam

na companhia da própria família. Dentro da empresa desenvolve-se complexo relacionamento humano, com todas as alegrias e tristezas, surpresas e decepções que as pessoas podem proporcionar umas para as outras.

Num ambiente em que não se observem relações sadias entre as pessoas, em que não prevaleçam a confiança, a lealdade, a cooperação, a integração entre chefes e subordinados ou entre colegas, não será possível desenvolverem-se relações de trabalho profícias, que contribuam para o bem-estar e para o crescimento pessoal de todos os que delas participam.

Nosso objetivo ao apresentar esta proposição é promover a cultura da confiança dentro da empresa, inserindo na Consolidação das Leis do Trabalho a cláusula geral da boa-fé, como norteadora das relações individuais e coletivas de trabalho.

A boa-fé é princípio que permeia o novo Código Civil Brasileiro. Entre as dezenas de dispositivos que a ela fazem referência, destaca-se o art. 422, que reza ser obrigação dos contratantes “guardar, assim na conclusão do contrato como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé”.

Não obstante seja a boa-fé princípio geral do direito e o direito comum, fonte subsidiária do direito do trabalho, estamos certos de que será salutar, para a harmonização e pacificação das relações trabalhistas, dispormos, no texto consolidado, de dispositivo que se concilie com a nova lei civil, fazendo referência expressa aos princípios consagrados no mencionado art. 422, os quais também devem ser observados no contrato de trabalho.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2003.  
– Deputado Sandro Mabel.

**LEGISLAÇÃO CITADA****DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943****Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

**CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO****TÍTULO I  
Introdução**

Art. 1º Esta Consolidação estatui as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho nela previstas.

Art. 2º Considera-se empregador a empresa individual ou coletiva, que, assumindo os riscos de atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços.

§ 1º Equiparam-se ao empregador, para os direitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados.

§ 2º Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica, serão, para os efeitos da relação de emprego, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas.

(À Comissão de Assuntos sociais.)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2006

(Nº 3.484/2004, na Casa de Origem)

### **Estabelece diretrizes para a representação da sociedade civil e dos trabalhadores em educação em todos os conselhos ou órgãos colegiados de gestão democrática, nos diferentes sistemas e níveis da educação nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os conselhos de gestão democrática da educação visam a garantir o cumprimento das finalidades e objetivos da educação nacional.

§ 1º Os conselhos referidos no **caput** deste artigo terão a participação de agentes sociais e representação de categorias e grupos sociais direta ou indiretamente envolvidos na atividade educacional.

§ 2º O disposto no **caput** do art. 1º desta lei refere-se a todos os órgãos e instituições dos sistemas da União, Estados e Municípios, nos termos do inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e do art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das diretrizes e bases da educação nacional.

§ 3º Para efeitos desta lei, os órgãos colegiados integrantes da área da educação serão entendidos como conselhos de gestão democrática da educação.

Art. 2º A composição dos conselhos de gestão democrática da educação, referidos no art. 1º desta lei, deve refletir a pluralidade de visões e interesses dos grupos sociais envolvidos, por intermédio das representações da sociedade civil e dos trabalhadores em educação, as quais constituirão a maioria dos in-

tegrantes e serão escolhidas mediante processos democráticos, a saber:

I – os representantes de comunidades locais e escolares e seus suplentes serão eleitos diretamente por seus Pares, conforme regulamentação do respectivo sistema ou rede de ensino;

II – os representantes de entidades dos trabalhadores em educação e seus suplentes serão eleitos por seus Pares, conforme regulamentação da própria entidade,

III – os representantes do Poder Executivo na área de educação e seus suplentes serão indicados pelos respectivos sistemas.

Art. 3º O Poder Executivo é responsável por garantir as condições plenas de funcionamento dos conselhos de gestão democrática previstos nesta lei.

Parágrafo único. A participação dos membros dos conselhos previstos nesta lei será prioritária em relação às suas outras atividades e não será objeto de qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Um regimento interno próprio, elaborado por cada conselho, estabelecerá as condições para o efetivo funcionamento e cumprimento das finalidades e objetivos dos conselhos de gestão democrática da educação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e os sistemas de ensino terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a sua implementação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.484, DE 2004

### **Estabelece diretrizes para a representação da sociedade civil e dos trabalhadores em educação em todos os conselhos ou órgãos colegiados de gestão democrática, nos diferentes sistemas e níveis da educação nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os conselhos de gestão democrática da educação visam garantir o cumprimento das finalidades e objetivos da educação nacional.

§ 1º Os conselhos referidos no **caput** deste artigo terão a participação de agentes sociais e representação de categorias e grupos sociais direta ou indiretamente envolvidos na atividade educacional.

§ 2º O disposto no **caput** do artigo 1º, desta lei, refere-se a todos os órgãos e instituições dos sistemas da União, Estados e Municípios, nos termos do art. 206, VI, da Constituição Federal de 1988, e do art. 14 da Lei nº 9.394, de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§ 3º Para efeitos desta lei, os órgãos colegiados integrantes da área da educação serão entendidos como conselhos de gestão democrática da educação.

Art. 2º A composição dos conselhos de gestão democrática da educação, referidos no artigo 1º desta lei, deve refletir a pluralidade de visões e interesses dos grupos sociais envolvidos, através da representação da sociedade civil e dos trabalhadores em educação, as quais constituirão a maioria dos integrantes, e serão escolhidos mediante processos democráticos, a saber:

I – Os representantes de comunidades locais e escolares e seus suplentes serão eleitos diretamente por seus pares, conforme regulamentação do respectivo sistema ou rede de ensino;

II – Os representantes de entidades dos trabalhadores em educação e seus suplentes serão eleitos por seus Pares, conforme regulamentação da própria entidade;

III – os representantes do poder executivo na área de educação e seus suplentes serão indicados pelos respectivos sistemas.

Art. 3º O poder executivo é responsável por garantir as condições plenas de funcionamento dos conselhos de gestão democrática, previstos nesta lei.

Parágrafo único. A participação dos membros dos conselhos, previstos nesta lei, será prioritária em relação às suas outras atividades, e não será objeto de qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Um regimento interno próprio, elaborado por cada conselho, estabelecerá as condições para efetivo funcionamento e cumprimento das finalidades e objetivos dos conselhos de gestão democrática da educação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e os sistemas de ensino terão o prazo de 180 dias para a sua implementação.

### Justificação

O projeto em tela visa estabelecer diretrizes para a implementação de conselhos de gestão democrática da educação, sua representação e legitimidade. Pretende contribuir para que o Poder Público redefina o seu papel no que se refere à prestação de serviços públicos de forma a ampliar a participação popular no planejamento, acompanhamento, avaliação e fiscalização da ação educacional em todo País.

A Constituição Federal em seu artigo 206, inciso IV e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 14, que tratam da gestão democrática da educação, são imprecisos na definição de alguns

princípios fundamentais à sua implementação em todos os níveis e esferas da educação nacional.

Destacamos os princípios da participação e representação da sociedade civil organizada, da descentralização dos conselhos de gestão democrática da educação como foco deste projeto de lei. Estes princípios têm como objetivo proporcionar que todos os segmentos incorporem a perspectiva de participação representativa nos diversos níveis, instâncias e esferas da educação nacional, reforçando, deste modo, uma concepção que permite o exercício democrático e solidário na gestão da educação.

A democratização da gestão da educação requer fundamentalmente, que os mecanismos institucionais de gestão educacional, através dos conselhos ou órgãos de gestão colegiada, alcancem todas as esferas da educação nacional, e que, além disto, sejam representativos da sociedade, possibilitando a participação dos diversos agentes sociais significativos, no processo de formulação, acompanhamento e avaliação da política de educação e no controle e fiscalização de sua execução.

Propomos, por meio deste projeto de lei, a eleição direta entre seus Pares, nas comunidades e entidades, pois tal processo confere aos conselhos maior legitimidade. Sendo assim, os conselhos de gestão democrática da educação constituem-se em mecanismos legítimos de organização, para a realização da gestão coletiva. Quanto mais representatividade houver, maior será a capacidade de deliberação, proposição e fiscalização por parte da sociedade.

A incorporação dos diversos segmentos representados pelas diferentes categorias e grupos sociais, envolvidos direta ou indiretamente no processo educacional, e que, usualmente, estão excluídos das decisões, tais como, pais, alunos, trabalhadores em educação, entre outros, é essencial na determinação da direção que a educação teve tomado. Ou seja, significa não transformar os gestores públicos e os técnicos da área em responsáveis únicos pela elaboração política e determinação dos rumos da educação no País.

A gestão democrática da educação constitui princípio primordial da educação e estratégia de superação do autoritarismo e do individualismo. A implementação de práticas democráticas contrapõe-se à gestão exercida por conselhos existentes, os quais, por sua composição e atribuições, na maioria das vezes, têm estado a serviço de interesses e objetivos particulares ou de corporações específicas.

Diante do exposto e convicto da compreensão das senhoras e senhores parlamentares sobre a urgência de se criarem condições legais para a implementação de uma nova e mais efetiva política de democratização

da gestão da educação em todas as esferas da educação, em nosso País, espero contar com o inestimável apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Salas das Sessões, 5 de maio de 2004. – **Ivan Valente**, Deputado Federal PT/SP – **Iara Bernardi**, Deputada Federal PT/SP – **Paulo Rubem Santiago**, Deputado Federal PT/PE – **Fátima Bezerra**, Deputada Federal PT/RN – **Chico Alencar**, Deputado Federal PT/RJ.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

(*Às Comissões de Educação e Constituição, Justiça e Cidadania*)

**PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 13, DE 2006**  
(Nº 4.108/2004, na casa de origem)

**Modifica critérios para condenação em honorários de advogado, alterando o art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dá novo tratamento aos honorários de advogado e aos ônus da sucumbência.

Art. 2º O art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. A sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas processuais e os honorários advocatícios. Essa verba honorária será devida também nos casos em que o advogado funcionar em causa própria.

.....  
§ 3º Os honorários serão fixados, inclusive nas execuções embargadas ou não, entre o mínimo de 10% (dez por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa ou sobre o valor da condenação, se este for superior ao da causa, atendidos:

I – o grau de zelo do profissional;

II – o lugar da prestação do serviço;

III – a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço.

§ 4º Nas causas de pequeno valor, nas de valor inestimável e naquelas em que não houver condenação, os honorários serão fixados consoante apreciação eqüitativa do juiz, atendidas as normas dos incisos I, II e III do § 3º deste artigo. “(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.108-A, DE 2004**

Dá nova redação ao § 4º do artigo 20 do Código de Processo Civil, para expungir desse dispositivo, o ponto em que exclui da incidência da norma geral prevista no § 3º desse mesmo artigo a Fazenda Pública quando ela é condenada em quantia que não seja de pequeno valor.

§ 1º O § 4º do artigo 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º Nas causas de pequeno valor, nas de valor inestimável, naquelas em que não houver condenação, e nas execuções, embargadas ou não, os honorários serão fixados consoante apreciação eqüitativa do juiz, atendidas as normas das alíneas **a**, **b** e **c** do parágrafo anterior.

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O artigo 20 do Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, tem atualmente a seguinte redação:

Art. 20. A sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios. Essa verba honorária será devida, também, nos casos em que o advogado funcionar em causa própria. (Redação dada pela Lei nº 6.355, de 8-9-1976)

§ 1º O juiz, ao decidir qualquer incidente ou recurso, condenará nas despesas o vencido. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

§ 2º As despesas abrangem não só as custas dos atos do processo, como também a indenização de viagem, diária de testemunha e remuneração do assistente técnico. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 10.10.1973)

§ 3º Os honorários serão fixados entre o mínimo de dez por cento (10%) e o máximo de vinte por cento (20%) sobre o valor da condenação, atendidos: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 10-10-1973).

a) o grau de zelo do profissional;

b) o lugar de prestação do serviço;

c) a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço.

§ 4º Nas causas de pequeno valor, nas de valor inestimável, naquelas em que não houver condenação ou for vencida a Fazenda Pública, e nas execuções, embargadas ou não, os honorários serão fixados conforme apreciação eqüitativa do juiz, atendidas as normas das alíneas a, b e c do parágrafo anterior. (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

§ 5º Nas ações de indenização por ato ilícito contra pessoa, o valor da condenação será a soma das prestações vencidas com o capital necessário a produzir a renda correspondente às prestações vincendas (art. 602), podendo estas ser pagas, também mensalmente, na forma do § 2º do referido art. 602, inclusive em consignação na folha de pagamentos do devedor. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.745, de 5.12.1979)

O caput desse artigo consagra o princípio da succumbência, segundo o qual o vencido responde pelo pagamento das despesas processuais (utilizada a expressão, aqui, *lato sensu*, englobando-se os honorários, as custas judiciais e as despesas propriamente ditas, como os honorários periciais)<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. – 8 ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris, 2003, v. 1, p. 155-6

Enquanto o § 3º e suas alíneas estabelecem as normas gerais que embasam o arbitramento dos honorários advocatícios pelo juiz em percentual incidente sobre o valor da condenação, o § 4º, as que regulam o arbitramento dos honorários *nas causas de pequeno valor, nas de valor inestimável naquelas em que não houver condenação ou for vencida a Fazenda Pública, e nas execuções*, em valor absoluto, segundo os critérios previstos nas alíneas do § 3º, mas sem limites mínimo e máximo, e, no quinto, dita o critério de fixação do valor da condenação *nas ações de indenização por ato ilícito contra pessoa*.

Vê-se que a Fazenda Pública goza de privilégio no tocante ao valor dos honorários advocatícios quando ela é vencida em ação de conhecimento condenatória. Ou seja, ainda que a causa resulte em condenação da Fazenda Pública e o valor não seja pequeno, ao contrário do que ocorre com as demais pessoas físicas e jurídicas, cujos honorários variarão entre dez e vinte por cento do valor da condenação, o valor dos honorários será estipulado em número absoluto pelo juiz sem qualquer parâmetro quantitativo.

Essa realidade normativa vem acarretando sérios prejuízos, para os que propõem ação condenatória em face das pessoas jurídicas de direito público e suas autarquias.

Com efeito, com apoio no atual § 4º do art. 20 do CPC, os juízes vêm arbitrando, quando há condenação da Fazenda Pública, os honorários advocatícios em valores irrisórios, os quais, em regra, são muito inferiores aos cobrados pelos advogados dos autores, pelo que o Estado não vem cumprindo adequadamente o dever de proporcionar ao lesado, por meio do processo, a restauração integral de seu direito violado; dever ao qual se incumbiu quando chamou a si o monopólio de dizer e realizar o direito diante de um conflito de interesses.

Registre-se que, por outro lado, nas causas em que a Fazenda Pública é vencedora, a ré é condenada a pagar-lhe honorários advocatícios arbitrados pelos critérios do § 3º.

Em suma: quando a Fazenda Pública vence, recebe do adversário honorários de quinze a vinte por cento do valor da condenação; quando é condenada, paga honorários advocatícios com valores livremente arbitrados pelo juiz. Ademais, os juristas divergem, quando fazem a crítica do § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil, sobre a constitucionalidade ou não desse privilégio outorgado à Fazenda Pública.

De fato, ensinam Nelson Nery Junior e Rosa Maria Andrade Nery:

A condenação da Fazenda Pública, vencida em ação condenatória, em percentual in-

ferior a 10% de honorários, caracteriza ofensa ao princípio constitucional da isonomia (CF 5º caput) por tratar os litigantes iguais com desigualdade. No mesmo sentido: Nery, *Princ.*, 10, 54; Tucci-Tucci, *Processo*, p. 47/50; Grinover, *Princ.*, 8.3, 41/42. Contra, entendendo não haver violação do princípio da igualdade: Cahali, *Hon. Adv.*, 100, 488 ss. Os litigantes tiveram despesas com advogado, de sorte que devem ser resarcidos de forma igualitária. Isto porque, se vendedora em ação condenatória, teria a seu favor honorários entre o mínimo de 10% e o máximo de 20%. Na parte em que discrimina a Fazenda Pública, a norma é inconstitucional.<sup>2</sup>

Por esses motivos, proponho que seja retirado do texto do § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil a expressão *ou for vencida a Fazenda Pública*, o que basta para que, no tocante aos honorários da sucumbência, ela passe a receber mesmo tratamento dispensado as demais pessoas físicas e jurídicas, ou seja, se vencedora que receba honorários arbitrados entre quinze e vinte por cento do valor da condenação, se perdedora que pague honorários arbitrados entre quinze e vinte por cento do valor da condenação.

Perante o exposto, esperamos contar com o apoio dos eminentes deputados para aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, 26 de agosto de 2004 – Deputado **Maurício Rands**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

**Institui o Código de Processo Civil.**

Art. 20. A sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios. Esta verba honorária será devida, também, nos casos em que o advogado funcionar em causa própria. (Redação dada pela Lei nº 6.355, de 1-10-1976)

§ 1º O juiz, ao decidir qualquer incidente ou recurso, condenará nas despesas o vencido. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1-10-1973)

<sup>2</sup> In Código de processo civil comentado e legislação processual civil extravagante em vigor. – 3 ed. rev. e ampl., atual. até 1.8.97 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997, p. 298

§ 2º As despesas abrangem não só as custas dos atos do processo, como também a indenização de viagem, diária de testemunha e remuneração do assistente técnico. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1-10-1973)

§ 3º Os honorários serão fixados entre o mínimo de dez por cento (10%) e o máximo de vinte por cento (20%) sobre o valor da condenação, atendidos: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1-10-1973)

a) o grau de zelo do profissional; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1-10-1973)

b) o lugar de prestação do serviço; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1-10-1973)

c) a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1-10-1973)

§ 4º Nas causas de pequeno valor, nas de valor inestimável, naquelas em que não houver condenação ou for vencida a Fazenda Pública, e nas execuções, embargadas ou não, os honorários serão fixados conforme apreciação equitativa do juiz, atendidas as normas das alíneas a, b e c do parágrafo anterior. (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13-12-1994)

§ 5º Nas ações de indenização por ato ilícito contra pessoa, o valor da condenação será a soma das prestações vencidas com o capital necessário a produzir a renda correspondente às prestações vincendas (art. 602), podendo estas ser pagas, também mensalmente, na forma do § 2º do referido art. 602, inclusive em consignação na folha de pagamentos do devedor. (Incluído pela Lei nº 6.745, de 5-12-1979)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006**

(Nº 4.842/2005, na Casa de Origem)

**Institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.842, DE 2005**

**Institui o ano de 2006 como o “Ano Nacional dos Museus”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica Instituído o ano de 2006 como “Ano Nacional dos Museus”.

Parágrafo único. Caberá ao Ministério da Cultura a coordenação das comemorações para o Ano Nacional dos Museus, com a colaboração de entidades nacionais vinculadas ao meio museológico brasileiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Os museus têm o papel relevante de desempenhar a preservação e a difusão do patrimônio histórico e cultural de uma determinada nação, assim como o desenvolvimento cultural, científico e educativo dos países e de seus povos. Ao serem instituições responsabilizadas pela sociedade para educar e fortalecer os valores e identidades das comunidades a que servem, os museus têm a importante missão de apoiar os povos na busca por uma imagem própria e de uma melhor compreensão do sentido de sua presença no mundo.

Com a finalidade de conscientizar o público para a importância dos museus na sociedade, propomos, com o presente Decreto, a institucionalização de 2006 como Ano Nacional dos Museus. Essa medida é um ato de reconhecimento do papel dos museus e das instituições de memória como propulsores da inclusão social e da valorização do nosso patrimônio cultural.

A coordenação das atividades comemorativas do Ano Nacional dos Museus ficará a cargo do Ministério da Cultura, em função das características de suas atribuições, com a colaboração de entidades nacionais vinculadas ao meio museológico brasileiro.

O nosso País precisa de ações que demonstrem a real dimensão da importância dos museus, dando-lhes o valor devido, a exemplo do que acontece em países da Europa e até mesmo em outros da América Latina. Antes de ser meramente simbólica, essa ação configura uma forma de valorizar os nossos museus, como também os profissionais que neles atuam e que tanto contribuem para dar qualidade ao setor museológico no País.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – Deputado **André Costa**.

(À Comissão de Educação.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

(Nº 4.924/2005, na Casa de Origem)

**Altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivo da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que, nos Juizados Es-

peciais Cíveis, trata do preposto credenciado para representar o réu, pessoa jurídica ou firma individual.

Art. 2º O § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º .....

.....

4º O réu, sendo pessoa jurídica ou titular de firma individual, poderá ser representado por preposto credenciado, munido de carta de preposição com poderes para transigir, sem haver necessidade de vínculo empregatício.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PROJETO DE LEI N° 4.924, DE 2005

**Altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que “dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que “dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.”

Art. 2º O § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º .....

.....

§ 4º O réu, sendo pessoa jurídica ou titular de firma individual, poderá ser representado por preposto credenciado, entendendo-se como tal a pessoa que possuir carta de preposição, autenticada em cartório, autorizada a representar a pessoa jurídica ou o titular de firma individual, sem haver necessidade de vínculo empregatício.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Os Juizados Especiais foram instituídos, no nosso ordenamento jurídico, com o objetivo de tornar mais célere o julgamento de causas de menor monta, descomplicando o procedimento adotado nesses processos, propiciando uma justiça mais eficaz.

O rigor adotado nos Juizados Especiais não pode ser o mesmo aplicado nos demais órgãos do Poder Judiciário, sob pena de se desvirtuar o propósito do Legislador ao instituir essas instâncias de julgamento.

O art. 20 dessa mesma Lei concede ao Juiz a possibilidade de afastar a revelia, quando sua convicção caminhar em sentido diverso. Isto significa que, a despeito da revelia, o juiz pode decidir em favor do revel, se assim estiver formado o seu convencimento.

Da forma como está redigido o atual § 4º do art. 9º da Lei nº 9099/95, permite-se que os Juizes tomem decisões das mais diversas a respeito da comprovação do credenciamento do preposto. Por isso, entendemos importante explicitar em que consiste esse credenciamento.

A mudança que estamos propondo é no sentido de permitir a prova por meio de carta de preposição que demonstre estar o preposto autorizado pela pessoa jurídica ou pelo titular da firma individual a representar o réu em juízo, sem haver necessidade de vínculo empregatício.

Assim, não se deixa margem ao juiz para dizer qual ou quais documentos são hábeis a essa demonstração. Desde que seja inequívoca, a cada de preposição servirá para comprovar a situação do preposto nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. A forma passa a ser livre, contanto que não haja dúvida a respeito da vontade manifestada.

Em face desses argumentos, a fim de impedir que a formalidade se sobreponha à finalidade da Lei e da Constituição Federal quanto aos Juizados Especiais, contamos com a aprovação dos nossos ilustres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de março de 2005. – Deputado **Bernardo Ariston**

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

**Dispõe sobre os Juizados Especiais  
Cíveis e Criminais e dá outras providências.**

Art. 9º Nas causas de valor até vinte salários mínimos, as partes comparecerão pessoalmente, podendo ser assistidas por advogado; nas de valor superior, a assistência é obrigatória.

§ 4º O réu, sendo pessoa jurídica ou titular de forma individual, poderá ser representado por preposto credenciado.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes e terão a sua tramitação iniciada a partir de 15 de fevereiro próximo.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2006**

**Autoriza o Poder Executivo a criar campi avançados da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) nos Municípios de Santana, Oiapoque, Laranjal do Jarí e Amapá, no Estado do Amapá.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar campi avançados da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) nos Municípios de Santana, Oiapoque, Laranjal do Jarí e Amapá, no Estado do Amapá, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º Os campi de que tratam esta Lei terão por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas e promover a extensão universitária na área da saúde.

Parágrafo único. Serão criados nos campi avançados cursos de Medicina, Medicina Veterinária, Psicologia, Fisioterapia e Enfermagem, entre outros.

Art. 3º As instalações dos campi avançados de que dispõem esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O nível de escolarização de um povo constitui um dos elementos essenciais de seu desenvolvimento e bem-estar. Diante dessa constatação, tem crescido de forma significativa a demanda pelo ensino superior, fenômeno facilitado pelos avanços ocorridos na democratização dos ensinos fundamental e médio no último decênio.

Infelizmente, as instituições de ensino superior públicas não conseguem atender à procura por seus cursos, os quais, em decorrência de mandamento constitucional, são gratuitos. Essa situação atinge de forma primordial a parcela mais pobre da população, que freqüenta escolas dos níveis fundamental e médio de qualidade geralmente deficiente e se encontra em desvantagem nos processos seletivos, em comparação com os candidatos oriundos das escolas particu-

lares, pagas e destinadas aos filhos das famílias de maior renda.

Os recém-criados programas de concessão de bolsas para estudantes carentes, como o Programa Universidade para Todos (PROUNI), atendem apenas a uma reduzida parcela desses estudantes deserdados pela sorte. A mesma deficiência de atendimento existe nos programas de financiamento de encargos educacionais em instituições particulares. Ademais, o Fundo de Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior (FIES), por exemplo, já é seletivo por exigir fiador para o empréstimo, o que os candidatos de famílias de baixa renda têm dificuldade de obter. O início do pagamento do empréstimo, em geral fixado quando o recém-formado começa a lutar pela inserção no mercado de trabalho, também constitui outra barreira para a viabilidade desses programas de financiamento, que historicamente se caracterizam por altos índices de inadimplência.

Uma das formas de enfrentar essa situação consiste na expansão da rede pública de educação superior, o que precisa ser realizado mediante atenção especial às regiões com menor grau de desenvolvimento, mas de grande potencial.

Desse modo, sugerimos a criação de *campi* avançados da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Apesar de ser uma das instituições federais de ensino superior mais novas do País, a Unifap é de grande relevância para o desenvolvimento estadual e carece de maior atenção das autoridades competentes. A opção pela área da saúde reside no impacto direto que os cursos dessa área, particularmente o de Medicina, teriam sobre o bem-estar da população de todo o estado. Já a indicação dos Municípios de Santana, Oiapoque, Laranjal do Jarí e Amapá deveu-se ao fato de eles constituírem aglomeração urbana com a capital do estado e às suas características promissoras de desenvolvimento econômico.

Estamos convictos de que iniciativas como as contidas neste projeto permitirão o aumento das oportunidades educacionais, a interiorização do desenvolvimento socioeconômico e a redução das desigualdades regionais. Contribuirão, ainda, para o cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, de elevar, em dez anos, a escolaridade de nível superior de menos de 12% para 30% da população com idade entre 18 e 24 anos.

Em vista das razões expostas, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2006. – Senador **Papaléo Paes**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 24, DE 2006

**Altera a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a cobertura securitária em financiamentos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Nos financiamentos celebrados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH será facultado ao mutuário contratar cobertura securitária em apólice diferente do Seguro Habitacional do SFH, sem a interveniência da instituição concedente do crédito, desde que a operação preveja, obrigatoriamente, no mínimo, a cobertura relativa aos riscos de morte e invalidez permanente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

### Justificação

Em contratos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, é obrigatória a contratação de apólice de seguro. Ela deverá cobrir, no mínimo, morte e invalidez permanente, mas eventualmente também danos físicos ao imóvel e, quando for o caso, responsabilidade civil do construtor.

Trata-se de um custo que não entra no cômputo da taxa efetiva máxima de 12% a.a. à qual estão submetidos os contratos do SFH. Ou seja, quanto mais caro o seguro, mais oneroso o comprometimento mensal de renda do mutuário, a despeito da limitação legal dos juros.

Durante anos, a única opção para os mutuários era a empresa seguradora ligada à própria CEF, que cobrava percentuais bastante altos pelo serviço, em alguns anos superiores a 60% da mensalidade. Os valores eram fixados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Como resultado, um grande número de mutuários viu-se na contingência de assegurar na Justiça o direito de contratar livremente uma seguradora de sua conveniência, com custos expressivamente menores para as mesmas coberturas.

Atualmente, a Medida Provisória nº 2.197-43/01, art. 2º, estabelece que os agentes financeiros do SFH poderão contratar financiamentos onde a cobertura securitária dar-se-á em apólice diferente do Seguro

Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (grifo adicionado).

Ora, tal dispositivo não facilita ao mutuário a escolha da seguradora. Não é por outro motivo que diversos deles continuam recorrendo ao Judiciário para fazer valer tal prerrogativa. Para sanar essa falha, ampliando o alcance social a que se propõe o SFH, é que propomos a presente norma, certos de obter o necessário apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala da Sessões, 30 de janeiro de 2006. – Senador **Paulo Paim**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.197-43, DE 24 DE AGOSTO DE 2001**

#### **Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Será admitida, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, a celebração de contratos de financiamento com planos de reajuste do encargo mensal diferentes daqueles previstos na Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993.

Parágrafo único. Nas operações de financiamento habitacional realizadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, o Conselho Curador do FGTS poderá definir os planos de reajuste do encargo mensal a serem nelas aplicados.

Art. 2º Os agentes financeiros do SFH poderão contratar financiamentos onde a cobertura securitária dar-se-á em apólice diferente do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação, desde que a operação preveja, obrigatoriamente, no mínimo, a cobertura relativa aos riscos de morte e invalidez permanente.

Art. 3º O art. 25 da Lei nº 8.692, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. Nos financiamentos celebrados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, a taxa efetiva de juros será de, no máximo, doze por cento ao ano.” (NR)

Art. 4º O inciso III do art. 18 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – estabelecer as condições gerais a que deverão satisfazer as aplicações do Sis-

tema Financeiro da Habitação quanto a garantias, juros, prazos, limites de risco e valores máximos de financiamento e de aquisição dos imóveis financiados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação.” (NR)

Art. 5º A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º .....

§ 6º Mantida a rentabilidade média de que trata o § 1º, as aplicações em habitação popular poderão contemplar sistemática de desconto, direcionada em função da renda familiar do beneficiário, onde o valor do benefício seja concedido mediante redução no valor das prestações a serem pagas pelo mutuário ou pagamento de parte da aquisição ou construção de imóvel, dentre outras, a critério do Conselho Curador do FGTS.

§ 7º Os recursos necessários para a consecução da sistemática de desconto serão destacados, anualmente, do orçamento de aplicação de recursos do FGTS, constituindo reserva específica, com contabilização própria.” (NR)

“Art. 2º .....

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior;

.....

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no Município onde resida, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH.

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a procurador especialmente constituído para esse fim.” (NR)

“Art. 23. .....

§ 1º .....

I – não depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS, bem como os valores previstos no art. 18 desta Lei, nos prazos de

que trata o § 6º do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

“Art. 29-A. Quaisquer créditos relativos à correção dos saldos das contas vinculadas do FGTS serão liquidados mediante lançamento pelo agente operador na respectiva conta do trabalhador.” (NR)

“Art. 29-B. Não será cabível medida liminar em mandado de segurança, no procedimento cautelar ou em quaisquer outras ações de natureza cautelar ou preventiva, nem a tutela antecipada prevista nos arts. 273 e 461 do Código de Processo Civil que impliquem saque ou movimentação da conta vinculada do trabalhador.” (NR)

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.197-42, de 27 de julho de 2001.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados o § 1º do art. 9º e o art. 14 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e o art. 23 da Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993.

(*Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, em decisão terminativa*)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos lidos vão às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Ramez Tebet, por cessão do Senador Romeu Tuma.

V. Exª dispõe de dez minutos, com cinco de prorrogação.

**O SR. RAMEZTEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna hoje, sinceramente, com muita cautela, com muita prudência, porque, segundo um jornal, fui alvo de crítica por parte do Governador do meu Estado.

Senador Tião Viana, eu nem quero acreditar que o Governador José Orcírio Miranda dos Santos tenha feito as referências que fez a minha pessoa no Estado de Mato Grosso do Sul. Eu não quero acreditar. Eu não quero acreditar porque mantenho com S. Exª relações da mais absoluta cordialidade, porque temos, acredito que temos, um interesse em comum. Da minha parte, eu não duvido disso. E acredito no Governador. Temos o objetivo comum de defender os interesses de Mato Grosso do Sul. Eu diria até que esta é a razão de ser da minha existência na vida pública: agir sempre com

os olhos voltados para Mato Grosso do Sul, procurando olhar o que é bom para os Municípios do meu Estado, para a população sul-mato-grossense. Tenho feito disso, praticamente, a razão de ser da minha vida aqui.

Felizmente, tudo que interessa ao Brasil interessa a Mato Grosso do Sul. Por isso, não me considero um Senador regionalista, que só fala defendendo os interesses de Mato Grosso do Sul, porque, ao defender os interesses de um Estado potencialmente tão rico e que tanta contribuição tem dado à Nação, creio estar defendendo os interesses da Nação brasileira. Ao mesmo tempo, quando o assunto está lá no alto, tenho certeza de que estou defendendo também os interesses de Mato Grosso do Sul. Tanto que, quando alguém me perguntou por que eu tinha feito um discurso, outro dia, abordando – isso o eleitor comum, aquele que se coloca à nossa frente – a presença das tropas brasileiras no Haiti, eu tive paciência de dizer para ele que as tropas brasileiras estão lá no Haiti defendendo o rincão, defendendo o mais humilde dos brasileiros, porque isso é importante para o Brasil. Eu não sabia se nós tínhamos acertado quanto ao envio dessas tropas, mas que nós agíamos bem intencionados, nós agíamos.

Pois, bem. Vou logo ao episódio, Sr. Presidente. Eu compareci a um programa de rádio, em uma segunda-feira, pela manhã, em Mato Grosso do Sul. Antes de mim, falou o Secretário de Estado, que, em Brasília, representa Mato Grosso do Sul. Ele falou tanto da ajuda do Governo Federal para Mato Grosso do Sul que eu me assustei. Quando chegou a minha vez, pedi licença a ele para dizer que Mato Grosso do Sul estava sendo injustiçado pelo Governo Federal. Disse que o Governador José Orcírio Miranda dos Santos era um Governador leal ao Presidente Lula, sincero, sempre defensor do Presidente da República, de quem nunca se ouviu uma queixa. Pelo menos de público, nunca se ouviu o Governador de Mato Grosso do Sul reclamar do Governo Federal. O que se ouviu e o que temos ouvido, Senador Alvaro Dias, é que o Governador de Mato Grosso do Sul tem vindo a Brasília e, acompanhado de Senadores e Deputados, tem ido ao Ministério da Fazenda e à própria Presidência da República reclamar direitos de Mato Grosso do Sul. Recebeu promessas de que esses direitos iriam ser atendidos, mas isso jamais aconteceu! Jamais! E ele sempre contou com um aliado para isso, que fui eu mesmo. O Governador sempre veio aqui dizendo que, por exemplo, no mês seguinte, seriam liberados recursos da ordem de quatrocentos milhões. Chegou-se a anunciar esse valor, mas, depois, foi reduzido para sessenta milhões – seriam usados no pagamento do funcionalismo público do Estado. Nada disso nunca aconteceu, Senador Alvaro Dias, Presidente dos nossos trabalhos.

Sendo do mesmo partido e sendo Mato Grosso do Sul um Estado tão importante, eu dizia que gostaria de saber onde está a ajuda do Presidente Lula. Ele está sendo injusto com Mato Grosso do Sul. Sabe qual foi a resposta do Governador ou qual teria sido a resposta do Governador? Ele disse: "Não; o Senador Ramez Tebet é um mentiroso". Eu sou um mentiroso porque disse que o Governador José Orcírio Miranda dos Santos é leal ao Presidente da República? Eu sou mentiroso porque afirmei que ele é leal? Não é possível! E é por isso que não acredito que ele tenha falado isso. Eu não ouvi da sua boca, mas isso está nos principais jornais do Estado; eu estou sendo cobrado. Sr. Presidente, não está correto falar isso de quem nunca deixou de falar de Mato Grosso do Sul quando subiu a esta tribuna. Com certeza o Governador não foi bem informado.

E disse mais: disse que o Governo do Presidente Lula fez mais por Mato Grosso do Sul do que o do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Quantas e quantas vezes o Governador José Orcírio Miranda dos Santos, o Zeca do PT, não elogiou o Presidente Fernando Henrique Cardoso durante a sua gestão? Condecorava-o com presentes regionais pela construção, que vem desde o Governo de Wilson Barbosa Martins, da ponte sobre o rio Paraguai, na nossa querida Corumbá, obra que foi inaugurada também pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, venho aqui não para me defender da pecha do Governador, para reclamar de possível injustiça que ele tenha cometido contra mim – e até não acredito que ele tenha dito o que lhe atribuem –, mas para fazer um pedido ao Lula, ao Presidente da República. Sua Excelência desceu outro dia em Alfredo Castilho, cidade vizinha da minha, Três Lagoas, nas barrancas do rio Paraná – foi lá para um assentamento. Eu queria fazer um pedido ao Presidente da República: não encerre o seu mandato sem ajudar Mato Grosso do Sul; não faça isso. Isso seria uma grande injustiça. Quero que Vossa Excelência, a quem não tenho negado o meu apoio no Senado da República, atenda aos interesses daquele Estado, que o ajude, que planeje uma obra em Mato Grosso do Sul. Diga ao Estado que implantou a Universidade Federal de Dourados – o que agradecemos –, mas também que fez outras obras. Não pode ficar apenas nisso.

Com toda certeza, Sua Excelência vai concluir a pavimentação da rodovia que liga Selvíria a Três Lagoas, numa extensão de sessenta quilômetros. Metade dessa rodovia já estava construída, e ele prometeu finalizar a outra metade quando foi à minha cidade, atendendo a um apelo meu. Citou até o meu nome em seu discurso. Senti-me honrado e dignificado quando

ele disse publicamente: "O Senador Ramez me pediu, e eu vou concluir a pavimentação de parte da BR-158, ligando Selvíria a Três Lagoas. Vou concluir". Creio que vai concluir, Senhor Presidente. E sabe por quê? Porque faltam apenas dezoito quilômetros.

Mas tenha paciência: isso é pouco! Faça obras no Mato Grosso do Sul, faça obras para nós, pois estamos precisando de obras. Precisamos de algo para ajudar o desenvolvimento, a pujança do Estado. Mato Grosso do Sul, que está sofrendo, assim como sofrem os agricultores do Brasil inteiro. Sofrem com a estiagem, sofrem por causa do câmbio, por causa do preço dos insumos e também sofrem, Senador Alvaro Dias, representante do Estado do Paraná, por causa da febre aftosa, que atingiu em cheio o meu Estado e, em parte, o Estado que V. Ex<sup>a</sup> tão bem representa nesta Casa. Presidente, aproveite para ajudar os agricultores, para ajudar os produtores de Mato Grosso do Sul. Não tem importância se o Senador é mentiroso ou não, isso realmente não tem importância. O importante é que se ajude Mato Grosso do Sul; o importante é que não se desvirtue a palavra daqueles que querem levar recursos para o seu Estado.

Aproveito também a oportunidade para fazer um apelo a meus colegas do Congresso Nacional. Vamos lá, Sr. Presidente, vamos votar logo o Orçamento de 2006. Nós não podemos continuar assim. Só vai levar vantagem nisso, se levar, o Governo Federal. Os Municípios e os Estados vão estar em profunda desvantagem. Sabem por quê? Porque a partir de 1º de julho, como se trata de ano eleitoral, não vai ser mais possível a liberação de recursos. Nós já estamos no mês de fevereiro. Daqui um pouco, o Governo Federal, que manda no Orçamento, enrola mais um pouco e diz que não dá mais tempo de liberar – "Empenhei recursos, mas o Orçamento só foi aprovado em fins de fevereiro ou no mês de março".

Portanto, temos urgência. O Legislativo tem urgência porque os Estados e os Municípios têm urgência. Eles estão precisando de investimentos. Precisamos urgentemente votar a peça orçamentária para 2006.

Essa peça orçamentária, pela qual nós tanto lutamos, é uma peça que fica na mão do Executivo. Imaginem isso em ano eleitoral! Imaginem a peça orçamentária neste ano eleitoral nas mãos do Poder Executivo! Se o Ministro da Fazenda quiser, ele vai promover um superávit maior ainda do que os anteriores para pagar juros e para pagar contas.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, a campainha soou. Não sei se é um aviso de

que o tempo está encerrado ou se é um aviso para eu concluir, mas solicito que V. Ex<sup>a</sup> me dê só mais alguns minutos porque o assunto é importante.

Veja o que é o Orçamento. Lutamos, lutamos aqui bravamente para colocarmos as nossas emendas no Orçamento, mas o Executivo é imperial em matéria orçamentária: mesmo os recursos tendo sido empenhados, ele não libera; os convênios podem estar firmados, mas ele libera uma ou duas parcelas e atrasa no restante. E o que o Legislativo pode fazer?

Há uma importância muito grande na minha presença nesta tribuna. Além de pedir ajuda para Mato Grosso do Sul e para o Brasil, apelo para que votemos logo o Orçamento. O Legislativo não pode ser acusado de omissão, e é uma omissão não votar o Orçamento, permitir que a sua apreciação continue paralisada.

Na semana passada inúmeros discursos foram feitos nesta Casa com relação ao Orçamento – Orçamento que já foi denominado e cognominado “peça de ficção”. Apesar de ser uma peça de mentira, é uma mentira sem a qual a Nação não anda. Então, Senador Papaléo Paes, é uma medida necessária. Chego a não entender as coisas!

Penso que o Orçamento é uma peça de tamanha importância; quando alguém chega em algum país e fala que quer saber o que esse país vai fazer em determinado ano, é só pegar a peça orçamentária, que está lá escrito. No Brasil, não. Quem conhece a realidade brasileira sabe que, se começar a analisar a vida do País pela peça orçamentária, vai ver que este País é um país de ficção. E não pode ser!

O Brasil da realidade é o Brasil que precisa do Orçamento, que precisa da liberação das verbas individuais dos Parlamentares, das emendas de bancada dos Parlamentares, porque elas se destinam àqueles que não têm casa para morar, elas se destinam às creches para nossas crianças, elas se destinam para as estradas de que necessitamos, elas se destinam à educação, elas se destinam à saúde, elas se destinam a obras de infra-estrutura. Então, precisamos desse Orçamento. E, se precisamos desse Orçamento, vamos nós, do Legislativo, votá-lo imediatamente, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Ramez Tebet, permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – O Zeca do PT – e fomos Governadores na sua época – viveu momentos... Se isso for verdade, porque eu não acredito nisso, o povo de Mato Grosso não acredita, o povo de Piauí, onde V. Ex<sup>a</sup> foi homenageado com a maior comenda Grã-Cruz Renascença pelos méritos que tem, também

não acredita, enfim, o Brasil não acredita. Digo-lhe que, mesmo que V. Ex<sup>a</sup> não queira, os colegas da Comissão de Assuntos Econômicos querem prestar-lhe uma homenagem amanhã: a aposição do retrato de V. Ex<sup>a</sup> naquela Presidência. Por lá passaram as sumidades do Senado, mas nenhuma excede a V. Ex<sup>a</sup> em competência, em organização, em probidade, em decência. Essa estabilidade econômica por que passamos muito tem a dever à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, principalmente no período em que V. Ex<sup>a</sup> a presidiu. Da mesma maneira, sou testemunha de que os funcionários do Senado da República – que foram a mim, quando V. Ex<sup>a</sup> estava com problemas de saúde, para tentar convencê-lo a receber uma homenagem – disseram que nunca houve um Presidente tão generoso e tão competente! Então, queremos, logo amanhã, como membro da CAE, convidar o Presidente, que é do meu Partido e do de V. Ex<sup>a</sup>, para que seja feita a aposição, naquela Comissão, do retrato de V. Ex<sup>a</sup>, traduzindo, com esse gesto, o respeito que o Brasil tem por V. Ex<sup>a</sup>, o respeito que meu Partido tem por V. Ex<sup>a</sup>. Quero dizer que Rui Barbosa merece ficar lá – ele está lá no céu –, mas que, entre os Senadores vivos, nenhum dos que estão aqui, os 81 Senadores, e os que estão vivos e não são mais Senadores, nenhum o excede e o dignificou pelo comportamento, a honradez, a honestidade e a palavra que V. Ex<sup>a</sup> traz. A palavra de V. Ex<sup>a</sup> simboliza Cristo, quando falava: “De verdade em verdade, eu vos digo...”. Isso foi Ramez Tebet ao longo de sua vida.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Senador Mão Santa, fui Ministro da Integração Nacional. Para aqueles que nos estão ouvindo, é preciso que eu dê sentido a suas palavras, porque são generosas demais. V. Ex<sup>a</sup> se refere assim e tem-se referido com tanta bondade nas suas considerações a meu respeito, porque, circunstancialmente, quando V. Ex<sup>a</sup> governava o Piauí, recebeu a minha visita. E pude atestar sob um sol forte, sob um calor intenso, como V. Ex<sup>a</sup> governava seu Estado.

E quero dizer ainda, Senador Mão Santa, que tive forças para acompanhar os passos largos de V. Ex<sup>a</sup> em meio a casas populares que haviam sido construídas por V. Ex<sup>a</sup> no seu Governo, porque eu estava impulsionado pela multidão. Na inauguração daquela obra extraordinária, que motivou a minha visita, havia milhares de pessoas. E pude atestar o quanto V. Ex<sup>a</sup> é estimado pelo povo do seu Estado e pelo povo brasileiro. É isso o que faz com que V. Ex<sup>a</sup> seja generoso comigo.

Sr. Presidente, concluo dizendo que reafirmo, com todas as letras, a entrevista que dei para uma emissora local de rádio ao afirmar categoricamente que o Presidente da República tem sido injusto com o Mato Grosso

do Sul. Reafirmo que falei que ele era injusto, até pela lealdade do Governador, que pedia tanto e que quase nada recebia. É isto o que o Mato Grosso tem recebido do Governo Federal: quase nada. O Governador, que julga ter recebido muito, está recebendo nada mais do que a obrigação do Governo Federal. São as transferências constitucionais. Essas, sim, subiram no atual Governo, como vinham subindo ano a ano. Para dar um exemplo, Sr. Presidente, no ano de 2002, quando era Presidente o Fernando Henrique Cardoso, Mato Grosso recebeu R\$236 milhões; em 2003, foram R\$245 milhões; em 2004, R\$271 milhões; e, em 2005, R\$339 milhões. São transferências de verbas constitucionais. É o Fundo de Participação dos Municípios, não significa transferência voluntária, não significa construção de obras do Governo Federal em Mato Grosso do Sul. É isso que quero afirmar. Foi isso que afirmei.

Apenas pedi ao Presidente da República que ajudasse mais o Governador, que ajudasse mais o Estado de Mato Grosso do Sul. E acredito que não fui mentiroso quando afirmei que o Governador Zeca do PT é homem de profunda lealdade ao Presidente da República. E é por isso que não acredito, Sr. Presidente, que S. Ex<sup>a</sup> tenha me chamado de mentiroso. Penso que o jornalista entendeu de forma errada, mas, de qualquer forma, não veio nenhum desmentido de S. Ex<sup>a</sup>. E estou nesta tribuna mais para pedir por Mato Grosso do Sul do que para me defender se por acaso o Governador tiver realmente usado essa adjetivação com relação à minha pessoa.

Quero dizer também que isso não vai esmorecer a minha luta em defesa dos interesses de Mato Grosso do Sul, porque não defendo Governos, defendo a população do meu Estado, a população do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, esse assunto para mim é longo. Falo que vou encerrar, mas, de repente, vem alguma coisa à minha cabeça. O Presidente da República prometeu, junto com o Governador, por exemplo, o trem do Pantanal, e hoje os jornais de lá dão conta de que esse trem do Pantanal não vai sair do papel coisíssima nenhuma. Construíram os trens, construíram os vagões, sem haver linha férrea apropriada na sua estrutura para que esses vagões pudessem deslizar, porque está tudo sucateado, Senador Papaléo Paes. E o Projeto Pantanal, para defender o Pantanal de Mato Grosso do Sul, para defender o meio ambiente, para defender os Municípios pantaneiros do meu Estado, esse Projeto Pantanal, aprovado no Senado Federal, de R\$400 milhões – R\$200 milhões para Mato Grosso e R\$200 milhões para Mato Grosso do Sul –, não saiu do papel. E não é apenas isso. Ele morreu definitivamente, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores. Isso

é indesmentível. Ele terá de renascer, de ressuscitar. Há tempo para isso.

Faço outro apelo ao Presidente da República: deixe uma marca registrada do seu Governo, deixe uma etiqueta, deixe um selo que possa caracterizar a forte presença do seu Governo no Estado que modestamente represento nesta Casa, o Estado de Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador Papaléo Paes.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos e de mais cinco para prorrogação.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, permitam-me fazer uma saudação especial ao Deputado Paulo José, liderança política do Estado do Amapá que está fazendo uma visita à Casa.

Tenha certeza, Deputado, de que temos muita honra e muito prazer em receber V. Ex<sup>a</sup>. Esta Casa também é sua, como um representante do Amapá.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, com significativa freqüência, quase ano após ano, as universidades federais manifestam agudamente a crise em que se encontram. Crise instalada desde muito tempo. São as repetidas paralisações que, além de causarem enorme transtorno aos alunos, parecem obter, a cada vez, resultados mais magros. E é até compreensível que ocorra isso, à medida que a credibilidade dessas instituições se desgasta e à medida que a demanda por educação de terceiro grau é mais e mais atendida pelo setor privado.

Esse processo corresponde a um paulatino deslocamento do significado do ensino de nível superior. Se, originalmente, os cursos universitários foram criados para a formação das lideranças nacionais e para o processo da produção do conhecimento, eles atendem, hoje, muito mais às exigências do mercado de trabalho quanto à qualificação dos trabalhadores, ainda que nem sempre para o exercício de funções que impliquem o efetivo desempenho da capacidade crítica e da compreensão mais ampla e sistêmica da produção física, que o estudo superior pretendia conferir.

A universidade, assim, parece estar a perder aquela função de refletir sobre a realidade brasileira,

abandonando de vez a idéia do nacional-desenvolvimentismo cepalista que marcou, especialmente, os anos cinqüenta do século passado. É como se houvessemos desistido de qualquer projeto de desenvolvimento auto-alimentado, gerado a partir de nossa própria capacidade de produção científica e tecnológica. E não deixa de ser irônico estar a fazer essas considerações no momento em que a maior cadeia de comunicação do País exibe um seriado sobre a vida e a carreira política de Juscelino Kubitschek, Presidente que a história acabou por consagrar como a síntese da confiança que já tivemos no futuro deste País.

Nas universidades públicas sempre estiveram – e ainda estão – as mais prestigiadas instituições de ensino e extensão do Brasil, bem como os nossos principais centros de excelência em pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Ainda constituem um centro de resistência à ideologia globalizante que entende a educação, em um País periférico como o nosso, como meio de adestramento de mão-de-obra para um mercado interno de trabalho que não tem dinâmica própria de desenvolvimento de novas tecnologias.

Se permitirmos que as instituições públicas de ensino superior sejam sucateadas, estaremos certamente fechando a porta que pode levar a um desenvolvimento auto-sustentado. Ou seja, sem as universidades públicas, ao que tudo indica, poderemos dizer adeus ao País do futuro.

Eu comprehendo o fato de que o Estado precisa ser fiscalmente responsável e de que se encontra em sérias dificuldades para fazer várias de suas obrigações, tanto nos diversos campos da ação social, quanto na gestão da infra-estrutura produtiva.

Está aí em todos os jornais a questão do mau estado de nossa malha rodoviária, que não nos deixa esquecer as dificuldades orçamentárias do Governo. Mas alguma solução de compromisso precisa ser encontrada para não deixar morrerem algumas das instituições mais tradicionais do nosso País, com longa folha de serviços prestados.

Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> traz o assunto mais importante. Rui Barbosa, que está ali, dizia: “Só há um caminho, uma salvação: a lei e a justiça”. Eu digo agora: Oh, Lula – e o Lula chegou a dizer que era melhor fazer uma hora de esteira do que ler uma página de um livro –, atentai bem para o perigo que nós vivemos! Senador Papaléo, outro dia eu trouxe para esta Casa um exemplar do jornal a **Folha de S.Paulo**. Na página referente a educação havia um estudo que V. Ex<sup>a</sup> reproduz com a observação de quem vive a educação, de quem é fruto

da educação pública. Em 1991, Senador Papaléo Paes, das dez melhores universidades do País, sete eram públicas e três eram privadas. Em 2001, inverteu-se: das dez melhores, sete são privadas e três são públicas. Isso foi encorajador para nós, porque as três públicas que persistiram crescendo em bom padrão foram a de São Paulo, a de Goiás e a do Piauí, em nosso Governo. Quanto à preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, em São Luiz do Maranhão há uma boa universidade privada; porém, o curso de Medicina custa R\$4 mil por mês. Com esse salário, Senador Ramez Tebet? Eu sei que o Presidente Lula não quis estudar porque é teimoso, cabeça dura, pois os sindicalistas estão estudando. Mas, com esse modelo, o pobre, o povo não pode entrar nas universidades privadas, porque o salário é baixo. Nos Estados Unidos, o cidadão paga porque o salário mínimo é alto. Eu fui à Suíça, recentemente, representando este Senado, e ali o salário mínimo é US\$2,5 mil, Senador Ramez Tebet. Então, eles podem pagar. Nós estamos numa situação em que proliferam as universidades particulares e somente os ricos terão vez, porque, mesmo trabalhando, o que é difícil no Brasil, o salário é pequeno. Este salário mínimo não dá para pagar universidade, pois todas estão em torno de R\$1 mil por mês, qualquer curso. Essa é uma reflexão. O modelo ideal é o do Chile. Atentai bem, Presidente Lula! Ali são oito anos de ensino obrigatório, Senador Papaléo Paes, e o Presidente Ricardo Lagos assinou, antes de sair, projeto prorrogando para doze anos. Senador Valdir Raupp, os nossos estudantes pobres têm somente três anos de estudo. Esses dados são resultado de pesquisa. Mesmo os ricos não têm dez anos. Então, isso não pode continuar. Como Rui Barbosa disse que a salvação era a lei e a justiça, eu, do Piauí, digo aqui que tem somente um caminho e uma salvação: a educação.

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP)** – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão no que diz. Somos testemunhas vivas da universidade pública, porque cursamos a universidade pública, nossas faculdades pertenceram a universidades federais. E tanto V. Ex<sup>a</sup> como eu podemos testemunhar isso. Hoje o professor universitário público tem até vergonha de dizer que exerce essa profissão, porque seu salário é medíocre e realmente envergonha esses profissionais, que são peças fundamentais para o processo de desenvolvimento do País, mediante a educação.

Senador Ramez Tebet, lembro que os professores de Medicina que chamávamos de medalhões, famosos e bem preparados, faziam questão de ser professores universitários, sentiam-se honrados e orgulhosos de serem professores universitários.

Na época em que cursei a Faculdade de Medicina, não me lembro de, durante os seis anos de curso,

ter um dia voltado para casa mais cedo sequer por ter faltado algum professor. Essa lembrança faz com que nós, hoje, nos sintamos tristes com essa decadência. Não somos absolutamente contra o ensino privado. É uma alternativa que tem o estudante para freqüentar o curso escolhido.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Papaléo Paes, não imagina V. Ex<sup>a</sup> o quanto eu fico alegre devê-lo na tribuna. Outro dia V. Ex<sup>a</sup> defendia a saúde no Brasil e apontava erros graves ocorridos administrativamente no setor da saúde. Hoje V. Ex<sup>a</sup> vem aqui em defesa do ensino público, em defesa dos professores, da valorização do mestre da escola pública e da universidade pública. V. Ex<sup>a</sup> é mais novo do que eu, V. Ex<sup>a</sup> colou grau em medicina e eu colei grau em direito, mas eu sei o nome de todos os professores que tive na Faculdade Nacional em Direito da Universidade do Brasil e me formei em 1959, como tenho certeza que V. Ex<sup>a</sup> se recorda de todos os seus mestres. Hoje o aluno vai para a escola pública e não sabe nem o nome do seu professor. O professor universitário, hoje, infelizmente, não está tendo o mérito que deveria ter, recebe ínfimo salário, não tem condições de trabalho, a universidade pública está indo de mal a pior, Senador Papaléo Paes. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem razão, V. Ex<sup>a</sup> é voz autorizada para fazer o discurso que está fazendo nesta segunda-feira no Senado da República.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Quero também fazer referência ao discurso que V. Ex<sup>a</sup> proferiu hoje sobre as questões orçamentárias no Brasil. Ficamos muito tristes em saber que o nosso Orçamento, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de referir, é fantasioso, não é obedecido como a própria lei manda e, quando verificamos onde estão os prejuízos maiores, vemos que estão nas áreas básicas de educação e saúde.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet, que já presidiu esta Casa com muito vigor e muita capacidade ao dirigir 81 Senadores, chamou a atenção dos responsáveis, dentre os quais nós próprios, para aprovação deste Orçamento. Torna-se urgente e necessário para o bom andamento das obras que o Governo tem para fazer e das necessidades em investimentos na área de educação e saúde.

Sr. Presidente, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que me concedesse os meus cinco minutos para que possa concluir o meu discurso e confessar-lhe que não chegarei a usar todo o tempo que V. Ex<sup>a</sup> me concederá.

Sr. Presidente, não é justo e não é mais possível manter congeladas as verbas para custeio das universidades federais como nos últimos anos! É necessário, sim, exigir delas uma gestão eficiente dos recursos, uma

produtividade coerente com o seu papel na sociedade. Tudo, é claro, com transparéncia e democracia.

E digo mais ainda, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, nem se trata de preservar o que já existe, mas, dado o significativo crescimento da população concluinte do nível médio de ensino, é necessário e urgente aumentar a oferta de vagas no ensino superior. E se considerarmos o caso dos Estados mais pobres e menos desenvolvidos do País, é preciso mesmo criar novas unidades de ensino superior para cumprir o objetivo fundamental de nossa República, inserido na Constituição, de superar as diferenças sociais e regionais, erradicando a pobreza e a marginalização.

É, por exemplo, o caso do nosso Estado do Amapá. Trata-se de um Estado com um gigantesco potencial produtivo ainda pouco aproveitado. De uma gente dotada de iniciativa, porém a enfrentar a carência de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. Nossos jovens ainda precisam se deslocar para outros centros, como a vizinha Belém do Pará, quando pretendem seguir estudos em carreiras que não são oferecidas em nosso Estado. A Universidade Federal do Amapá (Unifap), nesses quinze anos, desde sua criação, tem contribuído para o desenvolvimento do Amapá e para o aperfeiçoamento de nossa gente, mas, imersa em problemas financeiros, ainda não disponibiliza aos estudantes, por exemplo, um curso de medicina.

Isso é uma deficiência grave, Sr. Presidente, se levarmos em conta as necessidades sanitárias e de saúde de nosso povo. A criação de uma faculdade de medicina, com a instituição de um hospital universitário, acarreta toda uma nova dinâmica para os serviços de saúde do Estado e do Município em que se instala. A qualidade geral da atenção médica à população aumenta significativamente e, com isso, a qualidade de vida e o desenvolvimento social.

Para finalizar este pronunciamento, desejo ainda destacar uma qualidade adicional das universidades públicas, que é a sensibilidade maior que têm para a diversidade geográfica da demanda pelo ensino universitário. É mais comum, entre elas, o estabelecimento de **campi** avançados em diversos Municípios de um mesmo Estado, com necessidades específicas de formação profissional.

É por isso que eu gostaria também de sugerir a criação de **campus** da Unifap nos Municípios de Santana, Oiapoque, Laranjal do Jarí e Amapá. Ela poderia oferecer, por exemplo, especialidades no campo das ciências agrárias e de administração, voltadas à exportação, aproximando o conhecimento da população envolvida na produção, facilitando ainda mais o acesso dos jovens locais ao estudo superior.

Nestes tempos de crise, neste momento em que os professores das universidades públicas de todo o País retornam às aulas para repor as sessões perdidas durante o período de paralisação, sem ter conseguido obter do Governo a concessão de todos os seus pedidos, pode parecer inapropriado aos brasileiros mal informados das grandes cidades do Centro-Sul falar aqui em aumentar a estrutura universitária estatal, ainda mais para um Estado distante como o Amapá.

**(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Mas esta é precisamente a saída para muitos dos problemas que afligem o Brasil: o desenvolvimento das regiões periféricas, em especial da estratégica fronteira norte e amazônica. Trata-se de um investimento que dará frutos que haverão de surpreender os céticos e os que desconhecem o potencial do Norte e de nossa gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Álvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, devemos continuar questionando a aplicação dos recursos do BNDES. Há ausência de investimentos públicos em infra-estrutura no nosso País e, na contramão dessa realidade nacional, há generosidade do Governo Brasileiro na aplicação de recursos em infra-estrutura na América Latina. A previsão é de que o Governo Lula, por meio do BNDES, financiará, até 2007, US\$3 bilhões em obras de infra-estrutura em países da América do Sul.

O Presidente tem usado esses recursos, por meio do Programa de Financiamento às Exportações, para financiar estradas, ferrovias, metrôs, aeroportos, etc., infra-estrutura de maneira geral, não no Brasil, mas nos países vizinhos. Estamos convictos de que, a continuar esse nível de investimentos em infra-estrutura no Brasil, chegaremos próximos a um apagão logístico, a curto prazo, em nosso País.

Ainda há pouco, o Senador Papaléo Paes fazia referência à situação das rodovias brasileiras. Os recursos são escassos para a conservação das rodovias e mais escassos ainda para a realização de novas obras em todas as áreas de infra-estrutura do nosso

País, sobretudo no setor de energia elétrica, obrigando especialistas a cogitarem a hipótese do apagão por volta de 2009/2010.

Selecionei alguns exemplos de financiamento do BNDES, como a liberação de R\$25 milhões para a Alstom Brasil Ltda. exportar 43 carros metroviários para o Chile. Este grupo Alstom é um dos maiores do mundo nos mercados de infra-estrutura de energia e de transporte. Está presente em 70 países e tem cerca de 69 mil funcionários – e o BNDES o financia. Já contou com financiamentos do BNDES para vendas externas, entre elas a exportação de turbinas para a usina hidrelétrica de Três Gargantas, na China.

Estou selecionando alguns exemplos para estabelecer o contraste com a realidade das dificuldades existentes no setor privado brasileiro, Senador Ramez Tebet, no momento de buscar financiamento para projetos que gerariam emprego, renda e receita pública no nosso País e não no exterior, como é o caso.

A empresa de Transporte de Pasajeros Metro S/A, que tem como acionista o Tesouro Público do Chile e a Corporação de Auxílio à Produção, é uma estatal chinesa que está importando esses carros metroviários financiados pelo BNDES. Eles serão usados no projeto de expansão da linha dois do metrô de Santiago, com 5,1 quilômetros de extensão e cinco estações.

Aliás, parece-me que não estão faltando recursos para o metrô de Santiago do Chile, mas o BNDES tem se negado a liberar recursos para o metrô de São Paulo. Não sei se por coincidência, já que, na Prefeitura de São Paulo, está o Prefeito José Serra, do PSDB, pré-candidato à Presidência da República, e, no Governo de São Paulo, está o Governador Geraldo Alckmin, pré-candidato do PSDB à Presidência da República. Imagino que seja simplesmente uma coincidência!

Senador Ramez Tebet, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup> antes de continuar expondo os outros empréstimos que estão sendo efetuados pelo BNDES a países da América do Sul.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Alvaro Dias, eu não queria interromper o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas o assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna é tão importante que me permito avançar no seu pronunciamento. O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, por exemplo, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, financiou até privatizações no Brasil. Isso foi muito criticado politicamente, porque se afirmava que havia privatizações em favor de empresas de outros países com dinheiro nacional. Mas agora acontece a mesma coisa? O setor produtivo está relegado. O BNDES tinha de cumprir uma função eminentemente social, isto é, ajudar o setor produtivo do Brasil e descentralizar. O BNDES tem sede só no Rio de Janeiro. No seu Estado do Paraná, o que uma

empresa gasta com burocracia para tentar obter um financiamento do BNDES é uma coisa incrível! No meu Mato Grosso do Sul, nem se fala! Estão fechando frigoríficos, deixando gente desempregada, e o BNDES tem negado recursos para ajudar esses frigoríficos que querem investir aqui, no Brasil – não estou falando para investir no exterior. Então, Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Deve-se chamar a atenção do Banco Nacional, o Senado deve chamar a atenção do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para que aplique recursos em favor dos interesses efetivamente nacionais. Ajude as empresas nacionais a se desenvolverem, dê-lhes capital de giro para que possam produzir e, consequentemente, gerar trabalho, gerar renda, ajudar o País. É isso o que precisa acontecer. E V. Ex<sup>a</sup> está fazendo exatamente isto: citando algumas empresas que são beneficiadas pelo BNDES, como é o caso de algumas obras de metrô, e outras, não. E o BNDES fica dizendo que tem dinheiro e que vai financiar obras no exterior; no exterior, Senador Alvaro Dias, quando elas são tão necessárias aqui, no território brasileiro!

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet!

V. Ex<sup>a</sup> faz referência à função social do BNDES, e é por isso que se acrescentou a letra “S” à sigla BNDE. O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico passou a ser Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, para gerar emprego, renda, receita pública e alavancar o desenvolvimento econômico do nosso País com justiça social, o que lamentavelmente não vem ocorrendo. Financiam-se carros metrotípicos para o metrô de Santiago do Chile, financia-se a construção do metrô de Caracas do Líder Hugo Chávez, enfim, financiam-se mais de US\$1.64 bilhão até setembro de 2005, na América Latina, o equivalente a R\$2,383 bilhões ao câmbio de hoje.

E, mais, continua: o BNDES aprovou mais dois financiamentos, no total de US\$194.6 milhões, para que a construtora Norberto Odebrecht realize exportações de bens e serviços para a Venezuela, do líder Hugo Chávez.

A Norberto Odebrecht participa da expansão do metrô de Caracas e da realização de obras de irrigação no noroeste do país. Acaba de finalizar a principal obra, atualmente construída por uma empresa brasileira em solo venezuelano: a segunda ponte sobre o rio Orinoco, há 20 quilômetros de Ciudad Guayana.

A impressão é que o Presidente Lula é um grande parceiro do Presidente venezuelano com recursos públicos brasileiros. Essa parceria se estabelece de forma objetiva, prática. Parece que o Governo brasilei-

ro é mais eficiente na Venezuela que no Brasil; produz mais lá do que aqui.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Investe mais lá do que aqui em obras; gera mais emprego lá do que aqui. É difícil compreender essa lógica do Governo brasileiro.

Vou conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, mas peço que me permita relatar mais alguns empréstimos: para o projeto da ponte construída pelo governo de Hugo Chávez, US\$384 milhões. A obra inclui ligações rodoviárias de 165km ao todo, integrando três Estados venezuelanos. Entre as parceiras brasileiras estão a Usiminas e outras empreiteiras.

É o Brasil a serviço de Hugo Chávez na Venezuela.

Tanto o projeto hidrelétrico de San Francisco, no Equador, como da hidrelétrica de Pinalito, na República Dominicana, também estão sendo financiados pelo BNDES e executados pela Norberto Odebrecht. O projeto equatoriano terá um financiamento de R\$243 milhões do BNDES.

Na seqüência da declaração presidencial Brasil/Bolívia, de 2003, foram acertados financiamentos de US\$600 milhões para projetos de infra-estrutura na Bolívia. O BNDES libera os recursos. Vai financiar 85% de dois trechos de estradas na Bolívia, que serão construídos pela Odebrecht (US\$63 milhões) e pelo Consórcio Camargo Corrêa-ARG (US\$80 milhões).

O BNDES financiou a Construtora ARG, de Belo Horizonte, no trecho de 180km na Ruta 10, que liga Assunção a Salto de Guaíra, na fronteira com o Brasil. A obra custou US\$77 milhões.

O volume de recursos financiados pelo Proex em 2003 e 2004 é da ordem de US\$7.6 bilhões – a fonte é o Banco Central.

A Andrade Gutierrez participa da segunda fase do aqueduto Noroeste, na República Dominicana, com financiamento de US\$64.7 milhões do BNDES. Há compromisso de financiar a construção do metrô de São Domingos, a construção da hidrelétrica Arte Bonito e da represa Monte Grande.

O Presidente do BNDES informou que a carteira de desembolsos do BNDES para projetos de infra-estrutura na República Dominicana totaliza US\$235 milhões (incluindo o aqueduto).

A rodovia do Pacífico (corredor inter-oceânico sul – Peru/Brasil, de 1,2 mil km, que vai ligar a cidade brasileira de Assis, no Acre, aos portos de Ilo, Matarani e Marcona, no sul do Peru) deverá contar com US\$420 milhões do BNDES. Um pool de empreiteiras brasilei-

ras participa: Norberto Odebrecht, Andrade Gutierrez, Queiróz Galvão, Camargo Corrêa.

O Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (Cofig) – órgão que aprova empréstimos para empresas brasileiras em projetos de integração na América do Sul – já aprovou, entre recursos do BNDES e do Tesouro, US\$1.6 bilhão para financiar projetos de integração regional na América do Sul, entre 2006 e 2008.

Sr. Presidente, vou conceder um aparte ao grande Senador do Piauí, Mão Santa. Depois, quero fazer aquele apelo de sempre em favor de um requerimento que apresentamos e que tem por objetivo solicitar auditoria nos empréstimos realizados pelo BNDES. Vamos dizer o que nós desejamos saber relativamente a esses empréstimos. Por isso, peço a V. Ex<sup>a</sup> a condescendência da prorrogação do meu tempo para que eu ouça o Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Papaléo, atentamente, eu e o País estamos ouvindo a profundidade do pronunciamento do Senador. Não tenho nada a ver com seu Partido, não. Eu sou do PMDB e tenho até um pouco de raiva, porque deram asas...

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – É do PMDB bom.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – (...) para o Papaléo, ele tucaneou e deixou o PMDB. Gosto de me intrometer, mesmo, principalmente com essa gente do Paraná. Olha, vendo a sua postura e o seu conhecimento, acredito que o Fernando Henrique Cardoso – e nós governamos juntos – deve parar um pouco de viajar e fazer uma reflexão. Olha, nem José Serra, nem Alckmin: o térlio. O térlio é V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Senador Mão Santa, muito obrigado.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – É o melhor candidato do seu Partido. Votei no Lula com esperança. Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> ainda tem pai e que a mãe de V. Ex<sup>a</sup> está no céu com a minha, não é verdade? A minha mãe dizia, Senador Papaléo, que a caridade começa com os de casa – era Terceira Franciscana. O povo, que é sábio e lê a Bíblia, diz: “Mateus, primeiro os teus.”. Votamos no Lula, no Piauí, sabe por quê? Temos um porto, Papaléo, que começou com Getúlio. Eu ouvi o Getúlio dizendo: “Se eleito, farei o porto de Amarração, em Luís Correia”. Eram necessários US\$100 milhões e o Ministro João Paulo dos Reis Velloso injetou US\$90 milhões. Faltaram US\$10 milhões.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Mude o Piauí para a Venezuela.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – É. Com US\$10 milhões termina-se o modelo. Resolvido.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Senador Mão Santa, se o Piauí fosse na Venezuela...

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Vai terminar o mandato, e o Piauí, que votou em Lula, tem um Governador do PT. Eu me lembro: um dia, no Piauí, um Deputado Federal, José Alves de Abreu, Papaléo – e V. Ex<sup>a</sup> se comove com as histórias do Amapá –, disse que queria morrer, mas num naufrágio, porque disseram que a morte é como um naufrágio, e que fosse lá no litoral do Piauí, nas praias de Luís Correia. Aí, quando ele fizesse esforço e voltasse à tona, olharia as luzes do porto de Luís Correia. Não bastou. Ele já foi. Nós sonhamos, e Lula, que era a esperança, não colocou uma pedra. Essa é a decepção do povo do Piauí.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Senador Mão Santa, o porto do Piauí tem zero do BNDES, mas a ponte do Hugo Chávez, US\$384 milhões. Quem sabe, agora, o Senador Mão Santa pede ao Presidente Lula para buscar votos na Venezuela, nas eleições de 2006.

Sr. Presidente, quero insistir na aprovação do requerimento que encaminhei, porque desejamos saber, por exemplo, quais foram as condições desses negócios do Brasil com esses governos da América do Sul. Quais são os prazos de desembolso e resarcimento? Quais são as equações financeiras de cada operação? Em outras palavras, qual é a chance de reavermos esses recursos? Esses recursos voltam ou, um dia, o Governo brasileiro perdoa essa dívida, como ocorreu, recentemente, em relação – é evidente – a um país muito mais pobre, com recursos muito menos expressivos, mas, de qualquer maneira, numa atitude de bravata do Presidente brasileiro, perdoando dívidas de outros povos.

Enfim, quando um banco multilateral, o Banco Mundial, por exemplo, empresta dinheiro a um País, este se obriga a cumprir uma série de procedimentos destinados a garantir que a escolha dos fornecedores seja aberta, de forma a assegurar competitividade. Para isso, as instituições impõem como condição para empréstimos que as concorrências feitas com o dinheiro emprestado sejam realizadas de acordo com regras que eles, bancos, determinam, e não com as regras que cada país define. A idéia é garantir, ao máximo possível, a escolha das ofertas mais vantajosas, com maximização da eficiência da aplicação financeira. Isso não é feito. Um banco nosso não pode se prestar a fazer caridade para outros países porque, lamentavelmente, não estamos em condições de fazer.

O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) não é uma agência multilateral, mas um banco de desenvolvimento nacional. Portanto, assim deve proceder.

Concedo, com prazer, um aparte ao Senador Valdir Raupp.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> está sendo muito feliz nesse seu pronunciamento quando fala dos investimentos fora do Brasil e de poucos investimentos no Brasil. Não sou contra o Governo Brasileiro, por meio do BNDES ou de outras entidades financeiras, financiar obras de integração, principalmente se forem obras de integração, como é o caso da Rodovia do Pacífico, que passa pelo Mato Grosso, por Rondônia e pelo Acre e interliga o Norte do País aos portos do Oceano Pacífico, do Peru e do Chile. Mas, se forem obras que não venham a trazer nenhum benefício diretamente para o Brasil, é claro que o Governo brasileiro deve dar preferência às obras internas do Brasil. Cito aqui a situação do nosso gás, do gasoduto Urucu-Porto Velho, do gasoduto Guarani-Manaus, do porto do Piauí e dos nossos terminais portuários que não têm mais como receber demanda de exportação alguma, porque não têm mais capacidade, estão todos ocupados, principalmente com as grandes companhias, como a Vale do Rio Doce, que não permite mais que nenhuma pequena mineradora exporte minério de ferro pelos terminais onde ela já detém o contrato e o monopólio. Da mesma forma, as nossas ferrovias carecem de grandes investimentos para integrarem o Brasil, além de integrarem os outros países, integrarem também as regiões desta imensidão que é o nosso País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

Quero concluir, agradecendo o Presidente pela generosidade do tempo, dizendo que países desenvolvidos atuam com bancos de desenvolvimento. A diferença, no entanto, do BNDES para esses bancos, como o Eximbank norte-americano, é que esses bancos não costumam financiar governos, eles emprestam dinheiro para operações privadas, envolvendo um exportador ou um importador norte-americano e um importador ou exportador estrangeiro. Pode ser brasileiro, pode ser canadense, panamenho etc.

O BNDES, não, ele está financiando governos, para que eles contratem empresas para realizarem obras de infra-estrutura. O normal seria esperar que o banco acompanhasse a prática das instituições multilaterais. Portanto, atua como uma instituição multilateral. No entanto, não adota as práticas utilizadas pelos grandes Bancos dos países desenvolvidos.

Onde estão as condições impostas pelo BNDES a esses países beneficiários desses empréstimos? Qual é a forma de escolha das empresas que tocarão os projetos? Onde estão as regras para as licitações públicas correspondentes? É bom lembrar, Sr. Presi-

dente, que esses recursos são pagos em dólar, essas transferências são realizadas em dólar na contas de empresas offshore.

É por isso que quando se investiga o pagamento de conta de campanha ao publicitário Duda em offshore no exterior, é bom chegar muito próximo dessas operações realizadas pelo BNDES.

*Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, por permuta com o Senador José Maranhão.

V. Ex<sup>a</sup> terá dez minutos para fazer seu pronunciamento e, se necessário for, mais cinco minutos de prorrogação.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, o biodiesel surgiu mundialmente como uma alternativa promissora aos combustíveis minerais, derivados do petróleo. O caráter renovável torna o produto uma fonte importante de energia no longo prazo, além de outras vantagens.

Os biocombustíveis vêm sendo testados atualmente em várias partes do mundo. Países como a Argentina, os Estados Unidos, a Malásia, a Alemanha, a França e a Itália já produzem biodiesel comercialmente, estimulando o desenvolvimento de escala industrial.

No início dos anos 90, o processo de industrialização do biodiesel foi iniciado na Europa. Portanto, mesmo tendo sido desenvolvido no Brasil, o principal mercado produtor e consumidor de biodiesel em grande escala foi a Europa.

Segundo a Eco Óleo, a União Européia produz anualmente mais de 1,35 milhões de toneladas de biodiesel, em cerca de 40 unidades de produção. Isso corresponde a 90% da produção mundial de biodiesel. O Governo garante incentivo fiscal aos produtores, além de promover leis específicas para o produto, visando à melhoria das condições ambientais por meio da utilização de fontes de energia mais limpas.

A tributação dos combustíveis de petróleo na Europa, inclusive do óleo diesel mineral, é extremamente alta, garantindo a competitividade do biodiesel no mercado.

Depois da mistura que a Europa tem feito, do biodiesel no óleo diesel, esse combustível tem sido designado, por alguns distribuidores europeus, de “super diesel”, dada a pureza do biodiesel. O Brasil deve também entrar nessa rota.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o maior país produtor e consumidor mundial de biodiesel é a Alemanha, responsável por cerca de 42% da produção mundial. Sua produção é feita a partir da colza, produto utilizado principalmente para nitrogenização do solo; hoje, estão aproveitando esse produto, em larga escala, para a produção do biodiesel. A extração do óleo gera farelo protéico à ração animal. O óleo é distribuído de forma pura, isento de mistura ou aditivos, para a rede de abastecimento de combustíveis composta por cerca de 1,7 mil postos.

Na Europa foi assinado, em maio de 2003, uma Diretiva pelo Parlamento Europeu, visando à substituição de combustíveis fósseis por combustíveis renováveis. A proposta é ter 5,75% até 2010.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Brasil tem em sua geografia grandes vantagens agrárias, por se situar em uma região tropical, com altas taxas de luminosidade e temperaturas médias anuais. Associada a disponibilidade hídrica e regularidade de chuvas, torna-se o País com maior potencial para a produção de energia renovável do mundo.

O Brasil explora menos de um terço de sua área agricultável, o que constitui a maior fronteira para a expansão agrícola do mundo. O potencial é de cerca de 150 milhões de hectares, sendo 90 milhões referentes a novas fronteiras e os outros 60 milhões referentes a terras de pastagens que podem ser convertidas em exploração agrícola de curto prazo.

E, neste momento em que o preço do gado tem caído, é hora de aproveitar algumas fronteiras agrícolas do nosso País, fazendo essa diversificação e produzindo outros produtos, como, por exemplo, o produto para a geração de biodiesel.

O Programa Biodiesel visa à utilização apenas de terras inadequadas para o plantio de gêneros alimentícios.

Há também a grande diversidade de opções para a produção de biodiesel, tais como a palma, o babaçu e o dendê no Norte, a soja, o girassol e o amendoim nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, e a mamona, que, além de ser a melhor opção do semi-árido nordestino, apresenta-se também como opção para outros Estados.

Eu cito o exemplo do Estado de Rondônia, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que produz, além do dendê, do babaçu, do girassol, da palma, produz também a soja, a mamona e tantos outros. Praticamente todos os produtos da cadeia do biodiesel o Estado de Rondônia produz.

A sinergia entre o complexo oleaginoso e o setor de álcool combustível traz a necessidade do aumento na produção de álcool. A produção de biodiesel conso-

me álcool etílico, através da transesterificação por rota etílica, o que gera incremento da demanda pelo produto. Consequentemente, o projeto de biodiesel estimula também o desenvolvimento do setor sulcroalcoleiro, gerando novos investimentos, emprego e renda.

O atual nível de produção, segundo a Agência Nacional do Petróleo, – ANP, em torno de 170 milhões de litros por ano, constitui um grande desafio para o cumprimento das metas estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel. Essa capacidade terá que ser triplicada até 2012, com a necessidade de adição de 5% de biodiesel ao petrodiesel, ao óleo diesel.

O uso do biodiesel pode atender a diferentes demandas de mercado, significando uma opção singular para diversas características regionais existentes ao longo do território nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores...

**O Sr. Amir Lando (PMDB – RO)** – O nobre orador me permite um aparte?

**O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO)** – Com muito prazer, nobre Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando (PMDB – RO)** – Nobre Senador Valdir Raupp, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema muito importante para o País, para o futuro das fontes energéticas alternativas do País e, podemos até dizer, do mundo. Eu gostaria de ressaltar, como V. Ex<sup>a</sup> bem o fez, que o nosso Estado de Rondônia tem uma potencialidade enorme para a produção de biodiesel. É necessário que uma política oriente e dê respaldo e sustentação a projetos dessa natureza. Por ora, vemos ainda o projeto do biodiesel muito no papel. Há pouca ação, pouca infra-estrutura, pouca mobilização de recurso para propiciar, sobretudo, a industrialização desses produtos agrícolas. E nós temos uma potencialidade imensa na produção, por exemplo, de mamona, de girassol etc. É por isso que, a par exatamente desse programa, são necessárias providências urgentes que visem a consolidar esse projeto. Saúdo V. Ex<sup>a</sup> e registro que me engajo nessa cruzada, porque é de grande interesse para o povo de Rondônia, sobretudo do pequeno agricultor, que terá a oportunidade de obter uma renda familiar mais polpuda com a produção de plantações dessas áreas tão importantes à produção de biodiesel. Por isso, temos de exigir do Governo Federal urgência e providências para viabilizar um projeto tão importante para o País e também para o nosso Estado de Rondônia. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e agradeço o aparte.

**O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO)** – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão quando fala da morosidade do programa. Vejo com preocupação porque até hoje, Sr. Presidente, Rondônia não tem uma pequena unidade de produção de biodiesel. E, pelo que tudo in-

dica, isso ainda vai demorar anos. Talvez daqui a dois, três ou quatro anos ainda não tenhamos uma unidade produtora de biodiesel no Estado de Rondônia.

O programa é bom, mas burocratizou demais e o pequeno terá muita dificuldade de caminhar no sentido da produção do biodiesel, até porque ele vai ter que financiar e financiamento não é fácil.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mão Santa. Peço ao Sr. Presidente que, depois, se for possível, me conceda um pouco mais de tempo, em função dos apartes, para que eu possa concluir o pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Muito obrigado.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Valdir Raupp, quero dar o testemunho do interesse e da dedicação de V. Ex<sup>a</sup> com relação ao problema energético. Agora, V. Ex<sup>a</sup> se aprofunda no biodiesel na perspectiva de tudo se consolidar. Lembro que V. Ex<sup>a</sup> foi ao Piauí quando eu governava e foi convidado pelos sistemas da Eletrobrás, pela Cepisa e Eletronorte, que o homenagearam, reconhecendo a dedicação e a preocupação que V. Ex<sup>a</sup> tinha para resolver o problema de energia do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, que era muito grave. V. Ex<sup>a</sup> era muito novo e foi uma grande perda para o povo de Santa Catarina, o que acho que foi até para felicidade do Senador Leonel Pavan, porque, se tivesse ficado lá, V. Ex<sup>a</sup> teria sido tudo lá. Mas V. Ex<sup>a</sup> foi lá para a sua Rondônia, onde foi tudo: Vereador, Prefeito, duas vezes, um Governador extraordinário e ainda tem a felicidade de dar o exemplo de fazer política com a mulher, com amor, com a família. Ela também representa, com muita grandeza, a mulher brasileira e o nosso PMDB. Então, V. Ex<sup>a</sup> é uma das figuras mais importantes. Juntando-se ao Senador Amir Lando, podemos reconhecer que Rondônia é a capital do PMDB no Brasil.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Obrigado, Senador Mão Santa, pelos elogios. V. Ex<sup>a</sup> tem sido também um grande baluarte do PMDB, não só no Piauí mas em todo o Brasil.

**(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)**

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – A utilização do biodiesel pode ser dividida em dois mercados distintos: mercado automotivo e usos em estações estacionárias. Cada um desses mercados possui características próprias e podem ser subdivididos em submercados.

O mercado de estações estacionárias caracteriza-se basicamente por instalações de geração de

energia elétrica e representa casos específicos e regionalizados.

Tipicamente, pode-se considerar a geração de energia nas localidades não supridas pelo sistema regular nas regiões remotas do País, que, em termos dos volumes envolvidos, não é significativa, mas pode representar reduções significativas com os custos de transporte...

**(Interrupção do som.)**

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – ... e, principalmente, a inclusão social e o resgate da cidadania dessas comunidades.

Outros nichos de mercado para utilização do biodiesel para geração de energia podem ser encontrados na pequena indústria e no comércio, como forma de redução do consumo de energia no horário de ponta, aliado aos aspectos propaganda e *marketing*. O mercado automotivo pode ser subdividido em dois grupos, sendo um composto por grandes consumidores com circulação geograficamente restrita, tais como empresas de transportes urbanos, de prestação de serviços municipais, transporte ferroviário e hidroviário, entre outras.

A segunda parte do mercado automotivo caracteriza-se pelo consumo a varejo, com a venda do combustível nos postos de revenda tradicionais. Nesse grupo estão incluídos os transportes interestaduais de cargas e passageiros, veículos leves e consumidores em geral.

Como um sucedâneo do óleo diesel, o mercado potencial para o biodiesel é determinado pelo mercado do derivado de petróleo. A demanda total de óleo diesel no Brasil em 2002 foi da ordem de 39,2 milhões de metros cúbicos, dos quais 76% foram consumidos no setor de transporte, 16% no setor agropecuário e 5% para geração de energia elétrica nos sistemas isolados.

A importação de diesel, em 2002, correspondeu a 16,3% do mercado e significou, nos últimos anos, um dispêndio anual da ordem de US\$1,2 bilhão, sem considerar o diesel produzido com petróleo importado, cerca de 8% do total de diesel consumido.

A geração de energia elétrica nos sistemas isolados da região amazônica consumiu 530 mil metros cúbicos de diesel, distribuídos na geração de dois milhões de megawatts, no Amazonas (30%), Rondônia (20%), Amapá (16%), Mato Grosso (11%), Pará (11%), Acre (6%) e Roraima (3%), além de outros pequenos sistemas de outros estados. Esses números se referem à demanda do serviço público. Existem grandes consumidores privados de diesel para a geração de

energia elétrica, como as empresas de mineração localizadas na região Norte.

Caminhando para o encerramento, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores: no Brasil, os impostos incidentes sobre combustíveis são a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide; o Programa de Integração Social – PIS; a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins; e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Existe um cenário nacional sobre a importância de se incentivar a produção de *biodiesel* pela rota etílica tanto pelos benefícios sociais quanto pelos benefícios ambientais decorrentes de sua mistura ao óleo diesel de petróleo – já estamos caminhando para isso, mas a minha preocupação é que não haja o *biodiesel* necessário para a mistura ao óleo *diesel* e para aqueles equipamentos que consomem apenas biodiesel. Penso também que deve ser privilegiada a produção de *biodiesel* nas regiões Norte e Nordeste, sendo revista a carga tributária em toda a cadeia de produção. A produção do *biodiesel*, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, está sendo inviabilizada em algumas regiões do País devido aos altos impostos.

É mandatório, portanto, que sejam revistos os incentivos e as atuais regras para a produção do *biodiesel* visando o interesse dos produtores e investidores, inclusive os pecuaristas. Não podemos perder a chance de estar à frente na produção de fontes alternativas de energia, ainda mais quando somos nós os inovadores. Estamos deixando, Sr. Presidente, os outros países avançarem a passos largos na nossa frente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

V. Ex<sup>a</sup> terá dez minutos para o seu pronunciamento e, se necessário, cinco minutos de acréscimo.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR AMIR LANDO NA SESSÃO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Amir Lando.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, que terá dez minutos para seu pronunciamento e cinco minutos de prorrogação, caso seja necessário.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Senador Amir Lando, ainda gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, quando esteve aqui, na semana passada, o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, tive de fazer um apelo a ele para que o projeto de salário mínimo, que vai entrar em vigor em abril, não venha à Casa por medida provisória. Mande um projeto de lei, damos urgência e votamos a matéria com a devida consideração que o tema exige.

Por isso fiz questão, mais uma vez, de destacar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Amir Lando.

Sr. Presidente, já que falei do apelo que fiz ao Ministro Luiz Marinho para que o Presidente Lula mande por projeto de lei e não por medida provisória o reajuste do salário mínimo a partir de primeiro de abril, quero dizer que demonstrei também a minha preocupação com os R\$22 milhões referentes aos aposentados e aos pensionistas, tema que analisaremos na Comissão especial.

Não é esse o eixo do meu pronunciamento, mas quero informar à Casa que, hoje pela manhã, fiz contato com todos os presidentes das Centrais Sindicais e do Fórum das Confederações. Todos confirmaram presença na audiência pública que ocorrerá na próxima quinta-feira, às dez horas, onde serão discutidos a política permanente de recuperação do salário mínimo e o benefício aos aposentados e pensionistas. Insisto que estarão presentes presidentes de oito Centrais Sindicais e o coordenador do Fórum que reúne todas as Confederações de trabalhadores.

Concedo um aparte ao Senador Amir Lando, da mesma forma que S. Ex<sup>a</sup> me concedeu anteriormente.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Serei breve, como V. Ex<sup>a</sup> foi ao me apartear. Quero parabenizá-lo por ter abordado no início de seu pronunciamento o salário mínimo, que tem de ser uma construção, sobretudo do Congresso. Como Relator-Geral do Orçamento, inaugurei essa prática de prover os recursos na Lei Orçamentária. Se o Congresso faz esse trabalho excessivo de prover os recursos, se negocia, não há por que o Poder Executivo mandar a matéria por meio de medidas provisórias. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. V. Ex<sup>a</sup> trabalhou uma vida inteira pelo salário mínimo, e eu gostaria de registrar um ponto importante da luta de V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, sempre recebi essa pressão e não a aceitei. Por exemplo, desvincular o salário mínimo dos direitos previdenciários. Ora, Sr. Presidente, nobre Senador Paulo Paim, qual é a receita vital menor do

que o salário mínimo para uma família? O aposentado nunca é solitário, até pela idade avançada, ele tem de ter alguém. Se não houver alguém da família, terá de haver um terceiro que o proteja, que o auxilie. Como o aposentado irá conseguir viver, com alguma dignidade, com uma receita menor do que o salário mínimo? Realmente, esta é uma concepção de extermínio: retirar o salário mínimo como base de referência dos benefícios previdenciários. É melhor decretar o extermínio! É o extermínio paulatino, mas é o extermínio brutal, que será muito mais rápido do que se imagina. É evidente que a Previdência sempre raciocina com a tábua rasa da morte. É evidente que a morte é um fator importante na Previdência. Mas, para nós, que acreditamos exatamente na humanização da Previdência, é preciso resgatar a dignidade, resgatar o conceito amplo da personalidade humana, da grandeza humana, da dignidade dessa gente, muitas vezes considerada, como disse Wilson, quando era Presidente dos Sindicatos dos Previdenciários da CUT, sequer lixo, porque não somos recicláveis. Essa é a verdade, essa é a dura realidade. V. Ex<sup>a</sup> sempre levantou e continua a levantar a bandeira do salário mínimo justo e digno, porque sabemos que as pessoas precisam ao menos viver. Sabemos que o direito de preservar a vida é fundamental e, acima dele, nenhuma lei pode existir. Por isso o salário mínimo é uma lei fundamental da sobrevivência da pessoa humana.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Amir Lando, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante, porque, além da história de V. Ex<sup>a</sup> no Parlamento, que eu acompanhei – estamos juntos aqui há cerca de 20 anos –, V. Ex<sup>a</sup> foi Ministro da Previdência. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem autoridade para dizer que o Congresso – espero que o Executivo também pense assim – em nenhuma hipótese deve pensar em ter um salário mínimo diferente.

Alguns dizem que o salário mínimo do aposentado deve ser bem menor que o salário mínimo do ativo. Isso é um equívoco histórico de quem desconhece o assunto, porque existe o piso salarial das categorias que é diferente do salário mínimo. Não tem discurso que diga que, se desvincular o benefício do aposentado em definitivo, vai subir o piso das categorias. Não é verdade! Essa lei existe. O piso das categorias pode subir como quiser, até mais de uma vez por ano, se assim entenderem as partes no processo de negociação.

Então, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, que também fortalece uma insistência nossa aqui. Sabemos qual será o reajuste do salário mínimo. Alguns diziam, quando eu falava que poderia ser a inflação e o dobro do PIB, que era demagogia de minha parte. Mas foi assim no ano passado e este ano será um pouquinho mais do que o dobro do PIB. É sinal de que a eco-

nomia resistiria e tínhamos razão. Digo que estamos caminhando.

Para alguém que está assistindo à TV Senado neste momento – eu sei que os idosos estão – a pergunta é: como ficam os nossos vencimentos? Como ficam? Não tem parâmetro nenhum ou qualquer indicativo. Ninguém sabe. Por isso, quanto à Comissão, Senador Amir Lando, insisto para que V. Ex<sup>a</sup> seja um dos convidados a dar um depoimento, pela sua experiência como Ministro da Previdência. Podemos convidar, inclusive, outros ex-Ministros da Previdência para darem uma contribuição a essa política permanente do salário mínimo e também dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

Acho que é possível conseguirmos uma política para o mínimo e naturalmente também para os aposentados e pensionistas que vêem seu vencimento, seu benefício reduzido, queiramos ou não, a cada ano que passa.

Mas, Sr. Presidente, quero comentar rapidamente a recente declaração do Secretário-Geral das Nações Unidas: “Nosso maior desafio permanece: traduzir crescimento em desenvolvimento para todos”.

Sr. Presidente, as projeções do Fundo Monetário Nacional para 2005 é de que o Brasil assuma a 11<sup>a</sup> posição no ranking das maiores economias do mundo. Em 2003, estávamos com a 15<sup>a</sup> posição e, em 2004, na 12<sup>a</sup>. Porém, essa crescente classificação no ranking global não se tem refletido na expectativa que nós todos tínhamos quanto à diminuição da desigualdade social.

A taxa de crescimento do País tem sido sim, Sr. Presidente, considerada moderada e, se comparada com a variação anual média de 2003 a 2006, está ainda abaixo do crescimento da América Latina e do mundo.

Especialistas dizem que é preciso diminuir as taxas de juros e modificar a política cambial. Por outro lado, Sr. Presidente, é preciso dizer que a nossa imagem perante o mundo globalizado está mudando, o Brasil hoje é visto pelos demais países como uma nação com muito potencial de crescimento, assim como a Índia e a própria China.

Minha expectativa, Sr. Presidente, é que esse desenvolvimento seja seguido de políticas públicas que objetivem principalmente a diminuição da desigualdade social. Essa, felizmente, tem sido também a preocupação de outros países, como o Governo chinês que, frente ao crescimento de 9,9% de sua economia em 2005, anunciou durante o debate no Fórum Econômico, em Davos, que a meta para 2006 é dar menos ênfase ao crescimento econômico e mais à diminuição da desigualdade social.

Em um documento apresentado pela *New Economics Foundation* (NEF), uma instituição independente de pesquisa com base na Inglaterra, afirma que, com o atual ritmo de crescimento e distribuição de renda, para chegarmos ao nível que gostaríamos, poderemos levar ainda muito, muito tempo.

E ainda segundo relatório da ONU, temos a 8ª maior desigualdade social do mundo entre 128 países que tiveram essa variável avaliada pelo Relatório de Desenvolvimento Humano.

Mas, apesar dos dados – e volto a frisar –, acredito que estamos andando pelo caminho correto: diminuímos o nosso déficit e aumentamos a distribuição no campo social.

Digo, porém, Sr. Presidente, que ainda é muito pouco. Precisamos e queremos mais. É necessário aumentar o poder de compra do brasileiro, criar condições que proporcionem maiores investimentos internos, fortalecendo as pequenas empresas, gerando emprego e renda, além de eleger a educação como prioridade número um no plano de metas do crescimento, pois é preciso inovar para competir com o exigente mercado externo.

O Brasil ainda está em um processo lento em relação ao resto do mundo. Repito: exportamos soja, boi, frango, couro, ou seja, matéria-prima e produtos de baixo valor agregado. Para gerar mais empregos, precisamos é exportar bens manufaturados, agregando valor e inovação ao produto brasileiro.

Precisamos avançar, com um programa estratégico de desenvolvimento sustentável. Precisamos apostar em nosso potencial humano. Precisamos, enfim, saber que o Brasil deve ter um projeto de desenvolvimento não para os próximos dez anos, seja quem for o futuro Presidente – ou se for reeleito o Presidente Lula –, mas, sim, para os próximos cem anos.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Nobre Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> é defensor ferrenho dos trabalhadores e dos mais fracos. Quero elogiar seu discurso, pois V. Ex<sup>a</sup> está destacando vários pontos, como o das microempresas e a elaboração dos nossos produtos primários para serem exportados, o que vai diminuir esta vergonha muito grande existente no Brasil, que é a grande diferença entre os mais ricos e os mais pobres. V. Ex<sup>a</sup> sempre foi um dos grandes lutadores nessa causa. V. Ex<sup>a</sup> está mostrando o caminho, e espero que consigamos voltar a ser a oitava economia do mundo. Mas não adianta voltarmos a ser a oitava economia do mundo e ficarmos lá embaixo nos indicadores sociais. Prefiro que o Brasil suba devagar, mas com melhores índices de desenvolvimento

para todas as populações e com melhores ofertas de empregos e escolas para todos, sem deixar de considerar os nossos aposentados, porque foram eles que abriram os caminhos e elaboraram as obras de que estamos desfrutando agora. Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup>, como médico, é muito sensível a essa questão do combate à miséria e à pobreza e à situação do conjunto do nosso povo, e, por isso, agradeço-lhe muito o aparte.

Nas nossas conversas, V. Ex<sup>a</sup> me diz, com muito equilíbrio: “Paim, entendo sua posição, mas precisamos buscar efetivamente um salário mínimo equilibrado para todo o País, que todo o País possa pagar, estendendo também os benefícios aos aposentados e aos pensionistas, que são mais de 22 milhões”.

Além dos 22 milhões, gosto de insistir na seguinte tese: os trabalhadores de hoje, esses 40 milhões ou 50 milhões em atividade, devem entender que, com o fator previdenciário, ao se aposentarem, de forma direta, haverá um redutor de 30% nos vencimentos. Eles receberão apenas 70% daquilo que estavam recebendo na ativa. Se não houver um instrumento que corrija o valor das suas aposentadorias de acordo com a inflação e algum aumento real para compensar as perdas do passado, rapidamente todos estarão ganhando apenas um salário mínimo. Por isso, esse debate sobre os aposentados e os pensionistas interessa aos 180 milhões de brasileiros. Mesmo a criança de hoje, que será o profissional, o trabalhador de amanhã, vai envelhecer e vai querer aposentar-se. Então, é preciso haver regras que garantam o envelhecimento com dignidade. Por isso, está havendo esse debate forte, duro e firme, mas generoso, na Comissão Mista do Salário Mínimo, do qual sou Relator.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Horário do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear Juscelino Kubitschek de Oliveira, pela passagem dos cinquenta anos de sua posse como Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, de acordo com o Requerimento nº 25, de 2006, do Senador Paulo Octávio e de outros Senadores. Esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, como orador inscrito, por permuta com o Senador Alberto Silva.

V. Ex<sup>a</sup> terá dez minutos para seu pronunciamento e mais cinco minutos de prorrogação, se necessário for.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Senador que preside esta sessão de 30 de janeiro, não-deliberativa, Senador Papaléo Paes; Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicações do Senado Federal – televisão e as rádios AM e FM –, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é uma personalidade que muito se aproxima a Abraham Lincoln, jurista, que disse, inspirado na Bíblia: “Este país não pode ser metade livre, metade escravo. A casa dividida é facilmente derrubada”.

Então, Senador Paulo Paim, libertaram-se nossos irmãos prediletos, negros, cuja grandeza da raça V. Ex<sup>a</sup> representa aqui na política brasileira.

Abraham Lincoln ensinou-nos muito. Traduziu este sistema de governo, um governo “do povo, pelo povo, para o povo”. Ensinou-nos muito, Senador Paulo Paim. Lula diz que é melhor fazer uma hora de esteira do que ler uma página de livro. De quando em quando, ele fala muito, mas ouve pouco. Mas tomara que ouça pelo menos esta mensagem de Lincoln, que diz aos governantes: “Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no Direito”.

Mas, para chegar a Abraham Lincoln, queremos chegar aqui, Senador Augusto Botelho, a esse mesmo Abraham Lincoln que fez a unidade lá.

Senador Paulo Paim, já li uns 50 livros de Abraham Lincoln e gostaria que Lula aprendesse ao menos isto: “Não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado!”. Abraham Lincoln influenciou, e estão aí os Estados Unidos, o país mais rico e com melhor qualidade de vida. “Não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado!”

Sou muito Brasil. “A primazia é do trabalho e do trabalhador”, dizia Rui Barbosa. Ele veio antes; ele fez as riquezas. Mas se inverteu isso aqui. O Partido dos Trabalhadores, o PT, passou a ser o PB. Se fosse ao menos o Partido do Brasil, mas não o é. É o “Partido dos Banqueiros”. Nunca se viu ganhar tanto dinheiro, e só quem ganha é o banqueiro, o dono do Banco, o dono do dinheiro, o que não trabalha. Como repete a Senadora Heloísa Helena, enche-se a pança desses agiotas.

Não se pode servir a dois senhores: a Deus e ao diabo. E o PT serviu aos banqueiros. Nunca se ganhou tanto!

O meu amigo Zezinho é um funcionário padrão, um homem trabalhador. Outro dia, eu conversava com o Zezinho, que me disse que seu Cheque Ouro estava

negativo e que ele trabalha, trabalha, mas não consegue pôr em dia a situação.

Senador Paim, a escravidão moderna não é como aquela de antigamente. Hoje, nós amamos a cor. V. Ex<sup>a</sup> é nosso mártir. A escravidão moderna é a dívida. Essa é a escravização do mundo moderno, que é feroz. E o pior é quando a ignorância a estimula.

Paim, vejo isso com tristeza.

O Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa em Administração realizou um levantamento sobre os bancos que atuam no Brasil. Eu trouxe uma cópia de suas conclusões. O Lula não lê, porque diz que é melhor fazer uma hora de esteira do que ler uma página de um livro. É duro!

Quem assistir, hoje, à novela Belíssima vai ver a Grécia, que mudou o mundo, porque um homem disse, Geraldo Mesquita: Só há um grande bem, que é o saber; só há um grande mal, a ignorância. E a ignorância aqui está confessada: é a ignorância do Governo.

Diz o relatório que a principal conclusão é que a voracidade com que os bancos reajustam suas tarifas é sem paralelo na história brasileira. Nos últimos cinco anos... E o funcionário público, onde está o aumento em cinco anos? O funcionário público é o que faz a máquina, a educação, a saúde, a segurança. Nesta Casa, vejam o Carreiro! Trinta e tantos anos salvaguardando o funcionamento desta Casa. Nos últimos cinco anos, a receita dos bancos com a prestação de serviços (taxa de abertura de crédito, emissão de carnê, etc...) aumentou em 130%. Cobra-se tudo: extrato bancário, talão de cheques. Tem taxa para tudo. E todo dia tem novidades. É um assalto. E o Banco Central não está nem aí. Ou está. Foram buscar uma raposa para tomar conta do galinheiro: o Meirelles, dono dos bancos! A única coisa que fizeram bem foi não permitir que se abrissem as contas bancárias dele. Creio que esse foi o único acerto de influência do Judiciário, porque isso traria uma convulsão, de tanto dinheiro! O homem teve tanto voto – e voto é bicho difícil –, em Goiás, botando para trás... Outro dia, li a classificação: entre centenas de homens públicos, ele teve mais votos. É isso. É o poder do banqueiro que ficou no Banco Central.

Somente nos doze maiores bancos, a receita de cobrança saltou de R\$16 bilhões, em 2002, para R\$37,4 bilhões, em 2005. Então, o ganho é esse. Retirando a inflação, subiu mais de 55%, enquanto o gasto com pessoal caiu. E quis Deus que estivesse ali um banqueiro – não é banqueiro, é bancário –, Valdemar Santos, Presidente do PPS, bancário!

Aliás, o pai de Adalgisa é bancário. Eles eram orgulhosos, trabalhadores.

Há um edital, imoral, indigno e vergonhoso, que diz que o estagiário, pela porta estreita do concurso, vai ganhar menos de um salário.

Este é o tratamento, Senador Arthur Virgílio, para o trabalho e o trabalhador: para o bancário, tanta luta, e, para o banqueiro, R\$37,4 bilhões de lucro!

E mais: veja a gravidade, Senador Virgílio: enquanto os gastos com o pessoal caíram, salários diminuídos... Demitiram cinqüenta mil – Lula, se manca! –bancários empregados no setor.

Os bancos estão utilizando duas tecnologias para cobrar mais prestação de serviços aos correntistas e para demitir gente e reduzir sua folha de pagamentos. É a tecnologia engolindo o homem, a imagem de Deus.

Somente com essa receita, os bancos já estão cobrindo todas as despesas de pessoal. E tome recorde de lucros! E, ainda por cima, a qualidade dos serviços prestados é péssima.

O que faz o Banco Central? Nada, nada, nada.

O Meirelles merece, ele é um vitorioso. Todos sabíamos disso.

O Lula enquadrou-se naquela máxima: O grande mal é a ignorância. Ele não sabe de nada: “ninguém roubou!”, não sabe de nada, e não sabia que o Meirelles era a raposa do sistema bancário.

Não sabe? É a ignorância que, segundo Sócrates, é o grande mal. E ela é assumida, e convencida, o que é pior.

Enquanto isso, os bancos batem os maiores recordes de lucro da sua história. Esta é uma grande deceção do Governo Lula: a cegueira do conhecimento.

Por que o PT, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, não instalou aqui o Banco do Povo, uma experiência de Bangladesh, do Professor Yunus? Eu o instalei no Piauí, o Mário Covas instalou o Banco do Povo. Bill Clinton, por intermédio da sua esposa, que o ajudava, recebeu o Professor Yunus. E, mesmo com os poderosos bancos, ele chamou o seu secretariado para fortalecer e permitir o Banco do Povo e os seus princípios nos Estados Unidos.

E nós, não. Só vimos aquele Banco que se criou, do Banco do Brasil, mas na maior roubalheira. Gastavam só com a comunicação. Comunicação vem da palavra “comunhão”, dividir o pão; mas, aqui, a mãe da corrupção foi o sistema de comunicação. Um sistema que superou o de Goebbels, que ensinou que uma mentira repetida torna-se verdade. E, daqui, do Brasil, disse: A comunicação abre as portas para a corrupção. E aí está.

Mas queria perguntar o seguinte: e a vergonha do que aconteceu com os velhinhos? Olha, Senador Geraldo Mesquita, muitos velhos têm se suicidado no

meu Piauí, porque o velho é honrado, é trabalhador, é digno, tem vergonha, tem família, tem netos. Eles foram enganados, ludibriados. Aquela quantia lhes falta. Eles já ganham pouco – o servidor público não teve aumento –, então, aquele valor fazia parte do seu orçamento.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Um minuto, Sr. Presidente.

Agora é a hora de prestar contas com o instrumento do cão, com os banqueiros; e está faltando o dinheiro do remédio. Isso proliferou no meu Piauí, a malandragem está do mesmo jeito. Os funcionários públicos, sem saber, estão caindo, como os velhinhos.

Atentai bem! E Goebbels, Paim? Goebbels: uma mentira repetida torna-se verdade. E mentem. “Saudamos a dívida com o FMI”. Mentira! Mentirosos, enganadores do povo e da Pátria!

Na semana passada, até de madrugada, votamos medidas provisórias, aprovando empréstimos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de mais um minuto.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – É o suficiente. Jesus, com um minuto, fez o Pai-Nosso. Elevamos a prece ao céu; e, nesses trinta segundos, teremos de levar essa gente ao inferno!

Atentai bem!

Então, tirou do FMI, mas nós aprovamos aqui, Arthur Virgílio, na calada da noite e da madrugada, para o Bird, o Bid, o Banco Central e o Banco do Brasil, com juros muito mais altos. O País está mais endividado.

Há a presença, também, de um homem do Ministério Público, do PPS, que tem trazido transparência. É necessário ver a causa, a etiologia, para mim que sou médico: a ganância, a ambição dos banqueiros e a subserviência do Presidente da República, que se ajoelhou aos pés do deus do dinheiro.

Termino, Sr. Presidente, dizendo: ô, Lula, aprenda com Abraham Lincoln e não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado. Vossa Excelência, que se ajoelhou aos pés dos deuses do dinheiro, os banqueiros, peça perdão e pense, nesses dias finais, que o povo acreditou em Vossa Excelência. Governe levando o povo deste Brasil e do Piauí por trilhos em que haja valorização do trabalho e do trabalhador, trazendo a riqueza e a felicidade que os brasileiros merecem.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixou a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra, de imediato, ao nobre Senador Augusto Botelho. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Arthur Virgílio, sem prejuízo do Senador Geraldo Mesquita.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente Paulo Paim, Srs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para comunicar que apresentei, em fins do ano passado, uma proposta de emenda à Constituição que visa, basicamente, a trazer para o Congresso Nacional a competência para criar, mediante lei, unidades de conservação da natureza.

De fato, a delimitação de espaços territoriais com a finalidade de preservar e conservar a diversidade biológica e os atributos abióticos especiais de determinada área é medida essencial para a consecução de uma política que efetivamente proteja o meio ambiente.

A importâncias das unidades de conservação nesse processo foi reconhecida, de forma explícita, pela Constituição Federal, ao tratar especificamente do tema no art. 225, §1º, inciso III, e estabelecer que, com vistas a assegurar às presentes e futuras gerações o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao Poder Público “definir em todas as unidades da Federação espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos.”

O mesmo dispositivo constitucional determina que a alteração e a supressão de áreas ambientalmente protegidas só poderão ser autorizadas mediante lei. Não estabelece, entretanto, a natureza do ato instituidor da unidade de conservação. Não estabelece quem vai definir a unidade de conservação. Nesse contexto jurídico, o Poder Executivo Federal vem criando parques nacionais, estações ecológicas, florestas nacionais e outras categorias de unidades de conservação mediante decreto.

Sr. Presidente, essa sistemática adotada para a criação de unidades de conservação tem alijado a participação do Poder Legislativo no processo de definição e estabelecimento de áreas ambientais protegidas, retirando do Congresso Nacional a incumbência assegurada pela própria Carta Magna. Como admitir que para suprimir ou alterar uma unidade de conservação exige-se lei específica e para criá-la, não?

As unidades de conservação, de modo geral, são estabelecidas em áreas muito extensas, que ocupam não só território da União, mas também propriedade particular ou de domínio de outro ente federativo que não seu instituidor. Evidentemente, esse fato gera esvaziamento econômico da área e, uma vez criadas as unidades por decreto federal, à margem da participação do poder público estadual afetado pela medida e

dos demais segmentos interessados, como os Municípios, o potencial de conflito tem-se acirrado de forma indesejável no País.

O sucesso de uma unidade de conservação está intimamente associado ao seu grau de integração à dinâmica econômica e social da região. Para cumprir com seus objetivos, as áreas protegidas devem ser concebidas dentro de um amplo processo de planejamento, com vistas ao desenvolvimento local.

Apesar de tudo, a política de criação de unidades de conservação que vem sendo implementada no País parece, em grande medida, priorizar a proteção integral da biodiversidade e dos processos ecológicos em si só, em detrimento de uma visão global do desenvolvimento sustentável que contemple as comunidades locais e as eleja como parceiras e não adversárias, com consequências danosas tanto do ponto de vista social e econômico, quanto ambiental.

Sr. Presidente Paulo Paim, diante do exposto, consideramos importante e necessário alterar o inciso III do §1º do art. 225 da Constituição Federal, de modo a estabelecer de forma clara e incontestável que a criação de unidades de conservação da natureza dar-se-á mediante lei. O Congresso Nacional é o fórum adequado para que sejam conduzidos, de modo democrático e participativo, os debates pertinentes e garantir que todas as vozes sejam ouvidas no processo de definição e criação desse importante instrumento de gestão ambiental.

Pelas razões citadas, Sr. Presidente, contamos com o apoio dos nobres colegas Senadores para o acolhimento da PEC que apresentamos para, dessa forma, construir uma política de proteção ambiental voltada para o desenvolvimento social e econômico do País e sua gente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos, de imediato, a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha, por dez minutos.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PCdoB – TO.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o rio Araguaia forma, efetivamente, uma das mais extraordinárias bacias hidrográficas deste País, banhando praticamente todo o lado oeste do Estado do Tocantins. Efetivamente, tem sido a graça, a beleza e a riqueza de toda essa região, ao longo de sua história, desde quando as pessoas construíram suas moradias na beira dos rios e riachos exatamente para disporem, com facilidade, desse insumo extraordinário que é a água.

O Araguaia tem dado tanta graça e beleza ao Estado do Tocantins, notadamente no período das secas, por ser um rio novo e não ter leito definido. A cada ano,

quando baixam as suas águas, notam-se alterações no curso que percorre. Ele forma praias com areias brancas e belíssimas ilhas que enfeitam, adornam, aquela região. Principalmente no período das secas, notadamente nos meses de junho e julho, época das férias brasileiras, o Estado é praticamente tomado por pessoas que vêm de fora para aproveitar as belezas e as delícias das águas do Araguaia.

É o trivial dos ribeirinhos, Sr. Presidente, o natural, o comum das pessoas que habitam as margens do Araguaia fazer uso pleno de suas águas. Quanto elas já não foram usadas como bebida, para se cozinar, para se lavarem as roupas, para se fazer a higiene pessoal, para o banho, para a natação? Aliás, dizem das crianças que moram à beira do Araguaia que aprendem a nadar como se peixes fossem. Nadam bem e gostam do rio, que é quase uma complementação da sua casa, da sua morada, da sua própria vida.

No entanto, desde o ano passado, alguns fatos vêm ocorrendo, os quais recentemente foram atribuídos ao uso das águas do rio Araguaia. Notaram a ocorrência inicialmente em crianças; mas já aconteceu também com pessoas adultas. Trata-se de um mal que vem deteriorando a capacidade de visão das pessoas, chegando alguns casos até à perda da visão.

Isso tem provocado um susto, um choque muito grande nas famílias ribeirinhas que tinham essa vida, essa intimidade tão gostosa com o rio Araguaia. De repente, ficam assustadas ao ver as suas atividades proibidas, suprimidas, com receio de serem acometidas do mal e de ficarem cegas.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> que é médico e seguramente homem sensível, sabe avaliar o medo que temos da cegueira, de não podermos ver a luz do sol ou o azul do céu, de não podermos ver o verde das matas, as maravilhas da natureza e as próprias águas do rio Araguaia.

Mas é lá que está acontecendo. Já são inúmeros os casos e que envolvem inúmeros técnicos, buscando desesperadamente encontrar as causas da contaminação. E ainda não foram frutíferos os resultados.

A Universidade Federal de Goiás, a Universidade de Minas Gerais, a Universidade de São Paulo, outros institutos de pesquisa, a própria Secretaria de Saúde do Estado de Tocantins têm tido uma enorme preocupação, e uma das suas atribuições prioritárias é pesquisar as causas desse mal que vem apavorando os ribeirinhos. Começou assustando os moradores da cidade de Araguatins. Mas outras cidades como Augustinópolis,

Xambioá, Casiara e Couto de Magalhães apresentaram também pessoas acometidas desse mal.

Preocupado com essa situação, recentemente em visita ao Governador do Estado também preocupado e fazendo a todos um apelo para que nos juntemos nesse esforço para identificar e combater a causa desse mal, que tanta preocupação tem causado ao povo tocantinense, falei hoje com um dos mais destacados oftalmologistas do Brasil, principal executivo de um Centro Oftalmológico de referência de Goiás, Dr. Marcos Ávila, do CBCO de Goiânia, que me informou que tomou conhecimento do caso e revelou interesse em ajudar nas pesquisas.

Reiterei a ele que se dedicasse e que colocasse os seus instrumentos à disposição, os seus técnicos, a sua instituição tão respeitada, conceituada e experiente, detentora dos mais vastos conhecimentos sobre oftalmologia, no sentido de nos ajudar a buscar as causas, a forma de prevenção e sobretudo a forma de tratamento das pessoas acometidas por esse mal.

De sorte que é possível que, num esforço conjunto entre o próprio CBCO do Dr. Marcos Ávila de Goiânia com a Universidade Federal de Goiás, a Universidade Federal do Tocantins e outras instituições que queiram e que já estão participando desse esforço, possamos eliminar de vez esse problema e salvaguardar a população ribeirinha do rio Araguaia.

Espero, Sr. Presidente, que a Fundação Nacional de Saúde, que também já está notificada e que está participando desse esforço, em conjunto com esses organismos, possa efetivamente tranqüilizar a população do Estado do Tocantins, que está apavorada, assustada mesmo com as consequências desse mal, cuja causa se desconhece.

Ouço, com prazer, o eminentíssimo colega e médico, Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) –** Senador, esse caso já pode ser considerado epidemia?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO)** – Os casos são pontuais, mas já estão se multiplicando a ponto de haver a possibilidade de se transformar em epidemia. Ainda não se trata de epidemia, mas se continuarem se multiplicando, seguramente será.

**O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) –** Mas só tem ocorrido em pessoas que tomam banho no rio Araguaia?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO)** – Por enquanto, a observação, a avaliação e a conclusão dos profissionais e dos técnicos que estão examinando é de que se trata de qualquer coisa relacionada

às águas do rio Araguaia. Já chegaram a comentar que seria algo relacionado com caramujos que foram ali encontrados; depois, pensaram até em uma contaminação por gatos e cachorros. A preocupação maior é efetivamente no contato com a água, pela qual as pessoas estão sendo acometidas com esse mal.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Muito obrigado.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PCdoB – TO) – Por isso, reitero, Sr. Presidente, o redobrado esforço das instituições públicas: a Fundação Nacional de Saúde, a Secretaria de Saúde do meu Estado, mais as instituições de Pesquisas que já tomaram conhecimento e outras que ainda não e que possam efetivamente dar a sua contribuição, para que possamos evitar que esse mal que já aflige tantas famílias e que já prejudica tantas pessoas se transforme em uma epidemia e se alastre ainda mais.

Peço, Sr. Presidente, que sejam dados como lidos alguns apontamentos que registrei a respeito do assunto.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PC do B – TO) – Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna do Senado Federal para externar uma grave preocupação que tem causado muita inquietação junto às autoridades médicas e sanitárias do meu Estado, o Tocantins. Banhado pelos caudalosos Rios Araguaia e Tocantins, o território tocantinense oferece à população uma infinidade de locais propícios à prática de atividades de lazer e de pesca. Nas comunidades ribeirinhas é comum vermos crianças, jovens e adultos brincando, pescando, lavando roupa ou simplesmente refrescando-se do calor intenso ali registrado.

Na região de Araguatins, extremo norte do estado, as águas do Rio Araguaia, que sempre foram motivo de diversão e fresco no cotidiano da população de cerca de 27 mil habitantes, passaram a se tornar motivo de grande aflição. Tudo começou quando duas crianças residentes em Araguatins, que como tantas outras costumavam brincar nas águas do Rio Araguaia, começaram a ter problemas de “vista” decorrentes de uma doença, ainda misteriosa, que causa lesões nos olhos, como manchas e caroços. Uma das crianças infectadas perdeu a visão do olho direito e a outra pouco vê com o esquerdo.

As autoridades associaram o problema ao contato com as águas do rio e imediatamente proibiram o banho ribeirinho. Entretanto, ainda quebram a cabeça para descobrir a causa do problema. Investigação conjunta das Secretarias Municipal e Estadual de Saúde do Tocantins no extremo norte do estado, realizada durante o período de 09 de novembro a 12 de dezembro do ano passado, detectou 301 casos de lesão ocular de origem desconhecida entre as crianças em idade escolar, sendo 12 delas com perda parcial da visão e três com cegueira em um dos olhos. A pesquisa ainda não foi feita entre adultos, mas especula-se que as crianças sejam as mais atingidas porque não temem abrir os olhos enquanto estão mergulhando. Os sintomas da contaminação se assemelham aos de uma conjuntivite. O verme se aloja no olho, dando início a um processo inflamatório. A maioria das vítimas teve apenas um olho atingido.

A suspeita inicial foi de que as vítimas tenham sido contaminadas pelo parasita “trematóide”, transmitido por caramujos. Segundo as autoridades, por um desequilíbrio ecológico naquele local, os caramujos se multiplicaram intensamente e se tornaram uma ameaça, obrigando à retirada desses moluscos. Depois de nada ser encontrado nos caramujos que confirmasse a suspeita inicial, já se especula agora a possibilidade de a contaminação se dar por parasita transmitido por gatos e cachorros ou até por um fungo. Especialistas que estudam o caso consideravam prematuro atribuir a causa do surto à contaminação por “trematóides” supostamente transmitidos por caramujos do rio. Nem mesmo o microorganismo causador da doença pôde ser identificado, o que torna qualquer explicação para a causa da enfermidade mera especulação. Ainda segundo esses especialistas, não há motivos para alarde, já que a ocorrência desse tipo de contaminação não é tão incomum na região.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, enquanto as autoridades médicas e sanitárias não conseguem concluir as verdadeiras causas da contaminação, a população daquela região vive em pânico em razão do surto de doenças oculares. Os 30 mil habitantes da área atingida, que já vivem em condições de absoluta precariedade, são agora obrigados a conviver com mais esta mazela. Área endêmica de malária, dengue, leishmaniose, tracoma e febre amarela, a doença até agora desconhecida se soma às demais, colocando em risco a saúde pública. A infra-estrutura sanitária é deficiente, não existe tratamento de esgoto e os indicadores sociais e econômicos estão muito abaixo do

mínimo recomendável. A única medida preventiva contra a doença, a interdição do rio, causa enorme transtorno à população já que muitas famílias dependem do rio até para a sua sobrevivência.

Ao trazer ao conhecimento desta Casa o estado de aflição por que passa a população da região do Tocantins atingida pelo surto de contaminação que tem causado lesões oculares da maior gravidade, quero apelar às autoridades médicas federais para intensificarem os estudos com vistas a descobrir, com a máxima urgência, a causa desse terrível mal. Reivindico também o aporte dos recursos humanos e materiais necessários para se implementar medidas preventivas e saneadoras, haja vista a precariedade da estrutura local para lidar com uma doença de origem desconhecida.

Quero agradecer aos profissionais envolvidos na solução do surto pelos esforços que estão envidando para dar à população uma resposta rápida e efetiva, protegendo-a contra o risco de contaminação. Desejo igualmente também reconhecer o importante apoio que instituições como o Inpa – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, a Fundação Oswaldo Cruz e as Universidades Federais de São Paulo, de Minas Gerais e de Goiás têm dado para debelar o surto e descobrir as causas da contaminação. O Centro de Referência Oftalmológica do Hospital das Clínicas da UFG, inclusive, colocou a sua estrutura à disposição dos pacientes tocantinenses contaminados para realizarem o tratamento das lesões oculares sofridas, numa demonstração de solidariedade digna do nosso elogio.

Estou certo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que com as medidas preventivas já adotadas e a intensificação dos esforços dos diversos órgãos públicos e instituições envolvidos no controle do surto e identificação das causas de contaminação teremos, no menor espaço de tempo, uma solução definitiva para mais esse mal que aflige os habitantes da Região de Araguatins, no extremo norte do meu Estado.

Era o que eu tinha a dizer!

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim – Bloco/PT – RS) – Será V. Ex<sup>a</sup> atendido na forma do Regimento.

Passamos a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

Enquanto S. Ex<sup>a</sup> está vindo, passamos a palavra, também inscrito, ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (S/Partido – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR NA SESSÃO DO DIA 30 DE JANEIRO, DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos a palavra ao Senador Arthur Virgílio, anteriormente chamado.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por dez minutos, Senador.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, segurança, confiabilidade e credibilidade são três requisitos, ou até pré-requisitos, de que a Superintendência da Zona Franca de Manaus não abre mão, permanentemente, para que nada escape ao mais rigoroso controle das operações do Pólo Industrial de Manaus, um modelo que deu certo e cujos resultados são alvissareiros. Para a Amazônia e para o Brasil.

O Pólo Industrial de Manaus está consolidado e é responsável por ótimos resultados, no confronto com dados da economia brasileira em geral. A Nação sabe disso e esta Casa também reconhece a seriedade de tudo o que ali se faz, pelo que sempre apoiou esse modelo, como há pouco, no segundo semestre do ano passado, ao aprovar alterações legislativas para a modernização do Pólo Industrial de Manaus.

Por tudo isso, e porque conheço a seriedade do trabalho desenvolvido pela Superintendente da Zona Franca, Dr<sup>a</sup> Flávia Grosso, entendi que seria oportunno trazer ao Senado o assunto que passo a analisar, para uma transparéncia ainda maior do que é feito. Do que é feito com zelo extremo. Zelo que não comporta nenhum tipo de interpretação equivocada.

Apesar de toda essa seriedade e da implacável vigilância com que a Suframa se tem conduzido, foram veiculadas, recentemente, informações que não são corretas, dando conta de ocorrência de fraudes fiscais na sua área de atuação.

O assunto, não há dúvidas, só veio à luz exatamente porque, na sua firme conduta de dirigente da Suframa, a Dr<sup>a</sup> Flávia Grosso acompanha passo a passo sua tarefa institucional de fiscalizar e controlar

o ingresso de mercadorias na área de abrangência do Modelo Zona Franca. Ela deflagrou investigações ao tomar conhecimento de denúncias de fraudes praticadas por algumas empresas.

O noticiário baseou-se em entrevista do Delegado da Receita Federal da 2ª Região, em Manaus, Dr. Airton Claudino\*. As informações sustentavam que aquele órgão havia identificado irregularidades praticadas por empresas nas áreas incentivadas do Pólo Industrial de Manaus.

Para recompor a verdade, esses indícios de irregularidades foram detectados pelas ações da Suframa, em seu afã de evitar distorções no processo de internamento de mercadoria nacional – evidencie-se que sensibilizaram o também correto dirigente local da Receita Federal.

Pela sua superintendência adjunta de operações, a Suframa percebeu indícios de irregularidades diversas, como: notas fiscais com seqüencial baixo e contínuo, notas fiscais com valores em seqüência muito altos para um só produto; empresas de pequeno porte com elevada movimentação de mercadorias adquiridas; instalações incompatíveis com o volume de mercadorias; empresas não encontradas nos endereços constantes nas Notas Fiscais.

Esses indícios e levantamentos levaram a Dr.<sup>a</sup> Flávia Grosso a adotar procedimentos administrativos imediatos para a suspensão preventiva do cadastro dessas empresas. Em resumo, elas perderam o direito de usufruir dos benefícios fiscais na aquisição de mercadorias do restante do País.

Além disso, a Superintendente passou de imediato a estudos para a instalação de um posto de fiscalização da Suframa em Brasiléia-Epitaciolândia, no Acre. Será um trabalho em parceria com o Governo desse Estado para reforçar a atividade fiscalizatória.

E mais: as Notas Fiscais emitidas para essas empresas, de fornecedores do restante do País, que já haviam sido internadas, foram desinternadas, portanto desabilitadas para o crédito do ICMS e a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Mais ainda: esse procedimento, rotina na Suframa, foi informado às Secretarias de Fazenda dos Estados de origem das mercadorias, bem como à Receita Federal.

Entre outras ações, a Dr.<sup>a</sup> Flávia convidou para uma reunião em Porto Velho técnicos da Receita Federal, delegados e agentes da Polícia Federal. O encontro serviu para planejar ações integradas nas investigações e apurações de possíveis ilícitos.

A reunião de Porto Velho ocorreu no dia 20 de abril do ano passado. Cinco dias depois, uma outra foi realizada em Belém, dessa vez com a presença do Superintendente Regional da Receita, o igualmente correto Dr. José Tostes, a quem coube a condução dos debates.

Nessas duas reuniões ficou acertado que seria firmado um Termo de Cooperação Técnica, de ação integrada, a fim de que o Governo Federal pudesse estar sempre à frente dos eventuais fraudadores. Em suma, uma forma preventiva para assegurar o usufruto correto dos benefícios do Modelo Pólo Industrial de Manaus.

O termo prevê também a participação de outros organismos federais, como o Ibama, a Polícia Rodoviária Federal e a Delegacia da Agricultura. Todos já assinaram esse termo, faltando apenas a assinatura da Receita Federal, onde o documento se encontra desde abril de 2005.

A ação da Dr.<sup>a</sup> Flávia vai além do seu zelo permanente. Por sua iniciativa, foram implementadas alterações no processo de internamento de mercadorias, exatamente com o objetivo de coibir fraudes.

Entre essas providências, está em curso uma ação fiscal em parceria com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. O objetivo é o mesmo: um não categórico à possibilidade de fraudes!

A Suframa aguarda agora apenas a conclusão dos estudos em curso nas Secretarias de Fazenda dos Estados para que, em caso de fraude, sejam providenciados o desinternamento e a desconstituição do benefício caso venha ocorrer algum desvio de procedimento.

Ao concluir, saúdo os termos corretos da Nota distribuída pela Superintendência da 2ª Região da Receita Federal. Nela é feito um reconhecimento público ao trabalho da Dr. Flávia Grosso, sobretudo quanto aos esforços da Superintendente no sentido de zelar pelo modelo industrial em curso em meu Estado.

A seguir, Sr. Presidente, incluo as notas da Suframa e a da Receita Federal para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era, por hora, o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**"Ações realizadas pela Suframa na área de Internamento de Mercadorias Nacionais.**

1. Em outubro de 2003, a Superintendência Adjunta de Operações da Suframa (SAO) deu início a um trabalho de monitoramento e levantamento de situação do processo de internamento de mercadoria nacional realizado pela Suframa, com o objetivo de verificar a sua segurança, confiabilidade e credibilidade. Nesta tarefa detectou inconsistências que apontavam para indícios de irregularidades, tais como: Notas Fiscais com seqüencial baixo e contínuo; Notas Fiscais com valores em seqüência muito altos para um só produto; empresas de pequeno porte com elevada movimentação de mercadorias; instalações incompatíveis com o volume de mercadoria adquiridas; empresas não encontradas nos endereços constantes das Notas Fiscais, entre outros, o que levou a adoção de vários procedimentos administrativos e operacionais visando à segurança do sistema.
2. Em janeiro de 2004, concluídos os levantamentos internos na base de dados do Sistema de Internamento de Mercadorias Nacionais (SINN), a superintendente da Suframa, Flávia Grosso, procurou a superintendente da Polícia Federal, para relatar o resultado das apurações realizadas e solicitar apoio daquela instituição na investigação policial dos fatos apurados. Na ocasião a Suframa entregou relatório apontando as impropriedades bem como a documentação fiscal (Nota Fiscal e Conhecimento).
3. Em abril de 2004 a Suframa passou a integrar a Força-Tarefa Mamoré, que investigava entre outros assuntos, os relatados acima, no Estado de Rondônia mais especificamente nas cidades de Porto Velho e na Área de Livre Comércio de Guajará Mirim.
4. Ainda em abril daquele ano, atendendo convite formulado pela senhora superintendente da Suframa, estiveram reunidos na cidade de Porto Velho, técnicos da Receita Federal, delegados e agentes da Polícia Federal e a Suframa, para discussão e planejamento das ações a serem desencadeadas de forma integrada nas investigações e apu-

ração dos possíveis ilícitos. Nesta ocasião, por sugestão do delegado da PF, Mauro Spósito, cada órgão ficou de apresentar as informações que dispunha sobre as fraudes já detectadas, situações suspeitas, sugestões de cunho normativo e operacional e as deficiências verificadas. Acordou-se que cada órgão apresentaria em reunião posterior, os aspectos e situações já conhecidas e que entendesse ser merecedores de providências integradas, com vistas à exposição ao grupo e a formulação de Plano de Trabalho e do instrumento legal respectivo, a ser futuramente firmado pelas autoridades competentes. Uma próxima reunião ficou agendada para o dia 20 de abril, na sede da Receita Federal, em Belém.

5. No dia 25 de abril de 2005, em Belém, o grupo voltou a se reunir, desta vez com a do superintendente regional da Receita Federal, José Tostes, que conduziu a reunião. O grupo concluiu que se fazia necessário firmar um Termo de Cooperação Técnica de atuação integrada contínua para que o governo federal pudesse estar sempre à frente dos fraudadores, agindo de forma preventiva para assegurar o usufruto correto dos benefícios do modelo Zona Franca de Manaus. O termo prevê a participação ainda de outros organismos do governo federal, como por exemplo, Ibama, Polícia Rodoviária Federal, Delegacia Federal da Agricultura, entre outros. O termo já foi assinado por todos os participantes, exceto a Superintendência da Receita federal, onde o documento se encontra, desde abril de 2005.
6. A partir de dezembro de 2004, a Suframa implementou inúmeras alterações no processo de internamento de mercadorias nacionais, com objetivo coibir práticas de tentativa de fraudes detectadas ao longo do processo de investigação iniciado em janeiro. Algumas das ações implementadas decorreram de sugestões recolhidas nas reuniões técnicas com os órgãos envolvidos.
7. A partir das informações oferecidas pela Suframa a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, está, em parceria com a Secretaria de Fazenda do estado do Amazonas, realizou uma ação fiscal visando apurar a abrangência dos ilícitos detectados pela Suframa e proceder à aplicação das multas cabíveis, bem como a punição dos responsáveis.

8. Atualmente, a Suframa aguarda a conclusão do trabalho das secretarias para que, nos casos em que se constate a efetiva fraude, seja providenciado o desinternamento e a desconstituição do benefício, caso tenha ocorrido.
9. Apesar do consenso quanto à formalização das ações integradas, manifestado nas duas reuniões realizadas em Porto Velho e Belém e que resultou na elaboração do Termo de Referência - documento que aguarda apenas parecer da Receita Federal para ser efetivamente formalizado - em 28 de outubro de 2005, a Suframa foi surpreendida com matéria publicada no jornal Correio Amazonense, na qual o delegado da Receita Federal em Manaus, Airton Claudino, faz referência "Operação Notas Suframadas", realizada pela RF e que teria identificado irregularidades praticadas por empresas nas áreas incentivadas. A propósito desta notícia a SUFRAMA oficiou ao Delegado Claudino, com cópia para o Superintendente da 2ª Região, Sr. José Tostes , manifestando o entendimento de que deveria ter sido informada sobre as ações desenvolvidas, para que pudesse adotar as medidas administrativas cabíveis quanto ao desingresso e desinternamento das mercadorias e, efetivamente, evitar que os fraudadores viesssem a lograr bom êxito.

Decorridos mais de dois meses – ofício enviado em 17 de novembro de 2005 – a Receita Federal ainda não se manifestou sobre a solicitação feita pela Suframa.

Manaus, 25 de janeiro de 2006

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), em decorrências da publicação pela mídia de informações equivocadas sobre acorrência de fraudes fiscais na sua área de atuação, vem de público esclarecer fatos que julga necessário para que a sociedade tenha compreensão da verdade sobre os acontecimentos que vêm sendo veiculados.

A superintendente Flávia Skrobot Barbosa Grosso, tranquiliza a sociedade de que a Suframa realiza sua tarefa institucional de fiscalizar e controlar o ingresso de mercadoria na área de abrangência do modelo Zona Franca com seriedade e eficiência, para garantir o correto usufruto do benefício. No desempenho desta tarefa, a Suframa também desenvolve ações preventivas de inteligência visando detectar e combater possíveis tentativas de desvios no usufruto do benefício. Havendo esta constatação, aciona seus parceiros institucionais que têm a tarefa, dentre outras, de atuar nestes casos, como por exemplo, a Polícia Federal e Receita Federal.

As matérias veiculadas trazem informações equivocadas e, por tanto, induzindo os leitores a uma avaliação errônea sobre os procedimentos de fiscalização e controle dos incentivos fiscais inerentes ao Modelo ZFM, bem como suscitam a existência de possível confronto de atuação entre os órgãos de governo que, na verdade, trabalham articulados como pode ser observado na cronologia dos fatos apresentados a seguir:

10. Em outubro de 2003, a Suframa deu início a um trabalho de monitoramento e levantamento de situação do processo de internamento de mercadoria nacional, com o objetivo de verificar a sua segurança, confiabilidade e credibilidade. Nesta tarefa detectou incon-

sistências que apontavam para indícios de irregularidades, tais como: Notas Fiscais com seqüencial baixo e contínuo; Notas Fiscais com valores em seqüência e muito altos para um só produto; empresas de pequeno porte com elevada movimentação de mercadorias; instalações incompatíveis com o volume de mercadoria adquiridas; empresas não encontradas nos endereços constantes das Notas Fiscais, entre outros, o que levou a adoção de vários procedimentos administrativos e operacionais visando à segurança do sistema.

11. O trabalho realizado pelos técnicos da Suframa consistiu em auditar Notas Fiscais com suspeita de fraudes; vistoria física das dependências do estabelecimento recebedor, com registro fotográfico; entre outros procedimentos apuratórios.
12. Ainda no decorrer das apurações, em janeiro, a superintendente Flávia Grosso informou, pessoalmente, a superintendente da Polícia Federal dos procedimentos que estavam sendo desenvolvidos pela Suframa.
13. Posteriormente, em abril de 2004, encaminhou os relatórios circunstanciados das irregularidades levantadas, bem como a documentação fiscal (Nota Fiscal, Conhecimento).
14. Em outubro de 2004, a superintendente da Suframa, Flávia Grosso, formalizou junto a titular da Superintendência da Polícia Federal no Amazonas, pedido de abertura de inquérito policial para apurar as fraudes detectadas no levantamento constante do relatório produzido pela equipe técnica da Suframa sobre impropriedades no Sistema de Internamento de Mercadorias.
15. Paralelamente, enquanto aguardava o desenrolar das investigações da Polícia Federal, a Suframa procedeu a suspensão, preven-

tivamente, do cadastro das empresas com indícios de irregularidades, ou seja, perderam o direito de usufruir os benefícios fiscais na aquisição das mercadorias do restante do País.

16. Também iniciou estudo de viabilidade para instalação de um Posto de Fiscalização da Autarquia em Brasiléia/Epitaciolândia, no Estado do Acre, para reforçar o trabalho de fiscalização, executado em parceria com a Secretaria de Fazenda do Acre, por força de convênio do Conselho de Política Fazendária (Confaz), firmado em 1997. Atualmente Suframa a aguarda a aprovação do Plano de Cargo e Carreira e Salário e abertura de concurso para viabilizar a implantação do projeto.

17. Adicionalmente, as Notas Fiscais emitidas para estas empresas, de fornecedores do restante do País, que já haviam sido internadas, foram desinternadas, portanto desabilitadas para receber o crédito do ICMS e a isenção do IPI. Este procedimento, como é de rotina, foi imediatamente informado às secretarias de Fazenda dos estados de origem da mercadoria e Receita Federal, através de sistema integrado operacional existente entre os fazendários do País, do qual a Suframa faz parte.

18. Ainda em abril daquele ano, atendendo convite formulado pela senhora superintendente da Suframa, estiveram reunidos na cidade de Porto Velho, técnicos da Receita Federal, delegados e agentes da Polícia Federal e a Suframa, para discussão e planejamento das ações a serem desencadeadas de forma integrada nas investigações e apuração dos possíveis ilícitos. Nesta ocasião, por sugestão do delegado da PF, Mauro Spósito, cada órgão ficou de apresentar as informações que dispunha sobre as fraudes já detectadas, situações suspeitas, sugestões de cunho normativo e operacional e as deficiências

cias verificadas. Acordou-se que cada órgão apresentaria em reunião posterior, os aspectos e situações já conhecidas e que entendesse ser merecedores de providências integradas, com vistas à exposição ao grupo e a formulação de Plano de Trabalho e do instrumento legal respectivo, a ser futuramente firmado pelas autoridades competentes. Uma próxima reunião ficou agendada para o dia 20 de abril, na sede da Receita Federal, em Belém.

19. No dia 25 de abril de 2005, em Belém, o grupo voltou a se reunir, desta vez com a presença do superintendente regional da Receita Federal, José Tostes, que conduziu a reunião. O grupo concluiu que se fazia necessário firmar um Termo de Cooperação Técnica de atuação integrada contínua para que o governo federal pudesse estar sempre à frente dos fraudadores, agindo de forma preventiva para assegurar o usufruto correto dos benefícios do modelo Zona Franca de Manaus. O termo prevê a participação ainda de outros organismos do governo federal, como por exemplo, Ibama, Polícia Rodoviária Federal, Delegacia Federal da Agricultura, entre outros. O termo já foi assinado por todos os participantes, exceto a Superintendência da Receita federal, onde o documento se encontra, desde abril de 2005.

20. A partir de dezembro de 2004, a Suframa implementou inúmeras alterações no processo de internamento de mercadorias nacionais, com objetivo coibir práticas de tentativa de fraudes detectadas ao longo do processo de investigação iniciado em janeiro. Algumas das ações implementadas decorreram de sugestões recolhidas nas reuniões técnicas com os órgãos envolvidos.

21. A partir das informações oferecidas pela Suframa a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, está, em parceria com a Secre-

taria de Fazenda do estado do Amazonas, realizou uma ação fiscal visando apurar a abrangência dos ilícitos detectados pela Suframa e proceder à aplicação das multas cabíveis, bem como a punição dos responsáveis.

22. Atualmente, a Suframa aguarda a conclusão do trabalho das secretarias para que, nos casos em que se constante a efetiva fraude, seja providenciado o desinternamento e a desconstituição do benefício, caso tenha ocorrido.

23. A Suframa esclarece que o trabalho de constatação física do ingresso das mercadorias nas áreas incentivadas, por força dos convênios celebrados no âmbito do Confaz, é feito em parceria com as secretarias de Fazenda dos Estados recebedores das mercadorias. Assim, o documento (Declaração de Ingresso) que comprova a entrada da mercadoria na área incentivada somente é disponibilizado pela Suframa após a validação pela secretaria da Fazenda de cada estado recebedor. A declaração do superintendente adjunto de Operações da Suframa, Elilde Mota de Menezes, foi feita neste contexto. Logo, houve uma compreensão equivocada do repórter quando afirma que o superintendente "culpou as secretarias de Fazenda dos oito estados onde estão instaladas as Áreas de Livre Comércio". Cabe ainda mais uma correção: a área de atuação da Suframa comprehende aos estados do Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia e as cidades de Macapá e Santana, no Amapá.

Manaus, 26 de janeiro de 2006.

**Nota distribuída pelo superintendente da Receita Federal, José Tostes Barroso Neto.**

A Secretaria da Receita Federal tem por filosofia administrativa trabalhar em parceria e cooperação com os demais órgãos, em todos os níveis governamentais e, através de sua Superintendência na 2ª. Região Fiscal lamenta que tenham sido veiculadas na imprensa, matérias que colocam situações e manifestações de possível conflito com a Suframa.

Registra ainda, que idênticos esforços de cooperação institucional vem sendo conduzidos pela atual Superintendente da Suframa, Dra Flavia Grosso, que também tem procurado aproximar os trabalhos com os demais órgãos que tem funções complementares com as da Suframa.

O trabalho de apuração das fraudes observadas na simulação de venda para regiões incentivadas teve início com a participação da Receita Federal, Polícia Federal e Suframa que coordenou a primeira reunião e cooperou com o fornecimento de informações de seu banco de dados que foram utilizadas, a partir de então, pela Receita Federal e Polícia Federal na seqüência das investigações.

O trabalho deve prosseguir e, nas demais fases, essa cooperação deve continuar para que tudo seja esclarecido e as fraudes sejam completamente apuradas com a punição dos responsáveis.

Também incluo entre essas matérias o e-mail que recebi esta manhã do Sr. Emanuel de Aguiar, servidor já há 22 anos da Suframa. Nele, Emanuel emite sua indignação diante das matérias publicadas a respeito do assunto que acabei de analisar.

Caro Senador Arthur,

Já deve ser do seu conhecimento a matéria publicada na Folha de São Paulo, com o título: Receita vê megafraude em incentivos fiscais. É uma matéria que nos deixa indignado, pois nos parece ter como único objetivo atingir o modelo Zona Franca de Manaus; denegrir a imagem da organização responsável pela aplicação dos incentivos (Suframa) e desacreditar o único projeto de desenvolvimento que deu certo nesta região. A matéria fala de uma operação conjunta da Receita Federal e da Polícia Federal, desenvolvida em absoluto sigilo, mas não fala que foi a Suframa, por meio de ofícios encaminhados a essas organizações (receita e polícia federal) que deu origem a essa operação de combate aos fraudes fiscais.

Ao dizer que a Suframa é a responsável por impedir esse tipo de fraude, a Receita Federal, a exemplo do que já aconteceu em outras oportunidades, tira o corpo fora e se mostra disposta a dividir com a Policia Federal apenas o bônus desse escândalo (foram eles que descobriram a sacanagem), deixando o ônus para a Suframa (é ela que se omite e permite a sacanagem). Não vamos construir uma nação mais digna e mais justa com esse tipo de postura mesquinha. Não vamos tornar nossos instrumentos de combate a fraudes e corrupção mais ágeis e eficientes, transferindo vergonhosamente a responsabilidade a terceiros. Todos nós somos responsáveis, indistintamente.

A SUFRAMA ao longo dos anos vem adotando medidas sistemáticas para aprimorar seus mecanismos de controle e fiscalização e vem fazendo isso de forma transparente e incansável. Acontece que estamos no Brasil, onde o bandido, o corrupto e o malandro vivem agraciados pela eterna impunidade. No caso dos fraudadores e contrabandistas, estes além da graça da impunidade, estão sempre a frente das habilidades técnicas e das tecnologias arcaicas e obsoletas de controle e fiscalização do Estado. Estou falando alguma novidade? Será que estou mentindo?

A Suframa, caro senador, já existe há mais de 35 anos de idade. Eu já tenho 22 anos de Suframa e há 22 anos ouço falar de fraudes fiscais envolvendo mercadorias incentivadas destinadas à área de jurisdição da ZFM. Agora eu lhe faço um desafio, meu prezado senador: leve-me a uma cela onde esteja alguém preso por ter praticado fraude com mercadorias destinadas à área de atuação da Suframa. Mostre-me quem está na cadeia pagando alguma coisa por esse tipo de crime. Se existir, acredite - esse sujeito é um azarado. Deve estar lá mofando por esquecimento. Mais uma vez fica claro que o maior inimigo que nós temos no combate ao crime, seja ele qual for, não são os criminosos, não são os fraudadores, os corruptos, os contrabandistas - é a eterna impunidade que reina soberana nessa pátria. Não vai adiantar o aprimoramento dos controles enquanto existir a chave da impunidade para romper todos os cadeados.

Fraudes fiscais e corrupção existe no Brasil inteiro. Mas uma coisa é atacarmos as fraudes e as corrupções de norte a sul desse país, outra coisa é nos aproveitarmos de um caso de fraude e corrupção, como esse último denunciado, para atacarmos um modelo de desenvolvimento que foi o único que trouxe esperança e resultados para brasileiros que vivem nessa região. Vamos juntos, Suframa, Receita Federal e Polícia Federal, combater todos os crimes que envolvam fraudes com notas fiscais de mercadorias incentivadas, mas façamos isso com espírito público, dividindo os bônus e principalmente os ônus dessa árdua tarefa. Gente séria e com disposição para o trabalho não existe só na Receita Federal ou na Polícia Federal.

Chega a ser cômico ler na matéria do Sr. Fernando Canzian, que um técnico da Receita Federal teria dito que a Suframa é um órgão administrado "mais politicamente do que tecnicamente". Simplesmente está querendo nos dizer/insinuar que as fraudes acontecem porque a Suframa é administrada mais politicamente. Ora, isso é ridículo! Vejamos: se a Receita Federal é um órgão administrado "mais tecnicamente do que politicamente" - façamos um esforço para acreditar nisso - como é que se explica que ela (Receita Federal) não consiga, por exemplo, combater o contrabando de mercadorias em feirinha de importados, nacionalmente conhecida, em plena capital federal. Detalhe: dá até para os fiscais da Receita Federal irem a pé autuar todos os feirantes de importados. Estão lá eles desafiando a tudo e a todos. Alguém explica?

É lastimável ler num jornal como a folha de São Paulo, a informação de que as áreas de livre comércio foram criadas há vários anos para receber mercadorias mais baratas para as populações carentes. Isso é uma vergonha! Uma demonstração de total desconhecimento do papel de uma área de livre comércio no desenvolvimento da Amazônia Brasileira. É preciso ter mais respeito com a região e com as Instituições que lutam pelo seu desenvolvimento.

Para completar, segundo o autor da matéria (Fernando Canzian), em tom de brincadeira um técnico da Receita Federal teria dito que o volume de açúcar vendido para os Estados do Norte (investigação de 11 anos atrás), era suficiente para adoçar toda a bacia amazônica.

Vamos lá! Usando o mesmo tom de brincadeira, eu gostaria de pedir ao Sr. Fernando Canzian que perguntasse ao irônico técnico da Receita, se daria para ele nos avaliar quantos galpões gigantes seriam precisos para armazenar - em um só mês - o volume de contrabando que passa no nariz da fiscalização brasileira (policial e aduaneira) todos os dias na fronteira com o Paraguai? Se ele quiser incluir o Porto de Santos, ficaríamos muito gratos. Pode completar nos dizendo também se a falta de eficiência (crônica) no combate ao contrabando nas áreas de fronteira é uma questão "mais técnica do que política, mais política do que técnica, ou quem sabe uma outra coisa qualquer que não se descobriu ainda ou está sob investigação sigilosa absoluta".

Como você está vendo, caro senador, criticar por criticar, atacar por atacar, ironizar por ironizar, é muito fácil. As mazelas existem em todos os lugares e não vamos saneá-las com matérias como essa da Folha, onde o objetivo é apenas denegrir a imagem de uma organização séria e comprovadamente vitoriosa. Falhas e deficiências existem em todos os lugares. Na Suframa elas também acontecem. Só que aqui existe também garra, disposição, amor à Instituição e compromisso com a nossa missão e visão de futuro para a Amazônia. O resto a gente tira de letra!... Desculpe o desabafo.

Emmanuel de Aguiar

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Passo a palavra ao Senador José Agripino.

O Senador Sibá Machado pediu para falar primeiro? Quem falará primeiro? (Pausa.)

Mediante entendimento feito no plenário, passo a palavra ao Senador José Agripino.

Como orador inscrito, V. Ex<sup>a</sup> dispõe da palavra por dez minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, inicialmente registro meu agradecimento ao Senador Sibá Machado pelo fato de me ter cedido a palavra, ainda que o tenha feito tão logo adentrei o plenário.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna hoje é um fato que está nos jornais e que me preocupa muito porque traduz a consistência de Governo.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> é diplomata de carreira, V. Ex<sup>a</sup> é Conselheiro do Itamaraty, V. Ex<sup>a</sup> é um cidadão do mundo e deve acompanhar, portanto, com a atenção devida, esses encontros, esses fóruns internacionais, entre eles o Fórum de Davos.

Lembram-se V. Ex<sup>as</sup>s de que, três anos atrás, por ocasião de uma dessas reuniões em Davos, o Presidente do Banco Central Henrique Meirelles escorregou na neve e quebrou o pé. Lembro-me muito bem disso. Lembro-me também de que o Presidente Lula, Senador Augusto Botelho, foi uma grande vedete. O Governo do Presidente Lula era uma expectativa incomensurável. Ele era para Davos, à época, mais ou menos o que Evo Morales é hoje para o nosso circuito doméstico da América do Sul em matéria de expectativa e em matéria de popularidade. Era o exótico, a coisa diferente de que se esperava tanto.

A última edição do Fórum de Davos acabou de acontecer. O Brasil nem representado pelo Presidente ali esteve, o Brasil foi um ilustre esquecido, ninguém falou do Brasil, ninguém mencionou o Brasil. Falou-se dos exemplos de êxito: falou-se muito da Índia, da China, de países emergentes que estão dando certo. O Brasil foi um ilustre esquecido.

Chamo a atenção para esse fato, Presidente Paulo Paim, porque estamos no último ano de um Governo que apresenta resultados, que tenta fazer de um limão uma limonada, mas que tem de ser avaliado corretamente.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> leu o jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, o Caderno de Economia? Se não o leu, vou dar-lhe o dado que mais me preocupa. Lá está, na manchete principal do Caderno de Economia, na página B1, uma matéria de página inteira que me-

receu chamada na primeira página. Registra-se, nessa matéria, que o lucro das exportações e dos exportadores brasileiros caiu 12% este ano por conta, evidentemente, da valorização do real frente ao dólar. O que isso significa? Significa que os exportadores tiveram um lucro 12% menor, muitos estão quebrando.

Esta semana, vem aqui um grupo de agricultores do Mato Grosso do Sul pedir socorro, porque até a agricultura está indo à matroca por conta de um fato que quero esclarecer, que quero comentar: a taxa de juros, que é o único objetivo do Governo. O Governo não tem como meta estabelecer parâmetros de crescimento, mas tem como meta conter a inflação. Está perfeito! Mas a inflação pode ser de 6% ou de 5,1%. A diferença não é catastrófica. Só que o Governo, inadestrado, desadestrado, para evitar uma inflação de 6% e conseguir uma inflação de 5,1%, descalibra os parâmetros básicos macroeconômicos e microeconômicos e leva a taxa de juros a produzir um câmbio que fez os exportadores terem um lucro 12% menor, o que significa desinvestimento, significa tirar deles a capacidade de, com o lucro, investir no seu próprio crescimento.

O que está acontecendo? Os pequenos exportadores estão fechando as suas portas, estão quebrando, estão desempregando; os grandes exportadores, pela escala, ainda conseguem sobreviver. Os pequenos exportadores – está na matéria, inclusive – estão desempregando, estão parando atividades, estão pedindo concordata branca. Tudo por conta de um modelo que não deu certo, de um modelo adotado por um Governo que não está preparado para governar e que levou os exportadores a essa situação, pelo fato de o Governo ter uma única meta, qual seja, combater inflação, conter inflação e não retomar crescimento ou conciliar combate à inflação com retomada de crescimento.

Ouço, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup> começa a semana com o brilho de sempre. Dois dados são significativos. A queda do desemprego, tão decantada pelo Presidente Lula com essa sua máquina infernal e desonesta de propaganda, meramente repõe os dados de mais ou menos abril de 2002, ou seja, quando começava aquela tempestade sobre economia brasileira eclodida pelo chamado “risco Lula”. Foram prejudiciais demais as discussões em torno da possibilidade de êxito do Presidente Lula naquele ano. Segundo, outro dado relevante: a renda média dos trabalhadores urbanos no País ainda não retornou aos padrões de 2002, que foi um ano medíocre do ponto de vista das suas possibilidades de realização. É por isso, precisamente, por falta de capacidade de

compra dos segmentos urbanos, que são os grandes consumidores deste País, que os exportadores preferem jogar seus produtos no mercado externo, ainda que com relação cambial tão desfavorável, e também porque é melhor do que o prejuízo total. Portanto, estamos vendo uma dicotomia entre o setor exportador, em função de muitas coisas que foram feitas com êxito na economia brasileira por empresários e por governos anteriores, um setor que tem se portado de maneira muito forte, e um setor interno debilitado. Estamos com um Presidente que não consegue mais ir ao convés-cote de Caracas, porque foi criticado demais, e não vai a Davos, até porque lá o brilho todo se destinava a países que são concorrentes nossos na disputa pelo bem-estar do futuro, como Índia e China.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Países que estão dando certo. Os que não estão dando certo caíram no esquecimento.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Pura verdade.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> toca uma questão importante. É preciso que essas coisas sejam explicadas muito claramente, porque o povo brasileiro pode se impressionar com o superávit de balança comercial, com o pagamento de FMI. V. Ex<sup>a</sup> sabe, assim como eu, porque é nosso dever saber, pelo nosso ofício, que as exportações brasileiras estão acontecendo no nível que estão ocorrendo por conta do preço das *commodities*. É basicamente o preço das *commodities*. E, como a capacidade do Brasil de exportar é grande e não há a quem vender no mercado interno, exporta-se maciçamente seja a que preço for. Só que este “a que preço for” está já redundando em nivelamento receita/despesa, e o lucro, que é o produto da poupança do investidor, do exportador, da empresa privada, para fazer investimento no seu crescimento, está zerando, por conta, Sr. Presidente, de uma coisa chamada taxa de juros, que atrai capital, que atrai dólar, que, superofertado aqui dentro, faz com que o real valha, hoje, US\$2.22, quando devia estar valendo US\$2.70 – essa que é a verdade –, e tire o lucro do exportador, que precisa dele para reinvestir e fazer diferente do que está fazendo. Está perdendo competitividade, está demitindo pessoas, está caindo na faixa do prejuízo. E aí entra a minha preocupação com o investimento que o País precisa para crescer.

O Presidente promete que 2006 vai ser um grande ano, vamos voltar a crescer a 5%, 6%. Eu gostaria muitíssimo que isso fosse verdade. Mas hoje é o dia 30 de janeiro e pode escrever, Sr. Presidente: o Brasil, infelizmente, não vai crescer nem perto do que Lula está prometendo, e já prometeu no passado, e não

aconteceu. E por culpa do Governo dele, é preciso que se compreenda. Não vai crescer, porque, Senador Mão Santa, um Governo que, a esta altura, tem a coragem de mandar uma medida provisória para o Congresso Nacional propondo a criação de 2.558 cargos, que significa gasto público permanente – criou, nunca mais deixa de pagar –, sem necessidade – na minha opinião, sem necessidade –, não tem compromisso com a qualidade do gasto público.

O que é preciso para o próximo Governo, que, na minha opinião, precisa mudar, é melhorar a qualidade do gasto público, para que, gastando mais com investimentos e menos com custeio, gastando menos com os juros, tendo uma máquina pública mais enxuta e mais honesta e um serviço público que não comeita as “valeriadas”, as “genuinadas”, enfim, aquilo que está sendo investigado nas CPIs, possamos levar este País à frente.

Veja bem, Senador Mão Santa, não se vai provocar investimento público do jeito que estamos indo. Não se criam condições para que a máquina pública disponha de meios para investir, para fazer infra-estrutura, para construir porto, para fazer aeroporto, para recuperar e construir estrada, para adaptar e aparelhar os nossos portos com o modelo econômico que estamos praticando.

A carga tributária que hoje drena do setor privado para o setor público 37% do PIB só poderá cair no dia em que os gastos públicos caírem, no dia em que os juros forem menores ou no dia em que tivermos um governo que não crie 2.558 cargos de uma lapada num começo de ano. Só se vai retomar o crescimento, Senador Mão Santa, na hora em que os juros não forem 12% – e juros reais, os maiores juros do mundo! Só se vai retomar crescimento na hora em que a taxa de câmbio não for a taxa de câmbio louca que está evitando que os exportadores tenham um mínimo de lucro para fazerem a sua sustentação e para fazerem as suas expansões. Só se vai fazer construção do futuro e retomar crescimento quando houver investimento público e privado, e não é pela vertente do modo de fazer e do modo de agir do atual Governo, que foi o grande esquecido da reunião de Davos de 2006.

Ouço, com muito prazer, o Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador José Agripino, estou atentamente ouvindo, como todo o País. Aliás, quero dar um testemunho, porque todos contribuímos. E quero ver os partidos fortes. O Partido de V. Ex<sup>a</sup> está se fortalecendo no Brasil todo, e em meu Estado, pelo comportamento e pela liderança de V. Ex<sup>a</sup>, muito firme, mas também muito preparada. V. Ex<sup>a</sup> foi um dos extraordinários governadores e prefeitos do Nordeste. Mas gostaria de traduzir o que vi no

Piauí, a nossa vivência. Fui a Uruçuí, cujo Prefeito é um líder de meu Partido, o ex-Deputado Chico Filho. Uruçuí é a capital da soja. Eu peguei aquele Estado produzindo 10 mil de toneladas de grãos e o deixei com quase 700 mil, e com a Bunge, uma multinacional. Mas, Senador José Agripino, São Sebastião é o padroeiro. Eu fui. Quando cheguei no aeroporto, fiquei perplexo. Lá é uma zona produtora, é a capital da soja do Piauí, é a sede da Bunge. Senador Agripino, nos carros que nos esperavam, e eram centenas, eu vi um decalque de Lula. Fiquei a me perguntar se seria o Governador do PT que eles estavam esperando. Fiquei perplexo e me aproximei. Todos eles, produtores, plantadores de soja lá de Uruçuí, a última fronteira agrícola do Brasil. Fui, então, ler os decalques: o clichê do Lula, a barba do Lula, a cara do Lula: "Lula, a nova praga da agricultura". Foi a inteligência do povo do Piauí sintetizando o discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, e concluo, Sr. Presidente, dizendo que, como brasileiro que tem filhos e netos e quer ver este País crescer, não posso deixar de ficar nesta tribuna exercitando as preocupações do dia-a-dia e trazendo permanentemente a nossa proposta.

Graças a Deus, este Governo está terminando. Falta pouco mais de um ano. O povo brasileiro vai escolher quem será o próximo governo. Seja quem for, Senador Mão Santa, nesta campanha há algo que será basilar: o padrão honestidade, probidade, correção de princípios. Mas a retomada do crescimento será o carro-chefe.

A discussão da probidade e da honestidade será importante, mas o carro-chefe será a retomada do crescimento, que se fará na hora em que um governo com credibilidade se propuser a diminuir os gastos públicos pelo abaixamento das taxas de juros ou pela qualificação do gasto público e pela eliminação do supérfluo e da corrupção, para que se possa baixar a carga tributária sobre a sociedade e os negócios cresçam de forma espontânea.

A retomada de crescimento se dará pela priorização dos investimentos públicos e privados. É preciso acabar com essa história de que a prioridade é o combate à inflação e não a retomada do crescimento. Combate à inflação, sim, mas juntamente com retomada de crescimento. Para se retomar o crescimento é preciso que o Governo inicialmente, com estrutura parlamentar, com suporte parlamentar, não comprado, negociado politicamente em princípios decentes, estabeleça duas coisas que este Governo não foi capaz de fazer: as reformas sindical e trabalhista, para que se possa dar ordem definitiva e o Brasil possa voltar triunfal a Davos, como um dia imaginamos poder fazê-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos, de imediato, a palavra ao nobre Senador Sibá Machado e, em seguida, ao Senador Aloizio Mercadante, ambos como oradores inscritos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, em seguida, gostaria de falar como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A palavra será assegurada a V. Ex<sup>a</sup> como Líder.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, não poderia deixar de vir à tribuna para fazer um agradecimento sincero e profundo à direção da Caixa Econômica Federal.

Desde o início do Governo Lula, estabelecemos uma conversa com a referida instituição no sentido de reinstalar a Superintendência da Caixa Econômica em nosso Estado. E eis que agora, no final da semana passada, houve a reinstalação da Caixa e a nomeação de toda a sua diretoria. Nossos colegas já reiniciaram os trabalhos.

Em nome de toda a população do nosso Estado, agradeço ao Presidente Jorge Mattoso e a toda a sua diretoria pela atenção e dedicação que tiveram para com o nosso Estado.

Sr. Presidente, hoje estava ouvindo um debate pela Rádio Senado atinente ao Bolsa Família. Participavam daquele debate alguns Senadores e ouvi quando V. Ex<sup>a</sup> comentava sobre o salário mínimo. Pude ler nos últimos dias que a imprensa nacional tem abordado temática relativa à redução da distância entre ricos e pobres no Brasil e uma série de cenários que têm contribuído para isso.

Desde que tive oportunidade de estar com V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> tem trilhado o caminho do debate de uma política consistente e permanente para o salário mínimo no Brasil. Não digo de correção, mas de estabelecimento da renda mínima que um trabalhador ou uma trabalhadora deve ter no Brasil.

Depois, ouvi o debate sobre o Petti, o Bolsa Família, o Bolsa Escola e todas as políticas do Governo que levam inevitavelmente a uma distribuição de renda. E a matéria que li recentemente colocava o salário mínimo e o Bolsa Família como participantes inevitáveis da distribuição de renda no Brasil. E é claro que culmina com aqueles 2% de crescimento de renda real de um trabalhador, os 2% tirados de 2005. Esses números do PNAD diminuem a distância entre os ricos e pobres no Brasil. São dois pontos de alto sucesso, e qualquer governo que assumir a Presidência da República tem de trabalhar inevitavelmente nesses cenários.

E eu posso dizer para V. Ex<sup>a</sup> que quando se colocam recursos financeiros em uma conta bancária,

quando se substitui a entrega de um bem, principalmente de uma sacola de alimentos, de uma cesta básica, devolve-se o princípio da cidadania. Podemos ver isso quando uma família que mora na periferia recebe os recursos do Bolsa Família principalmente. Ela nunca precisa ir até o centro da cidade para fazer as suas compras. Geralmente, essa pessoa compra em uma mercearia, em uma pequena venda, em um pequeno comércio próximo da sua casa. E ali se começa a dinamizar um comércio.

Então, Sr. Presidente, temos ouvido bastante a Oposição falar, quando se refere, até com uma certa inveja, aos números do crescimento, que todos os países tiveram crescimento maior que o Brasil, como foi apresentado em Davos o crescimento da Índia, da China e de tantos outros países. Mas ouvi de um colega nosso algo que me chamou muito a atenção. S. Ex<sup>a</sup> dizia que o mais difícil para um governo é poder conciliar democracia com equilíbrio fiscal e crescimento econômico. Reunir esses três pontos não é fácil. Então, podemos até olhar para a China – não quero discutir, porque entendo pouco daquele país –, mas sabemos que a plenitude da democracia na China não é garantida. Pode haver equilíbrio fiscal com crescimento, mas não existe democracia plena. E, assim, se formos olhar todos os países que possuem crescimento mais avançado do que o Brasil, talvez não se somem esses três pontos. E no Brasil, no meu entendimento, estão sendo mantidos esses três pontos.

Outro cenário que se apresenta é a grande preocupação de que o Presidente Lula não pode mais viajar, não pode mais inaugurar absolutamente nada. Pelo que vejo, dos candidatos que estão postos no cenário nacional, quase todos exercem mandato. Daí, o Governador de São Paulo não poderá mais estar presente a nenhum tipo de inauguração, assim como o Prefeito de São Paulo, o Governador de Minas Gerais ou do Rio Grande do Sul, ou seja, os que têm mandato hoje não podem mais usufruir dos investimentos de seu próprio trabalho.

Assim sendo, acho que o Presidente Lula está mais do que correto, corretíssimo, ao estar presente àquilo que chama colher os frutos do que foi o esforço nacional para o equilíbrio fiscal de 2003/2004. Foram feitas grandes reformas, grandes matérias foram votadas no Congresso Nacional, sempre com a intenção de buscar a estabilidade econômica.

Sr<sup>a</sup> Presidente, quero voltar um pouco à situação do meu Estado. Nesse caso, fico duplamente feliz ao saber que naquele rincão do Brasil estamos dando os nossos passos, fazendo o nosso dever de casa. Já foi houve o restabelecimento da Caixa Econômica Fede-

ral, como citei no início de meu pronunciamento, e há o programa de interiorização da universidade.

Espero que o Presidente Lula possa voltar ao nosso Estado, daqui a um ou dois meses, para inaugurar mais esse grande passo para consolidação do ensino superior no Acre.

Desde 2003, não temos medido esforços para que a nossa universidade se fortaleça no campo da pesquisa, do ensino e da extensão. Preciso também fazer um tributo ao meu companheiro de trabalho, de Bancada, de Partido, Deputado Henrique Afonso, que brilhantemente levantou a bandeira da universidade da floresta, tema que consolida um campus especializado da nossa universidade no extremo oeste do Acre, no Município de Cruzeiro do Sul.

Mais recentemente, elaborei uma das emendas de Bancada do nosso Estado para que a nossa universidade esteja presente nos demais Municípios, se bem que o Acre só tem 22 Municípios, mas, na proporcionalidade da dificuldade que temos, há agora a possibilidade de colocar a universidade em todos os Municípios. No nosso entendimento, essa interiorização, Sr<sup>a</sup> Presidente, será um marco na redenção do nosso Estado, no rumo do seu desenvolvimento equilibrado e sustentado.

Então, parabenizo a reitoria da nossa instituição, o Governo do Estado e todas as pessoas que se empenharam em fazer a nossa universidade chegar aos 22 Municípios. É um passo que começa agora.

**(A Sr<sup>a</sup> Presidente faz soar a campanha.)**

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr<sup>a</sup> Presidente, concluindo, quero mencionar a presença do Presidente Lula, no final da semana passada, colocando os assentamentos da reforma agrária do nosso Estado num modelo de frente para a Amazônia. Nós sempre reclamamos isso na história da reforma agrária naquela região. Os assentamentos sempre foram colocados contrários ao perfil do morador que já vive naquela região. Hoje, temos a grata satisfação de poder estar inaugurando projetos de assentamento com o rosto e de frente para a nossa própria realidade.

Assim, encerro este pronunciamento, dizendo da minha felicidade e da minha alegria por essa experiência de governar o Brasil pelo Partido dos Trabalhadores, pelo Presidente Lula e pelas forças que hoje consolidam este Governo, que já é meritória e de sucesso. Penso que o Presidente Lula tem mais é que viajar mesmo e estar presente em todos os pontos do Brasil, para colher os frutos do esforço de seu Governo.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela inscrição, o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, subo à tribuna para falar um pouco do meu Estado de São Paulo.

São Paulo é um Estado que, com apenas 3% do território nacional, abriga, hoje, 40 milhões de pessoas. É um Estado que, ao longo da história, recebeu imigrantes de toda parte. São Paulo tem a maior concentração de imigrantes japoneses e, no ano de 2008, estaremos comemorando 100 anos do início da colonização fora do Japão. Tem a terceira maior concentração de italianos fora da Itália. Só a Argentina concentra mais italianos do que São Paulo. Tem a segunda maior concentração de portugueses. Tem a segunda maior concentração de suecos. E nós poderíamos falar da importância que têm as colonizações espanhola e alemã, além da presença muito forte de afrodescendentes, que contribuíram decisivamente para o impulso da economia e do desenvolvimento do Estado.

São Paulo é, igualmente, o Estado da federação com a maior concentração de nordestinos fora do Nordeste. Portanto, é um Estado de uma riqueza e de uma pluralidade cultural étnica muito grande. Com 3% do território nacional, São Paulo produz, hoje, um terço do produto interno do Brasil e 45% da produção industrial brasileira. No entanto, ao longo da última década, em particular nos últimos doze anos, em que o Estado vem sendo governado pela coligação PSDB/PFL, São Paulo vem crescendo muito abaixo da média nacional. Exceto no ano de 2004, em que São Paulo cresceu acima da média nacional, em todos os demais anos, o Estado vem apresentando um ritmo de crescimento muito inferior à média nacional.

Alguns poderiam dizer que essa situação é muito positiva, porque reflete o crescimento, a industrialização e o desenvolvimento de outros Estados da Federação. De fato, isso é muito positivo. O que não é positivo é que o Estado perca dinamismo, porque a base industrial de São Paulo está centrada, sobretudo, na área industrial, um papel muito importante de bens de capital, da indústria pesada, da indústria intermediária, que impulsiona o desenvolvimento industrial de todo o Brasil, e também na área de serviços complexos de ponta. Especialmente o apoio técnico e os serviços auxiliares das empresas estão concentrados em São Paulo, além de grandes complexos hospitalares,

grandes complexos educacionais. No Estado, há vinte institutos de ciência e tecnologia, quatro deles com mais de cem anos de história, mais de um século de história, e 35 universidades.

Portanto, o Estado poderia estar atraindo os investimentos do novo ciclo da industrialização e de desenvolvimento que será a economia da informação complexa. Essa base de ciência e tecnologia e essas universidades que concentram boa parte da pesquisa de ponta, como USP, Unicamp, Unesp, poderiam estimular um amplo programa de inovações científico-tecnológicas e trazer investimentos de que o Brasil precisa e que não estão se materializando por falta de visão estratégica, especialmente do Governo de São Paulo. Exemplo disso foi termos perdido a indústria de componentes eletroeletrônicos, dos *chips*, que o Brasil não produz. Importamos todos esses componentes e poderíamos ter criado, já há muito tempo, no Brasil, particularmente em São Paulo, um novo Vale do Silício. O País tem escala, tem demanda, mas essa é uma indústria que precisa de *just in time*, que precisa de aeroportos-indústria, aeroportos que possam importar e exportar com muita agilidade.

E a falta da definição, por exemplo, em relação a Viracopos – é um projeto antigo transformar Viracopos em um aeroporto-indústria –, a falta de iniciativa do Governo de São Paulo dificultou que essas inovações viessem se concentrar no nosso Estado, favorecendo o balanço de pagamentos, favorecendo toda a economia brasileira.

Igualmente, o Estado está sem instrumentos regionais de desenvolvimento. Havia um programa de 40 agências regionais de desenvolvimento a serem alojadas em cada uma das microrregiões do Estado, das regiões administrativas. Essas agências regionais de desenvolvimento, que constavam inclusive no programa do Governo do Estado, tinham como papel identificar a vocação regional e, a partir dessa identidade do desenvolvimento regional, buscar exatamente criar os instrumentos que aprimorassem a vocação econômica de cada uma das microrregiões do Estado, de cada uma das regiões administrativas do Estado.

Nós temos uma concentração industrial muito grande na grande São Paulo. Se nós analisarmos o mapa do Estado, até a região administrativa de Campinas e, na Dutra, até São José dos Campos, mais ou menos alguma coisa em torno de 100 quilômetros da capital, veremos que essa área concentra 85% da indústria, 90% dos serviços. O Norte do Estado está muito esvaziado economicamente e o oeste do Estado também muito esvaziado economicamente. São regiões basicamente agrícolas, de uma agricultura pujante, da pecuária, da agroindústria, mas não tem

a mesma vitalidade, o mesmo desempenho, o mesmo valor adicionado de outras regiões do Estado, porque houve uma concentração muito grande no entorno da capital. A capital sozinha concentra 52% dos serviços do Estado.

Essa falta de instrumentos regionalizados de desenvolvimento é outro fator que faz com que, há mais de uma década, o Estado esteja crescendo muito abaixo da média nacional.

Antes de conceder um aparte ao nobre Senador Alberto Silva, quero destacar que um dos aspectos que chamam a atenção é, nesse domingo, a matéria mostrando que o Brasil inteiro melhorou a distribuição de renda e São Paulo, não. Quer dizer que a participação dos mais pobres na renda nacional em São Paulo não foi favorável como foi na média nacional. Os dados do IBGE/PNAD mostram que houve uma melhoria em todo o País em termos do índice de coeficiente de Gini, do aumento da participação dos mais pobres na renda nacional, e isso não ocorreu em São Paulo. Um dos fatores de não ter ocorrido, um dos fatores determinantes, é o baixo ritmo de crescimento da nossa economia.

Pois não, Senador Alberto Silva.

**O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) –** Senador Aloizio

Mercadante, estou ouvindo com atenção o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que é um Líder, realmente capaz, competente; e logo de São Paulo! Concordo com V. Ex<sup>a</sup> em várias das colocações que fez de que a concentração em torno da própria capital é um fenômeno que o Brasil inteiro reconhece. Há aquele triângulo: São José dos Campos aqui, Campinas ali, São Carlos acolá, a USP, as universidades. Enfim, São Paulo faz pesquisas de primeiro mundo; não há dúvida. Agora, por exemplo, há uma pesquisa na USP que está revolucionando a cabeça de todo mundo. Trata-se de íons magnetizantes que se encostam no tumor e, a partir daí, trata-se o tumor por meio de uma emissão magnética. Depois, descobriram, em São Paulo também, algo que deixa o País à frente dos outros: os polímeros do óleo de mamona, que estão servindo hoje como peça de reposição de osso etc. V. Ex<sup>a</sup> tocou em um ponto sobre Campinas: o Aeroporto de Viracopos. Esse aeroporto é estadual? Porque me parece... Ele não poderia ser federal por meio da Infraero? V. Ex<sup>a</sup>, como Líder, poderia conseguir do Governo Lula alguma melhoria? O Governo está autorizando, em vários lugares, a melhoria dos aeroportos. Não seria o caso?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)**

– Mas o projeto está andando. Vamos duplicar o aeroporto e construir o aeroporto-indústria.

O Prefeito de Campinas, que é muito atuante, um Prefeito do PDT, Dr. Hélio, ex-deputado Federal,

está também assumindo todas as responsabilidades do Governo municipal, porque tem de ser promovida a transferência de cerca de cinco mil famílias, que impedem a expansão e a duplicação da pista, para uma região cuja transferência já está programada. O Governo Federal colocou todos os recursos para o programa de transferência habitacional, saneamento, estrutura do deslocamento dessas famílias, para poder concluir.

Senador, V. Ex<sup>a</sup> é uma exceção; tem longa experiência como Ministro, Governador de Estado e sempre, desde o primeiro dia em que estive aqui, trouxe temas estruturantes do desenvolvimento nacional. Lembro-me da preocupação que V. Ex<sup>a</sup> manifestou em relação à estrutura viária, ao programa de investimentos, ao programa do biodiesel, do óleo de mamona, dos indicadores. V. Ex<sup>a</sup>, no seu Estado, sempre buscou uma discussão estruturante do desenvolvimento.

O meu Estado liderou o desenvolvimento do Brasil durante muitas décadas, desde o ciclo do café. São Paulo, com 3% do território nacional, liderou a expansão econômica, especialmente no Vale do Paraíba, entre a Serra do Mar e a Serra da Mantiqueira. Durante 60 anos, houve uma acumulação financeira espetacular que permitiu um salto de industrialização a partir de São Paulo.

Mais tarde, com o Plano de Metas de Juscelino Kubitschek, a indústria automotiva, a indústria pesada, a indústria de bens de capital chegaram a São Paulo; os portos de São Sebastião e Santos também deram um grande impulso à estrutura de transporte. Vinte e cinco por cento da carga geral do Brasil passa pelo porto de Santos, e o porto de São Sebastião tem um calado bem mais profundo.

Agora, a duplicação do píer, e o acesso a esse porto, por meio da rodovia Tamoios duplicada. Também estamos construindo um álcoolduto para poder exportar álcool e alavancar granel e combustível por meio dessa estrutura portuária.

O Rodoanel é outra obra estruturante que está muito atrasada. Todo grande tráfego do Brasil acaba passando pelas marginais de São Paulo. O que vai para o Mercosul, o que vem do Norte e Nordeste atravessa a cidade de São Paulo, que tem 100, 150 quilômetros de congestionamento por dia. Então, os projetos de transporte estruturantes, como o Rodoanel, especialmente a tranche sul, que alcança a Imigrantes, a Anchieta e algumas estradas que são muitos importantes, estão atrasados. E, sem esses projetos estruturantes, como é o caso do Rodoanel e do Ferroanel, não conseguiremos impulsionar um projeto de desenvolvimento em longo prazo.

Quero chamar a atenção para o fato – e vou voltar a este tema – de que esses indicadores sociais sinali-

zam para uma concentração de renda que não melhorou em São Paulo. Melhorou muito no resto do Brasil. E não é pela ausência do Governo Federal, que só com o Programa Bolsa-Família, em São Paulo, atendeu a mais de 900 mil famílias. E para atender a essas 900 mil famílias gastou R\$650 milhões. Duas vezes mais do que a Receita e o Orçamento da Secretaria de Assistência Social do Estado de São Paulo.

Também não é por abrir vagas no ensino superior. O ProUni está criando 38 mil novas vagas por ano, em São Paulo, para alunos carentes nas universidades. O Presidente Lula, depois de 15 anos que não se criava uma única vaga federal em São Paulo, criou quatro extensões de **campi** universitários federais, e a Universidade Federal do ABC, que terá 20 mil alunos.

Estive inclusive em São Carlos, neste final de semana, na sexta-feira, lançando a Faculdade de Medicina e o Hospital Municipal, que será um hospital-escola e que era uma reivindicação de mais de 35 anos, Sr. Presidente, da cidade de São Carlos. E agora está sendo entregue. O vestibular foi realizado, concorreram 200 alunos por vaga, e o hospital já está na fase de conclusão.

O Governo Federal vem impulsionando projetos estruturantes e criando instrumentos para que o Estado possa retomar a sua pujança, a sua liderança, o seu papel de locomotiva do processo de industrialização, do processo de produção, irradiando efeitos positivos por toda a economia nacional, à medida que a indústria de bens de capital produz máquinas e equipamentos que aumentam a produtividade da economia.

Os serviços complexos ajudam no atendimento de saúde, de educação, de pesquisa, de ciência e tecnologia. Imaginem o que pode fazer um Instituto como o Butantã, com mais de um século de pesquisa em farmacologia! Ou o IPT, da USP, Instituto de Pesquisa Tecnológica; ou o Instituto Agronômico de Campinas. São fontes de saber, de conhecimento e poderiam empurrar, com muito mais dinamismo, com muito mais eficácia, o processo de industrialização do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Portanto, faço essa advertência. Voltarei muitas vezes à tribuna para aprofundar essa discussão, porque o Estado está sem os instrumentos para utilizar esse potencial de crescimento; sem articulação de política científica e tecnológica para alavancar a inovação; e sem a regionalização dos instrumentos, que são fundamentais para identificar e impulsionar a vocação regional de cada uma das regiões administrativas do Estado. Sem esse dinamismo, sem a geração de emprego e renda, verificaremos que os indicadores sociais, infelizmente, não estão acompanhando a melhora dos indicadores sociais em nível nacional.

A concentração de pobreza, o nível de desigualdade social, a violência, as carências são muito grandes em função desse quadro de perda de dinamismo econômico e social. O Estado, que recolhia e recebia gente de toda parte deste planeta e do Brasil e que dava oportunidades, que abria esperanças e perspectivas, não é hoje essa locomotiva econômica e tampouco é um Estado exemplar, do ponto de vista da alteração dos indicadores sociais. A concentração de renda não caiu mais, no Brasil, porque não avançou em São Paulo.

É por isso que esse diagnóstico e este debate são muito importantes para o nosso Estado, muito importante para o contingente de 40 milhões de brasileiros, em São Paulo, que esperam novas respostas e novas políticas.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, de acordo com a inscrição.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assomo a esta tribuna para, mais uma vez, reclamar do valor do salário mínimo que o Presidente da República vai enviar e sobre o qual vai fazer saudações, pela televisão, aos trabalhadores brasileiros.

É um salário indigno do trabalhador, e se CUT o aceitou, ela é um elemento mais contra o trabalhador do que a favor. O trabalho da CUT deveria ser como o meu aqui, como o do Senador Paim: nós que lutamos por um salário mínimo decente para o trabalhador brasileiro.

Eu mesmo lutei, desta feita, para que fosse fixado em R\$400,00, mas aceitaria R\$385,00. Mas o Governo, com a sua crueldade em relação àqueles menos favorecidos, fixou-o em R\$350,00, e ainda há quem venha a aplaudir isso!

O Presidente esquece o quanto ganhava! Ele não ganhava salário mínimo como torneiro mecânico. Nunca conseguiu ganhar o salário mínimo. E, quando ficou sem fazer nada, ganhava uma boa pensão, até mesmo do seu Partido. Conseqüentemente, o Presidente deve ser menos cruel com os trabalhadores brasileiros; deve partir de um piso maior, para diminuir as aflições, o sofrimento. Quando, neste País, existem carreiras e pessoas que ganham mais de R\$30 mil de salário, o que encontramos? O Presidente da República achando que R\$350,00 são, realmente, um salário mínimo notável, que nunca houve no País.

Ele, que prometeu que antes de acabar o seu Governo dobraria o salário mínimo, mais uma vez, engana a Nação brasileira. Mas não engana só com a

palavra, engana com o dinheiro público que gasta em publicidade. Vai gastar, num semestre, R\$156 milhões em publicidade. Se ele quisesse melhorar o Programa Fome Zero, o Bolsa-Família ou qualquer outro programa, com esses R\$156 milhões a coisa seria bem diferente. Portanto, o Presidente não pode ficar insistindo em números falsos em relação ao nosso País.

Ainda hoje, ouvi um Senador falar nas universidades. No caso da Bahia, uma universidade foi imposta por nós, não por ele. Foi idéia do Senador Waldeck Ornélas, que o Deputado Walter Pinheiro realmente acatou. Lutamos e fizemos a Universidade do Recôncavo, que ele ameaçou, inclusive, com o veto. Agora, aparece como o homem que realizou mais uma universidade na Bahia. Nós temos quatro universidades pagas pelo Estado, enquanto ele deu mais universidades para aqueles Estados que já tinham nove, dez, doze, treze universidades, como é o caso de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul.

Ele não sabe, realmente, o que é eqüidade e não sabe o que é o ensino universitário, até porque tinha horror a esse ensino, tanto que não quis nunca cursar uma universidade ou mesmo o ensino fundamental. Desse modo, falta-lhe autoridade pessoal para discutir ensino. E, portanto, a maldade que ele faz aos professores é porque ele nunca teve professor, não gostava de estudar, mesmo depois que teve oportunidade, quando o Partido lhe pagava uma pensão boa. Nem estou falando de "valerioduto". Desse negócio de "valerioduto", eu realmente não falo. Ele é responsável pela negligência, mas não é beneficiário, eu acredito, do dinheiro do "valerioduto". Mas já é outra época da vida dele, o "valerioduto" chegou depois. Antes, ele tinha realmente horror ao ensino. Ele nunca pediu uma escola para o ABC, nunca pediu nada disso para os operários, mas vem gastar R\$156 milhões em publicidade para isso.

Não é assim que o Presidente vai enganar a população do nosso País! Nós já estamos bem adiantados. Se ele melhora um ou dois pontinhos numa pesquisa, ele faz disso uma coisa espetacular. Mas, em vez de dois pontos, ele vai cair dez pontos. Vai chegar esse momento! Ele não vai prejudicar as CPIs, não! Ele pensa que vai prejudicar as CPIs, mas tudo o que for importante na CPI vai sair, vai sair, porque não vamos deixar que isso ocorra.

Aqui estão o Senador Arthur Virgílio e o Líder do meu Partido, o Senador José Agripino. Nós estamos atentos a tudo, porque isso representa a verdade que veio à tona. Por causa da imprensa, nos meses de dezembro e de janeiro, atacando, muitas vezes desnecessariamente, o Congresso e seus Presidentes em razão da convocação – que não digo que foi feliz

ou infeliz, mas a data foi infeliz, e todo dia se atacava o Congresso –, parecia que o Lula era o bonzinho e o Congresso era o anjo mal da República.

V. Ex<sup>a</sup>, que é realmente trabalhadora, sabe disso: que nós, alguns, principalmente aqui no Senado, cumprimos nossos deveres em todas as horas e em todos os momentos.

Portanto, quero dizer que meu trabalho continuará intenso para demonstrar ao Presidente da República que ele é um mau Presidente, que ele não se tem saído à altura do que o povo esperava e que tem conseguido aumentar a política naquela parte amoral, para não dizer imoral, que é o "valerioduto" e coisas que tantas.

A moralidade atacou vários pontos, e o Senhor Presidente da República não responde por que seu filho recebeu R\$5 milhões da Telemar. Nenhum Líder trata desse assunto aqui, passa-se por cima, mas foram R\$5 milhões da Telemar que o filho do Presidente recebeu.

O Okamoto, agora, conseguiu impedir que se quebrasse seu sigilo bancário. Quem está acusado, no Governo ou aqui nesta Casa, deve ter obrigação de abrir seu sigilo! Nesse ponto, até quero dizer que o Senador, o Deputado, o homem público não pode ter sigilo telefônico, bancário, principalmente, e fiscal. Isso não pode ficar escondido. Agora mesmo, o Supremo impede que se quebre o sigilo bancário do Okamoto. Por quê? O Okamoto deveria ser o primeiro a entregar seu sigilo, para mostrar que é um homem de bem, que merece a confiança do Presidente porque é sério e não porque tem um sigilo que não pode ser visto pelos Srs. Senadores.

É isto o que venho pedir: não deixem desmoralizar o Congresso! Vamos todos trabalhar juntos por um relatório que represente a fidelidade das coisas sérias no País e não a imoralidade permanente que está havendo neste Governo!

Peço, Sr<sup>a</sup> Presidente, que nos unamos nesses propósitos. Que se fique politicamente de uma maneira ou de outra, pouco importa! Mas vamos salvar a reputação do Congresso, votando as medidas provisórias e dando elementos para que as CPIs possam concluir seu trabalho.

Até mesmo quando queremos fazer uma justiça qualquer a um membro do Governo, somos repreendidos pelo Líder Aloizio Mercadante. Eu não gostaria jamais de ter outro debate como tive com o Senador Aloizio Mercadante, embora eu nunca fosse tão abraçado pelo povo paulista como fui nesse fim de semana. Eu não podia entrar em lugar algum, num *shopping*, nada, que o povo corria para fazer roda em torno de mim. Devo isso ao Senador Aloizio Mercadante, mas

não quero tratar desse assunto, nem vou tratar mais. Quero que o Senador Aloizio Mercadante sinta que o povo quer que o Congresso legisle e que o Presidente governe, não deixe roubar e nem permita que os seus roubem. Chega! Chegamos a um ponto de saturação, Sr. Presidente, que não pode continuar, porque, continuando, evidentemente o Brasil vai quebrar.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, a Sra. Serys Shhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores,

***DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 30 DE JANEIRO, DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.***

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª será atendido nos termos do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho estado nessa tribuna, algumas vezes, tratando do assunto das estradas – que, de alguma forma, com tapa-buracos ou não, está andando – e do biodiesel, no qual há um erro fundamental, mas o Presidente está interessado realmente em criar uma empresa. Estamos estudando para mandar uma espécie de sugestão para que o Presidente crie a Biobrás, a exemplo da Petrobras, o que, naturalmente, marcará o Governo dele. Getúlio Vargas criou a Petrobrás, o regime militar criou o Proálcool, que é hoje uma potência; falta arrumar a questão do biodiesel.

Estamos fazendo algumas experiências no Piauí, que esperamos, em breve, mostrar como exemplo a ser seguido com relação à organização da sociedade rural.

Há um exemplo típico do que está errado: no Piauí, o Presidente me convidou e eu fui para juntos inaugurar uma fábrica de biodiesel, que compraria mamona de quem plantasse para fazer biodiesel; uma

fábrica de um volume de noventa mil litros/dia. Isso é algo quase incompatível com a realidade não só do Piauí como do Nordeste. Resultado: criou-se aquela empresa e mandou-se que os lavradores plantassem mamona. Eles plantaram. Porém, quando chegaram à fábrica, eles ofereceram R\$0,65 por quilo. Ora, se o lavrador colher uma tonelada em um hectare, a roça dele renderá R\$650,00. No nosso projeto, essa tonelada rende 500 litros de óleo. Esse óleo é transformado em biodiesel, que é vendido a R\$2,50 – não há acordo com a ANP, porque basta misturar 2% lá na frente e o preço da bomba não altera nada, pois R\$0,02 não valem nada – e o lavrador ganhará na mamona R\$1.250,00, ao invés dos R\$650,00, como estava lá.

Depois, como é que os lavradores vão viver plantando mamona? Eles nunca mais vão largar o milho, a mandioca e o feijão. Então, fica tudo como está. O que está errado é a concepção. Por isso, proponho que se faça a Biobrás.

Hoje, vem-me à mente tratar de duas matérias que li, não sei se no **O Estado de S. Paulo**. Segundo alguns jornais, o Ministro Palocci, que esteve como convidado naquela CPI, saiu-se muito bem. Todos disseram que ele foi muito bem, inclusive o próprio Presidente. Mas o jornal disse que ele cometeu um erro médico ao tirar o dinheiro da saúde. O Senador Mão Santa, que é médico, vai entender o que ele disse. O jornal chamou de erro médico tirar o dinheiro da saúde para pagar ao FMI.

Falou-se em dengue. Há dengue ceifando vidas em Jacarepaguá. Outro dia, o Senador Amir Lando falou da dengue em seu Estado. Atualmente, estamos vendo casos de dengue no Rio de Janeiro e em outros lugares. Dengue é coisa séria. Aquele mosquitos desafiou Oswaldo Cruz no início do século, mas foi vencido.

Portanto, acredito que está na hora de eu dizer ao Presidente Lula para chamar o seu Ministro que os jornais dizem ter cometido um erro médico e dizer a ele que, já que pagou ao FMI, reserve um bilhão do que não se precisa pagar mais para retomarmos aquele exército que, no tempo em que éramos meninos, era chamado de mata-mosquitos. Agora, porém, não vamos chamar esses homens de mata-mosquitos. Poderíamos usar essas expressões novas. Já falei isto aqui uma vez e vou repetir: quando os meus netos falam nos heróis da televisão, eles se referem aos *rangers*. Então, eu diria que são os *rangers* para matar os mosquitos. E não é difícil. Nesse exército, há aproximadamente cem mil *rangers* matadores de mosquito para cuidar dos mosquitos que estão dentro das casas.

Para os mosquitos que estão no quintal, vamos usar avião, vamos avançar com a tecnologia. Se, na

agricultura, para matar as pragas, usa-se o avião, então, para matar os mosquitos, pode-se também usar o avião. Pedi a colaboração de uma grande empresa. Perguntei se, já que há mais de dois mil aviões no Brasil fazendo o combate às pragas, perguntei se não poderiam matar os mosquitos. Eles responderam que sim, que era a mesma coisa.

Eles têm tecnologia para isso. Trouxeram um filme e mostraram-me, mas disseram que era preciso autorização do Ministro da Saúde. Falei com o antigo Ministro da Saúde, que me mandou um relatório que deu pena. Eu vou lhe dizer: o Ministro Humberto Costa, da Saúde, nesse particular do avião, me deu pena. Faltava conhecimento a ele e aos seus técnicos. Nos Estados Unidos, em Nova Iorque, em Los Angeles, em San Francisco há um helicóptero no ar esperando para matar os mosquitos, porque eles não querem que aqueles que visitam os Estados Unidos sejam picados por mosquitos, o que já começou a acontecer no Rio de Janeiro e aqui em Brasília.

Então, o Ministro Palocci tem o dever, se não quiser ser responsabilizado por erro médico, por ter tirado dinheiro da saúde, de destinar R\$1 bilhão para combater esse mosquitinho safado que está querendo vencer a Nação. Não vamos nos conformar com isso.

Os *rangers* mata-mosquitos são um exército. Não se pode combatê-los apenas pela televisão, com aquela história de derramar a água das garrafas e dos pneus. Quando amanhece, o desempregado quer saber é onde vai buscar o pão da família. Ele não vai derramar água de pneu ou de garrafa coisa nenhuma. Isso quem vai fazer é o *ranger* mata-mosquito.

Agora, o mosquito está no quintal da casa com água limpa também, e o nosso companheiro Mão Santa sabe disso. Teresina tem quantos cercados, quantos murados? Inúmeros. Quando cai uma chuva lá, a água é limpa. O mosquito da dengue está lá também, não está só dentro de casa. E isso aí é assunto para o avião.

Agora temos um Ministro, com quem já conversei, que concorda. Vamos fazer um teste, Senador Mão Santa. Vamos fazer um teste na nossa cidade de Parnaíba, que tem muito mosquito, assim como Teresina. Se provarmos, como tenho certeza que vamos provar, que o avião mata o mosquito – e essa dengue vai sair do Piauí, se Deus quiser –, vamos bater nele de frente com o nosso Ministro Saraiva, que vai concordar, seguramente, e vai nos arranjar o dinheiro na Funasa para fazermos esse combate necessário.

Chamo a atenção para isso porque acho inaceitável. Dengue mata! E agora há uma forma hemorrágica. Houve uma mutação do micrório. Acho que está na hora de encararmos isso de frente.

No Brasil, houve dois grandes serviços: Serviço Nacional da Malária e Serviço Nacional da Febre Amarela. A malária está voltando. Então, temos o Serviço Nacional da Malária, Serviço Nacional do Dengue e Serviço Nacional, diria também, da Aids, essa praga que está tomando conta deste País.

Então, eu queria aproveitar este final para chamar a atenção do Governo. Já fez muita coisa, sim, e compreendemos. O Bolsa-Família é uma realidade. São oito milhões de pessoas que recebem o Bolsa-Família. Mas não vamos deixar que essa pessoa que recebe o Bolsa-Família, se for mordida pelo mosquito da dengue, se for uma pessoa idosa, corra o risco de morrer. Não vamos aceitar, de nenhuma maneira, que um mosquitinho que Oswaldo Cruz derrotou...

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Alberto Silva...

**O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI)** – Com todo prazer, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Olha, eu queria dar o testemunho da inteligência de V. Ex<sup>a</sup>. Todos sabemos que V. Ex<sup>a</sup> afirma ser um engenheiro político. Quero lhe dizer que uma das obras de saúde do Piauí foi V. Ex<sup>a</sup> quem fez. O serviço de água de Teresina é de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI)** – V. Ex<sup>a</sup> fez o serviço de saneamento.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Entrando na profundidade, o hospital de doença infecto-contagiosa foi um avanço extraordinário. Quero dar um testemunho. Andei no nosso médio Parnaíba e ainda na região de Canto do Buriti. Encontrei um grande líder, o Deputado Xavier Neto, que disse que não há quem faça no mundo ele deixar de votar em Alberto Silva. O mais interessante aconteceu em Canto do Buriti. Depois das reuniões, estávamos numa churrascaria e um empresário, desapontado com o desânimo que reina no Piauí e no Brasil, disse: Olha, Senador Mão Santa, só acredito neste País se ele tiver um Presidente arrojado, dinâmico e empreendedor como o Alberto Silva.

**O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI)** – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Sei que V. Ex<sup>a</sup> anda pelo interior do Estado e tem essa liderança que ninguém desconhece. Realmente, Implantei, realmente, um serviço de abastecimento de água para a capital que pode funcionar até o ano 2020. Logo em seguida veio V. Ex<sup>a</sup> e fez o saneamento. Então, completamos o serviço de saúde pública de Teresina. Como disse V. Ex<sup>a</sup>, há o Hospital de Doenças Contagiosas, o serviço de água, o serviço de saneamento. É, portanto, evidente que a capital, no que diz respeito à saúde pública, está bem. Agora, é necessário manter os hospitais funcionando, e eles reclamam que o Ministro da Saúde retirou dinhei-

ro da área – segundo o jornal, não estou afirmoando. O jornal diz: "...tirou o dinheiro da saúde para pagar o FMI". Se assim for, que se devolva o dinheiro para os hospitais brasileiros, principalmente para o combate a essa praga que está querendo vencer a Nação. Não vamos nos conformar com isso.

Era o que podia levantar nesta tarde. Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Gostaria de me inscrever como Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, ao longo da semana que passou, ouvimos notícias trágicas envolvendo a Paraíba, notícias de uma "lista da morte": 160 pessoas aguardando sem saber quando teriam possibilidade de fazer quimioterapia.

O Hospital Napoleão Laureano é o maior hospital de oncologia do Estado, fica na capital. É um hospital que tradicionalmente recebe gente, nobre Presidente, de todas as cidades do Estado e até dos Estados vizinhos, é um hospital conceituado. De repente, esse hospital entra em uma crise tremenda: o diretor do hospital, Dr. João Batista Simões, divulga para a imprensa que, ao contrário do que gostaria de fazer, tinha uma lista de quem estava condenado a não ter tratamento por falta de recursos.

No último final de semana fui ao hospital, eu e o Senador José Maranhão. Verificamos que, realmente, a situação é grave. No País, a área da saúde é tão frágil que criamos o PSF, Programa de Saúde Familiar. Este, ao atuar bem, alertou pessoas que imaginavam sofrer de algum outro mal para o fato de que estavam com câncer. A verdade é que, desde o ano passado, vem crescendo em 15% o afluxo de pessoas ao hospital.

O dinheiro que se recebe do SUS, da Prefeitura e do Estado é insuficiente para o atendimento a essa crescente demanda. Vejam só, Excelências, quando uma pessoa portadora de câncer chega ao hospital, já chega com uma sentença, uma dura sentença. Quando verifica que não há nada que possa ser feito para minorar aquela situação, entra em desespero. É o que temos hoje na Paraíba: cento e sessenta pessoas

precisam urgentemente ser auxiliadas, e o problema maior é que o problema é crescente.

Verificamos que, além da demanda haver crescido 15%, nós ainda não obtivemos um equipamento que pedimos há quase um ano, que era um acelerador linear para a radioterapia. Pedimos audiência ao Ministro da Saúde, estamos indo – eu e outros membros da Bancada – falar com o Ministro da Saúde sobre essa dificuldade que estamos enfrentando e que, provavelmente, devem enfrentar hospitais de outros Estados.

Na Paraíba, está constatado, houve 15% de aumento no número de atendimentos, mas o dinheiro não é suficiente para atender esse aumento de demanda, o que deu origem a essa maldita lista de pessoas que não têm condições de fazer o seu tratamento. Não há recursos para comprar os remédios para a quimioterapia. E vejam V. Ex<sup>a</sup>s que não se trata apenas de uma dose: a quimioterapia é repetida dez vezes no mínimo. Então, quando uma pessoa vai lá e é aceita para a quimioterapia, vai receber pelo menos dez vezes esse tratamento. É urgente, portanto, que resolvamos isso.

Estou vendo que o Senador Efraim está querendo um aparte. Pois não, Senador.

**O Sr. Efraim Moraes** (PFL – PB) – Senador Ney Suassuna, quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> e, consequentemente, com a Paraíba. Na realidade, o que falta são recursos para a saúde. Veja V. Ex<sup>a</sup> a situação do Laureano, hospital que tem uma história de serviços prestados não apenas à Paraíba mas também aos Estados circunvizinhos. O alerta que V. Ex<sup>a</sup> faz tem o meu apoio. O Governo Federal tem, imediatamente, de fazer o investimento necessário para salvar vidas e para salvar o hospital. Veja V. Ex<sup>a</sup> o que é o destino: uma das emendas do Senador Efraim Moraes de 2004/2005 dizia respeito a recursos para o Laureano. Não foram liberados. Sei da luta de V. Ex<sup>a</sup>, da Bancada da Paraíba, enfim, de todos nós. É realmente lamentável a situação do hospital. Hoje o Laureano é um hospital municipalizado em função de ser plena a situação de João Pessoa, e é responsabilidade, inicialmente, do Prefeito da Capital, mas é responsabilidade do Governo e de todos nós que fazemos política na Paraíba. É em momentos como este que a política tem de ficar de lado e prevalecer a unidade, a união das bancadas, sejam Governo ou Oposição, para que possamos dar condições ao hospital Napoleão Laureano de voltar a trabalhar como sempre trabalhou, salvando vidas e não fazendo filas para a morte. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> tem a minha solidariedade.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. A obrigação primeira é do Município por se tratar de um sistema já

pleno. O Prefeito Ricardo Coutinho, ao assumir, imediatamente quitou R\$850 mil que o prefeito anterior devia e até aumentou a quota do hospital para R\$350 mil/mês. Ele aumentou, mas não é o suficiente em razão do crescimento da demanda e porque o próprio dinheiro do SUS é curto para isso.

O grito de alerta foi dado. As pessoas estão lá aguardando soluções. Hoje deve estar havendo uma reunião entre Estado, Governo Federal e Municípios.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Pois não, Excelência.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Ney Suassuna, sem dúvida alguma, V. Ex<sup>a</sup> é uma inteligência ímpar aqui. V. Ex<sup>a</sup> tem sido um Cireneu para o Governo do PT. V. Ex<sup>a</sup> fala sobre o problema que atingiu a Paraíba, mas esse problema atinge também todo o Brasil. Na minha vivência médica, há muitos anos falo isso. Sou favorável ao PSF, mas trata-se de um programa em que são empregados médicos generalistas – é o antigo clínico geral. Então, quando chega à resolutividade, precisa o hospital... Quer dizer, o PSF foi bom...

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Ótimo.

**O SR. Mão Santa (PMDB – PI)** – Quando a enfermidade pode ser tratada no domicílio, mas quando é preciso recorrer a um hospital, constata-se um desequilíbrio. É que as tabelas do SUS, da Previdência Social, não acompanharam a realidade. Vou dar um exemplo – um quadro vale por dez mil palavras. Sou cirurgião e encontro muitos colegas de profissão. Encontrei um oncologista que me disse: "Não, Mão Santa, não opero mais. É complicada uma cirurgia de próstata". E mais, há processo de anestesia que ainda está R\$6,00 ou R\$9,00.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – E as cirurgias estão a R\$45,00. Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – E não se faz cirurgia sem anestesia. Faziam na minha Santa Casa, fazendo uma raquidiana para os pobres. Hoje evoluiu; ele não quer; é outra geração, com outras responsabilidades; há complicações judiciais por qualquer erro. Há processos de anestesia a R\$6,00 ou R\$9,00. Então, como a tabela médica está baixa, seja para a internação ou qualquer outro procedimento, e estão baixas as taxas de sala de cirurgia ou as diárias hospitalares, temos esse caos. Creio que a grande vitória do PMDB, no apoio que demos, seria ouvir a voz do nosso líder no apelo pela melhoria das condições do atendimento médico para os nossos doentes. E não só aqueles que sofrem de câncer, mas também os que sofrem de insuficiência renal e todos os outros. E isso se tornou mais grave na Paraíba.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> tem razão em relação a essas tabelas.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Obrigado, Senador Ney Suassuna. Penso que o Senador Mão Santa foi muito claro. Realmente eu vi pela televisão o que estava acontecendo no Hospital Napoleão Laureano. E vi também V. Ex<sup>a</sup>, na semana passada, com muita angústia, trazer esse problema a este plenário. Se o Senador Mão Santa e outros médicos que são Senadores se debruçassem sobre o problema da saúde pública, com essa vinculação do SUS, poderíamos tentar solucionar esse problema. Os preços de tabela, Senador Mão Santa, são assustadores. E o que eles glosam de alguns Estados como São Paulo, que tem um teto que praticamente não chega à metade do que gasta ao atender cidadãos de outros Estados, que vêm do Brasil inteiro por haver lá uma medicina de ponta...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – (...) não quero atrapalhar V. Ex<sup>a</sup>. Desculpe-me, mas é tão sério o assunto que... Eu sei que fiquei emocionado e sensibilizado quando vi, pela televisão, o desespero daquelas pessoas aguardando em fila, não tendo nem maca, durante, às vezes, um, dois, três meses na esperança de um tratamento – e vão morrer, sem dúvida, sem tratamento. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>... Não sei se cumprimento V. Ex<sup>a</sup> ou lhe dou os meus pêsames. Fico tão...

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Solidariedade é o que precisamos agora...

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Fico muito angustiado com esta situação da saúde. É claro que queremos o Bolsa-Família, ninguém é contra; mas, pelo amor de Deus, que se olhe um pouco por outros setores que estão em desespero na sociedade brasileira.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de lembrar ao Senador Romeu Tuma que as taxas são mínimas, sim, mas o Estado de V. Ex<sup>a</sup> ainda é o melhor aquinhado. Quando se trata de Pernambuco, da Paraíba, da Bahia, de Roraima, do Acre, a situação é muito pior, porque é destinado um percentual **per capita**, por habitante, muito inferior.

Pois bem; em São Paulo, muitos são os que podem e vão para o plano privado de saúde. Logo, sobra acima de R\$100 para atender os que precisam...

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Se V. Ex<sup>a</sup> for a esses hospitais, como em Bauru, onde eles fazem a recuperação daquelas crianças com lábios leporinos. No dia em que eu estive lá, eles tiveram de cancelar

23 cirurgias por falta de medicamento e produto anestésico... Isso é no País inteiro!

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Até porque R\$100,00 não são suficientes para pagar uma cirurgia. O pior é que, quando se refere à Paraíba, Acre, Rondônia e Roraima, os valores dessas cirurgias caem para R\$40,00, porque todos usam. O nosso percentual **per capita** vai para R\$40,00.

Em São Paulo, é superior a R\$100,00, porque muitos pagam do seu bolso e têm o seu próprio tratamento. Então, se não é suficiente em São Paulo, imagine no Nordeste! Isso é o que estamos pedindo aqui: um apoio a uma lista da morte, pois não é possível que isso continue no Hospital Napoleão Laureano e deve estar acontecendo em outros hospitais de oncologia de todo o País.

Como bem disse o Senador Mão Santa, o PSF é uma benesse. Levar o médico em casa é uma beleza. À medida que o médico vê um doente que diz que está com um problema de pulmão, mas tem um câncer de pulmão, encaminha-o para um hospital. Vai-se descobrindo o problema e direcionando para o lugar certo. Mas isso significa mais quimioterapia e radiologia. Precisamos, então, sanar esse problema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Efraim Moraes.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, reitero, mais uma vez, o meu apoio ao Hospital Napoleão Laureano, ao qual há pouco o Senador Ney Suassuna se referia. Muitas vezes, aqueles que criticam a questão da saúde, quando estavam do outro lado, quando estavam fora do Executivo, usando até de compra de medicamentos para fazer críticas a tratamentos, hoje, depois de chegarem ao comando dessa política de saúde, encontram-se em situação exatamente igual à de outrora. Quer dizer, não havia recursos no passado, mas o discurso era fácil. Não tinham condições de promover o atendimento, mas usaram muitas vezes a Assembléia.

Gostaria de deixar claro que assim fez o Prefeito Ricardo Coutinho, pelo qual tenho a maior estima. Quando Deputado, quantas vezes não foi à porta do Laureano! Quantas vezes não foi à Assembléia Legislativa, já que era Deputado, criticando a saúde, o ex-Prefeito, a Secretaria de Saúde do Município e do Estado, e hoje diz que não tem dinheiro, que não pode fazer nada! Por isso assomo a esta tribuna e solidarizo-me com os que fazem o Napoleão Laureano, reiterando que uma das emendas do Senador Efraim Moraes era de apoio ao Laureano, mas o Governo do PT, o Governo do Presidente Lula não liberou essas

emendas, porque se tratava de emendas do Senador Efraim Moraes.

Então, deixo bem claro que, neste momento, a responsabilidade pelo que vem ocorrendo no Hospital Napoleão Laureano, que trata de câncer e que tem serviços prestados a Paraíba e ao Nordeste, é da Prefeitura de João Pessoa e do Governo Federal. Lamento que isso venha a ocorrer pela história do referido hospital, pela luta feita no citado hospital por pessoas que se dedicaram a vida toda para terem hoje o Napoleão Laureano; porém, lamentavelmente, as manchetes dos jornais nacionais e da TV o enquadraram aqueles que precisam da instituição na condição do próximo a morrer, na lista da morte.

Solidarizo-me com o Senador Ney Suassuna. Nós, todos os políticos paraibanos, temos que nos unir para resolvemos de uma vez por todas a questão do Laureano.

Sr. Presidente, gostaria, outrossim, de lembrar aos nossos companheiros do Nordeste que a situação da nossa região está cada vez mais crítica. Não houve chuvas. Vários Estados e vários Municípios já se encontram em situação de calamidade pública. O Governo Federal não imagina, nem quer saber que existe seca no Nordeste. E as previsões são as piores possíveis. Estamos vendo os Prefeitos passando por dificuldades, Senador Mão Santa, pela falta d'água. Os famosos carros-pipas estão sendo obrigados a voltar às estradas para abastecer as cidades, a zona rural, até para que os próprios animais tenham o que beber.

Mas o Governo Federal não tem sequer uma política para a questão da seca do Nordeste. O que observamos – e não condenamos – é que, quando o Sul fica um ou dois meses sem chuvas, o Governo está presente. Está certo, tem de ser assim mesmo! Mas, lamentavelmente, no caso do Nordeste, não há providência, nenhuma perspectiva de política. O Governo não pensa sequer em votar o perdão das dívidas dos agricultores.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Nobre Senador Efraim Moraes, peço permissão para interrompê-lo, para prorrogar a sessão por vinte minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> conclua seu pronunciamento e para que os nobres Senadores José Jorge e Flexa Ribeiro possam fazer uso da palavra.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Vou concluir rapidamente, Sr. Presidente. Agradeço-lhe.

Faço um apelo ao Governo Federal para que defina uma política emergencial para o Nordeste, porque as previsões são as de que não haverá chuvas nos próximos trinta dias, o que levará, sem dúvida, ao colapso a maioria dos Municípios, pelo menos do meu Estado, a Paraíba.

O Governo não procura discutir o débito dos agricultores. Será que, sem chuva ou sem água, pode haver algum recurso, alguma safra que possa beneficiar esses agricultores? Será que eles terão como pagar essas dívidas? Será que o Governo não entende isso? Será que o Presidente Lula não se lembra de que é nordestino e de que foi embora do Nordeste por conta de uma seca? Será que Sua Excelência se esquece com tanta facilidade do povo nordestino?

Por isso, Sr. Presidente, apelo ao Governo Federal, para que defina políticas emergenciais.

Não é interessante esperar mais um mês ou dois meses. Estamos às vésperas do Dia de São José. Vamos esperar por ele? Vamos esperar pela Semana Santa, para ver o que acontece? Enquanto isso, o prejuízo aumenta para o pequeno e o médio agricultor.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui meu apelo. E, talvez, aí esteja a promessa, a vontade do Presidente de agilizar a transposição do rio São Francisco. Está aí uma boa oportunidade para se mostrar ao Brasil e àqueles que são contra a transposição do São Francisco a importância dessa obra para o Nordeste brasileiro, principalmente para Estados como o meu, a Paraíba, como o Rio Grande do Norte, o Ceará, Pernambuco e outros que serão beneficiados.

É preciso que se diga que, se persistir essa seca no Nordeste, não serão os animais que morrerão de sede, mas a população. São doze milhões de brasileiros que serão beneficiados com essa transposição, mas o Governo não tem resistido sequer a uma greve de fome ou de sede.

É preciso que o Governo saia da mídia, saia da propaganda. Quando chega a um determinado Estado que deseja a transposição do rio São Francisco, ele é favorável; quando chega a outro Estado que é contra a transposição, ele é contra. Precisamos de uma definição do Presidente da República: vai ou não vai fazer a transposição?

Estamos em um momento em que se precisa, de imediato, de água para o Nordeste, de água para o cidadão, de água para o animal.

Por isso, deixo este aviso – vou voltar com dados importantes para se chegar a essa solução –, como nordestino: o Presidente tem, imediatamente, de olhar para o Nordeste. O Sul, com trinta dias, recebeu recursos emergenciais, mas, para o Nordeste, em que há quase um ano não chove, nem se fala disso nem se define qualquer política!

Enquanto isso, Sr's e Srs. Senadores, está publicado nos jornais de hoje: "Gastos da União com fotocópias superam investimentos em programas sociais". O Governo Federal, Senador José Agripino, está gastando mais com fotocópias do que com investimentos no pro-

grama Fome Zero. É lamentável que isso ocorra. E V. Ex<sup>a</sup> sabe que o nosso Nordeste está pedindo, mais uma vez, os olhos do Governo, que deve entender que não vamos esperar o São José, a Semana Santa, porque são os nossos irmãos nordestinos que já começam a perder suas vidas por falta de apoio do Governo.

Apelo ao Governo: vamos discutir e votar a dívida dos agricultores! O Governo perdoa dívidas do exterior, perdoa dívidas da Bolívia, da Venezuela, de todos os países, mas não pode perdoar R\$15 mil de um empréstimo feito a um cidadão brasileiro, a um homem do campo que trabalha com dificuldade para manter sua firma.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Já lhe vou conceder o aparte, Senador.

O Governo prefere que nossos irmãos morram de fome para atender aos circunvizinhos países, para tentar melhorar sua popularidade lá fora.

Senador José Agripino, com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Efraim Morais, é muito oportuno seu pronunciamento, principalmente essa parte final no que diz respeito ao crédito rural. Quero informar a V. Ex<sup>a</sup> que, na quinta-feira, estará aqui o Governador Blairo Maggi, com a Bancada do Mato Grosso, na verdade o Estado com a maior fronteira agrícola recente do País – não é o Mato Grosso do Sul, não é o Tocantins, não é o Pará; é o Mato Grosso, do nosso Jonas Pinheiro. S. Ex<sup>a</sup> está vindo aqui para uma sequência de audiências com Ministérios da área econômica, para pedir socorro para o agricultor do Mato Grosso, o mais promissor Estado brasileiro no campo agrícola e, vale dizer, seguramente um dos mais importantes Estados do mundo no setor agrícola, tendo em vista que a agricultura do Brasil é uma das mais importantes do mundo. S. Ex<sup>a</sup> está vindo para pedir socorro aos Ministérios da Fazenda, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência e Tecnologia, por problemas decorrentes, evidentemente, da taxa de juros, da valorização cambial excessiva, que levou a agricultura do Estado mais poderoso do Brasil nessa área a uma situação pré-falimentar. Que dirá a nossa, a sua da Paraíba, a minha do Rio Grande do Norte! O agricultor do Nordeste, na verdade, é um herói que sobrevive por atavismo, é um herói que sobrevive pelo amor que tem à atividade do campo. Ele gosta do campo e não se acostuma com a cidade. Ele vai morrer vivendo da atividade rural, com a sua vaquinha ou com seu roçado. No entanto, abandonar esse cidadão, a sua atividade e a população no campo é, no mínimo, uma insensibilidade. Graças a Deus, há um

projeto de lei em tramitação no Senado, um dos sete itens mais importantes e prioritários desta convocação extraordinária, a que nós, nordestinos, devemos prestar absoluto e integral apoio por uma razão muito simples: sem esse projeto, vai-se embora a atividade rural do nosso Nordeste. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade e pelo conteúdo do seu pronunciamento!

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Agradeço-lhe, Senador José Agripino.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Efraim Morais, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Tendo em vista que ainda há dois oradores inscritos e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização marcou uma reunião para as 18 horas e 30 minutos, que foi adiada para as 19 horas, faço um apelo aos Srs. Senadores para que sejam breves.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Vou concluir, Sr. Presidente.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Prometo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que serei muito breve. Não posso deixar de parabenizar o Senador Efraim pela sensibilidade que demonstra ao defender o agricultor do seu Estado. Ao defender o agricultor do Nordeste, V. Ex<sup>a</sup> defende os agricultores do Brasil inteiro, inclusive os agricultores que são mais prósperos do que os agricultores do Nordeste, e que estão quase quebrando, quase falindo. Refiro-me aos agricultores de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, do Centro-Oeste, que, sem dúvida nenhuma, são os responsáveis maiores pelo superávit da balança comercial do Brasil. Mas vejo o quanto se está sofrendo. Está-se sofrendo por algo que não está nas nossas mãos, que são as intempéries da natureza. Mas nós estamos sofrendo, Senador Efraim, como V. Ex<sup>a</sup> afirma, por falta de apoio governamental. E isso é triste, isso é lamentável, porque é essa gente que precisa ser socorrida, é essa gente que faz o progresso e a grandeza do nosso País, é essa gente que acredita no nosso Brasil e está pagando o preço de estar praticamente desassistida. Portanto, eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e vou concluir, Sr. Presidente, agradecendo também a V. Ex<sup>a</sup> e dizendo, Senador Ramez Tebet e Senador José Agripino, que, na realidade, o Governo faz muita propaganda, por exemplo, com o Movimento dos Sem-Terra, e, daqui a pouco, os nossos agricultores do Nordeste estarão todos no Movimento dos Sem-Terra, invadindo as suas próprias terras, que os bancos oficiais estão tentando tomar.

E não há sensibilidade nem no ponto de o próprio Governo impedir que o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil comecem a processar e começem a ameaçar tomar as terras dos pequenos agricultores.

Faço um apelo ao Governo, antes que seja tarde: respeite os trabalhadores brasileiros e perdoe também as dívidas dos brasileiros, e deixe as dívidas da Bolívia, da Venezuela, da Colômbia, da África e de outros países para depois. É preciso que primeiro se faça o dever de casa, Senhor Presidente. Vossa Excelência não está respeitando sequer os seus conterrâneos nordestinos ou se esquece que saiu do Nordeste por conta de uma seca? E a seca está batendo nas portas do povo nordestino mais uma vez.

Peço a Deus, Senador Romeu Tuma, que chova, para que nós, os nordestinos, que temos coragem de trabalhar, que temos força para o trabalho, não venhamos a precisar de benesses do Governo.

Que Deus dê bom tempo para que o Nordeste possa melhorar, porque, se depender desse Governo, a tendência é piorar!

*Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Faltam dezessete minutos para as 19 horas. Vamos dividir esse tempo entre dois oradores: o Senador José Jorge, em primeiro lugar, e, em segundo, o Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra, o Senador José Jorge, como líder da minoria.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou usar dezesseis e deixar um para o Senador Flexa Ribeiro, confiando no seu poder de síntese.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, segundo informação divulgada nesta semana, o Governo do Presidente Lula prepara-se para anunciar, com grande estardalhaço, a auto-suficiência brasileira de petróleo.

Na verdade, o Brasil já é praticamente auto-suficiente do óleo cru, pois a produção diária é de 1,857 milhão de barris, contra uma demanda interna de 1,8 milhão. Mas o Presidente da República está aguardando o momento político e eleitoralmente mais favorável para anunciar o que todo o Brasil já sabe. Trata-se de mais uma manipulação de *marketing* de Sua Excelência.

Para esse evento, a Petrobras está reservando, Senador Rodolfo Tourinho, R\$50 milhões para a divulgação. A campanha publicitária foi encomendada

ao sempre lembrado Duda Mendonça, que, apesar de todas as acusações, ainda administra a conta da Petrobras.

Segundo os planos publicitários da estatal, a divulgação se dará no mês de março próximo, a exatos seis meses do pleito presidencial e após a conclusão das CPIs.

Segundo a revista **IstoÉ Dinheiro**, Duda Mendonça já teria definido o mote da campanha. Ela teria um tom sentimental, colando a figura de Lula às imagens do Presidente Getúlio Vargas: "A idéia é getulizar o Presidente Lula. Na prática, Duda tentará mostrar que, enquanto Getúlio Vargas criou a estatal, Lula levou à auto-suficiência, cumprindo a profecia do 'petróleo é nosso'. E ambos serão mostrados ao público como vítimas de perseguições e de incompreensões das elites".

Ainda segundo a revista, o experiente publicitário Alex Periscinoto declarou que "a melhor forma de fazer esta campanha é apelar para o lado emocional, tentando resgatar a auto-estima do brasileiro".

E há que se destacar também, os jornais e revistas estão publicando, que a campanha visará principalmente às escolas de primeiro e segundo graus. Portanto, visará às crianças, que são mais fáceis de atingir porque sempre têm um nível de informação menor do que os adultos que acompanham a mídia.

Como já disse, trata-se de mais uma ação de *marketing*, com o objetivo de iludir o povo brasileiro. Mais ou menos como pagar a dívida do FMI, que tinha 6% de juros, pedindo dinheiro emprestado aqui dentro do Brasil, a 18% de juros. Serve apenas para uma frase de *marketing* e ficamos pagando juros mais caro do que estávamos pagando antes.

Essa auto-suficiência já vem muito tarde, pois, desde quando exercei o cargo de Ministro de Minas e Energia, de 2000 a 2001, e, por conseguinte, a presidência do Conselho de Administração da Petrobras, havia a previsão de alcançarmos a aguardada autonomia nos primeiros anos desta década.

Na verdade, o plano empresarial da Petrobras indicava que o Brasil seria auto-suficiente em 2005...

**O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA)** – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Concedo um aparte ao Senador Rodolpho Tourinho e, em seguida, ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA)** – Sr. Presidente, queria apenas complementar para dizer que essa autonomia, quando V. Ex<sup>a</sup> foi Ministro – e eu também fui –, estava fixada para 2005.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Exatamente.

**O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA)** – Evidentemente que o acidente com aquela plataforma retardou o início, possivelmente por um ano, para 2006. Agora, essa autonomia não é nada demais. Já estamos convivendo com ela há muito tempo, ela era previsível anos atrás. O que não entendo realmente é gastar dinheiro do povo para fazer publicidade em torno disso. Nisso eu acho que V. Ex<sup>a</sup> tem total razão e quero cumprimentá-lo por isso.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** – Senador José Jorge, atrevo-me a pedir um aparte a V. Ex<sup>a</sup> depois de ouvir o aparte do Senador Rodolpho Tourinho, duas autoridades na matéria. Mas o faço, Senador José Jorge, pelo oportunidade do pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz, para esclarecer à Nação brasileira que, mais uma vez, o Presidente Lula vem com ações marqueteiras, tentando iludir o cidadão brasileiro. A revista **Veja** desta semana traz uma matéria sobre a auto-suficiência da Petrobras, em que diz claramente que, há dez anos, o Brasil importava 50% do petróleo necessário. Se a auto-suficiência está sendo atingida agora, é evidente que é por uma ação que vem sendo feita há muito tempo. O pronunciamento que farei em seguida a V. Ex<sup>a</sup> aborda, entre outros pontos, a questão da auto-suficiência do petróleo como uma ação do Governo Lula para tentar enganar a sociedade brasileira como se todos os feitos que estão acontecendo agora fossem do seu Governo.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – É verdade. É exatamente isso.

Mas espero que, nessa campanha publicitária, com cunho eleitoral, a Petrobras não se esqueça de informar que a produção só teve crescimentos expressivos depois da edição da Lei nº 9.478, de 1997, que garantiu a abertura do mercado nacional de petróleo, contra a qual o PT e Lula se posicionaram. Eu era Deputado na época.

Até essa data, a produção patinava na faixa de 840 mil barris por dia. Na última década, a produção cresceu 140%, de 700 mil barris para 1,8 milhão, fruto da revolução patrocinada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique pela abertura do mercado, que foi aprovada naquele momento.

No governo anterior, a Petrobras passou a ter uma gestão menos política e mais voltada para uma gestão moderna, eficiente e independente – hoje há mais de 400 mil acionistas, inclusive aqueles do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, até mesmo acionistas estrangeiros, que têm ações da Petrobras. Opção que se mostrou correta com esta auto-sufici-

ência que, agora, o Lula pretende apossar-se como sendo sua obra.

Segundo os especialistas Adriano Pires e Rafael Schechtman, "os bons resultados da empresa e a sua governança corporativa fizeram com que a Petrobrás se tornasse a primeira empresa brasileira a conquistar o chamado grau de investimento, que permite obter empréstimos no exterior ...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Vou encerrar, Sr. Presidente.

... em condições mais favoráveis. Tudo isso demonstra que a Petrobras é, talvez, uma das poucas estatais do mundo e, com certeza, a única na América Latina que não era utilizada para sustentar políticas de cunho populista".

Esse avanço, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não é obra de um governo, e não poderia ser. Além da abertura de mercado, deve-se reconhecer que a grande alavancaria para o crescimento da produção foi o desenvolvimento, pelos pesquisadores da Petrobras, da tecnologia de exploração em águas profundas, de onde estamos retirando a maioria do nosso óleo.

Vou pedir a V. Ex<sup>a</sup> que autorize a publicação do meu discurso na íntegra.

Encerro dizendo que eu gostaria de fazer justiça aos verdadeiros responsáveis por esse grande feito da Petrobras: refiro-me aos empregados da empresa, aos ex-diretores, Presidente, mesmo aos atuais diretores que trabalham, ao Presidente Fernando Henrique e, principalmente, ao Congresso Nacional. Nós, logo no início do Governo Fernando Henrique, sofremos uma grande pressão inclusive do PT, do Presidente Lula e companhia limitada, para que não fosse aprovada essa abertura do mercado de petróleo. E, se a Petrobras, hoje, vai tornar o Brasil auto-suficiente, com o apoio de todas as outras empresas que vão atuar e que estão atuando no País, isso é graças à aprovação dessa lei.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **Auto-suficiência de Petróleo**

- ✓ Segundo informação divulgada nesta semana, o governo do presidente Lula prepara-se para anunciar, com grande estardalhaço, a **auto-suficiência brasileira de petróleo**.
- ✓ Na verdade, o **Brasil já é auto-suficiente do óleo cru**, pois a produção diária é de 1,857 milhão de barris, contra uma demanda interna de 1,8 milhão.
- ✓ Mas o Presidente da República está aguardando o **momento político e eleitoralmente mais favorável** para anunciar o que todo o Brasil já sabe. Trata-se de mais uma manipulação "marqueteira" de Sua Excelência.
- ✓ Para este evento, a Petrobrás está reservando **R\$ 50 milhões para divulgação**. A campanha publicitária foi encomendada ao sempre lembrado **Duda Mendonça**.

- ✓ Segundo os planos publicitários da estatal, a divulgação se dará no **mês de março** próximo, há exatos seis meses do pleito presidencial e após a conclusão das CPI's.
- ✓ Segundo a revista "Isto É Dinheiro", Duda Mendonça já teria definido o mote da campanha. Ela teria um **tom sentimental, colando a figura de Lula à imagem do presidente Getúlio Vargas**: "*A idéia é getulizar o presidente Lula. Na prática, Duda tentará mostrar que, enquanto Getúlio Vargas criou a estatal, Lula levou à auto-suficiência, cumprindo a profecia do 'petróleo é nosso'. E ambos serão mostrados ao público como vítimas de perseguições e de incompreensões das elites*".
- ✓ Ainda segundo a revista, o experiente publicitário **Alex Periscinoto** declarou que, "*a melhor forma de fazer essa campanha é apelar para o lado emocional, tentando resgatar a auto-estima do brasileiro*".

→ Eswh & 1º, 2º Gmvs

- ✓ Como já disse, trata-se de mais uma ação de marketing, com o objetivo de **iludir o povo brasileiro**.
- ✓ Esta **auto-suficiência já vem muito tarde**, pois desde quando exercei o cargo de Ministro de Minas e Energia e, por conseguinte, a presidência do Conselho de Administração de Petrobrás, havia a previsão de alcançarmos a aguardada autonomia nos primeiros anos desta década. (*em 2005 para ser mais preciso*).
- ✓ Mas só agora é que a Petrobrás alcançou esta meta, e não o fez antes, por **incompetência da gestão deste governo**.
- ✓ Mas espero que nesta campanha publicitária, com cunho eleitoral, a Petrobrás não se esqueça de informar que a produção só teve crescimentos expressivos depois da edição da **Lei n.º 9.478**, de 1997, que garantiu a **abertura do mercado** nacional de petróleo, contra a qual o PT e Lula se posicionaram ~~contra~~.

✓ Até esta data, a produção patinava<sup>17</sup> na faixa de 840 mil barris por dia. Na última década, a **produção cresceu 140%**, de 700 mil barris para 1,8 milhão. Fruto da revolução patrocinada pelo governo do presidente Fernando Henrique. Mais uma **herança bendita**, que o presidente Lula usufrui e não tem a grandeza de reconhecer.

✓ No governo anterior, a **Petrobrás passou a ter uma gestão menos política e mais voltada a uma gestão moderna**, eficiente e independente. Opção que se mostrou correta com esta auto-suficiência que agora o Lula pretende apossar-se como sendo sua obra.

✓ Segundo os especialistas **Adriano Pires** e **Rafael Schechtman**, “os bons resultados da empresa e a sua governança corporativa fizeram com que a Petrobrás se tornasse a primeira empresa brasileira a conquistar o chamado grau de investimento, que permite obter empréstimos no exterior em condições mais favoráveis. Tudo isso demonstra que a Petrobrás é talvez uma das poucas estatais

*do mundo e, com certeza, a única' na América Latina que não era utilizada para sustentar políticas de cunho populista ".*

- ✓ Este avanço **não é obra de um governo**, e não poderia ser. Além da abertura de mercado, deve-se reconhecer que a grande alavanca para o crescimento da produção, foi o desenvolvimento, pelos pesquisadores da Petrobrás, da tecnologia de **exploração em águas profundas**, de onde estamos retirando a maioria de nosso óleo.
- ✓ E este avanço não se faz em meros três anos, em especial quando se referem a um governo incompetente.
- ✓ O que todos esperamos é que o presidente Lula não queira se enveredar pelo **populismo barato**, utilizando-se dos avanços na área do Petróleo, para promover uma **manipulação dos preços dos derivados** com interesses eleitoreiros.
- ✓ Uma recente declaração de **José Sérgio Gabrielli**, presidente da Petrobrás, de que a

auto-suficiência poderia ser usada para praticar políticas de preços distintas das praticadas no mercado internacional, assustou os investidores, pois esta medida eleitoreira, que está sendo ventilada por importantes membros do governo petista, terá como consequência futura, a perda da auto-suficiência tão duramente alcançada.

- ✓ Além de **não incentivar novos investimentos**, uma medida populista irresponsável como esta, inviabilizaria a produção de **combustíveis renováveis**, como o álcool e o biodiesel, que se tornariam inviáveis num quadro de derivados de petróleo artificialmente barateados.
- ✓ A **manipulação do preço** da gasolina, do diesel e do gás liquefeito de petróleo, pode ter um efeito imediato sobre a economia popular, com a redução do custo da cesta básica, por exemplo. Um grande risco num ano eleitoral, para um presidente em **grande risco de ser apeado do cargo**.

- ✓ Seria um verdadeiro “**ouro de tolo**”, pois o eventual ganho imediato sobre o preço dos produtos, seria rapidamente suplantado pela escassez de energia, tal qual aconteceu com a **Argentina**, que adotou solução semelhante e que, em pouco tempo, transformou-se de exportador de gás natural, para importador, correndo risco iminente de uma grave crise de suprimento de eletricidade.
- ✓ Ao concluir, gostaria de **fazer justiça aos verdadeiros responsáveis** por este grande feito da Petrobrás. Refiro-me aos empregados da empresa, e ao presidente Fernando Henrique e ao Congresso Nacional que no momento adequado, tiveram a iniciativa de abrir o mercado nacional.
- ✓ Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela compreensão. V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

Antes, porém, prorrogo a sessão por mais dez minutos para atender ao Senador Garibaldi Alves Filho, que também deseja fazer uso da palavra.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna hoje para fazer o registro de um artigo intitulado “O Grande Construtor”, publicado na sessão Notas & Informações, do jornal **O Estado de S.Paulo**, de 26 de janeiro do corrente.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o artigo vai exatamente ao encontro do que, há pouco, disse o nobre Senador José Jorge, só que de forma bem mais ampla, atendendo vários aspectos e várias matérias.

O artigo diz o seguinte:

Na solenidade de assinatura do projeto da ferrovia Litorânea Sul, na terça-feira, o Presidente Lula novamente se proclamou o demiurgo do Brasil do futuro, modernizado e desenvolvido. Dessa vez, recitou o que seriam as suas proezas na expansão da infraestrutura nacional, em contraste com o que teria sido a inércia da administração anterior, para afirmar que esse novo Brasil “já está em construção” – não tendo sido necessário que acrescentasse, por óbvio, quem é o Grande Construtor.

(Em outras circunstâncias, diante de outros públicos, entra em cena o Grande Benfeitor ou o Grande Inovador).

Mas há limites mesmo para a vanglória, quando atenta rombadamente contra a verdade singela dos fatos, configurando uma modalidade de apropriação indébita – de realizações alheias ou de iniciativas que tornaram possível as que reivindica para si. A retórica lulista, destinada a apequenar o passado e engrandecer o presente, em matéria de políticas de infra-estrutura, é um caso exemplar. O problema existe até quando se queira tomar pelo valor de face os números que caracterizariam os ingentes esforços do atual Governo e apontada a pasmaceira daquele ou daqueles que o precederam.

Diz o Presidente, Senador Tião Viana, que a malha ferroviária nacional cresceu, em três anos, 70% a mais do que nos dezoito anos anteriores. Faltou dizer que pelo menos a condição necessária para isso foi a desestatização do setor, empreendida pelo Governo Fernando Henrique, contra a encarniçada – e cabeçuda, Lula hoje não há de negar – resistência do Partido do qual era o inquestionado *condottiere*. O Presidente,

que deu de atacar os críticos de sua peregrinação eleitoral pelo País, com o argumento de que ninguém há de despojá-lo do direito de colher o que plantou, bem que poderia ter a decência elementar de reconhecer lhanamente que nem tudo que apregoa colher resultou do seu lavoura.

Isso quando usa do termo ‘colheita’ talvez tenha algum fundamento. Não é, definitivamente, o caso do setor rodoviário, de que Lula também se ocupou na mesma solenidade, Senador Romeu Tuma. Ele disse que, em razão de outros presidentes terem deixado de preparar adequadamente o País para o crescimento, as estradas ficaram “abandonadas por tanto tempo”. E, dado que “todo dia tinha crítica às rodovias, resolvemos fazer uma operação de guerra”, emendou. “Aí, os que criticavam os buracos agora criticam porque estamos tapando os buracos”. Devagar com o andor.

Primeiro, técnicos insuspeitos asseguram que a Operação Tapa-Buraco equivale a “enxugar gelo”. Segundo, se é verdade que a administração Fernando Henrique fez menos do que deveria para modernizar o sistema rodoviário federal, é também verdade que a administração Lula não fez nada. Terceiro, o governo passado tomou uma decisão essencial que se reflete no presente: graças à abertura do setor à época, praticamente os únicos trechos da malha sem buracos a tapar são os dos concessionários privados.

Pior foi a autolouvação pelos supostos progressos no campo energético, graças aos quais, entre outras coisas, “o Brasil vai, logo, ser um exportador (líquido) de petróleo”.

Dos empresários que ouviam o Presidente, os que tivessem lido neste jornal, no mesmo dia, o artigo “Onda Populista na Energia em 2006”, dos professores Adriano Pires e Rafael Schechtman, diretores do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura, decerto podiam avaliar a distância entre palavras e fatos. Os autores ressaltam que a produção doméstica de petróleo cresceu em média [Senador Romeu Tuma], 12% nos cinco anos anteriores à posse de Lula e que depois regrediu para menos de 5%, com queda de 3%, em 2004, em relação a 2003.

Concedo um aparte ao nobre Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Meu querido Senador Flexa, ouvi o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao Senador José Jorge. Digo que, aqui, é preciso confiar naqueles que são técnicos: os Senadores José Jorge e Rodolpho Turinho foram Ministros de Estado, nessa área de energia, que engloba petróleo, eletricidade e tantos outros. Não posso me esquecer também do Senador Alberto Silva, que ocupou esta tribuna na semana passada e que, ainda hoje, falava desses problemas, não somente

das estradas, mas da área do petróleo e do biodiesel. É claro que há uma soma de fatores que deu auto-suficiência ao Brasil. Eu me lembro do ex-Presidente Dr. Reichstul, que é um economista. Eu o conheci há muitos anos, ele lutou muito pela democracia. Houve vários eventos atrasaram a Petrobrás, como aqueles aos quais V. Ex<sup>a</sup> se referiu: a perda da plataforma e vários acidentes que pensávamos até – recorremos à Polícia – que poderiam ser sabotagem. Foram eventos que ocorreram numa velocidade incrível. Houve vários que prejudicavam a busca da autonomia com a rapidez que o Governo Fernando Henrique e os que o antecederam desejavam. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, que é um empresário e que conhece bem o setor, se também o Proálcool não teve influência nessa auto-suficiência? Se a busca da produtividade do biodiesel, por meio de experiência no Nordeste, não vem contribuindo também? Creio que está certo o Presidente do Tribunal de Contas da União dizer que passa, amanhã, com uma equipe de mais de 100 homens para fiscalizar a Operação Tapa-Buracos, porque, pela velocidade que querem dar, não dá tempo de fiscalizar depois de o fato consumado. Ele quer acompanhar de perto, até porque também requeremos isso, nesta Casa, durante o primeiro mês do recesso. Nós o pedimos ao Tribunal de Contas da União. Solicitamos ao Ministro dos Transportes, que alegou que não seria por um ano, mas até o dia final das eleições, que explicasse isso e que o Tribunal fiscalizasse, como declarou hoje. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> vai fazer referência, ou se já o fez, à **Veja**, que traz alguns dados importantes sobre esses fatos que ocorreram. Fico na expectativa de que Lula está sendo orientado pelos marqueteiros para faturar tudo que puder, para aparecer. A própria revista diz que os marqueteiros orientaram-no a aparecer o máximo possível. Então, é um faturamento permanente e pouco importa quem começou ou quem fez. Eu vi como nasceu o Proálcool e o sofrimento dos que iniciaram esse processo, pelas perdas que ocorreram quando se interrompeu o projeto. Ele foi recuperado e, hoje, é reconhecido mundialmente como o mais perfeito em sua tecnologia. Assim, cumprimento-o e peço desculpas por ficar tão emocionado ao saber que V. Ex<sup>a</sup> busca a verdade sobre os fatos, para que a sociedade os conheça. Trata-se de uma soma de valores que levam ao reconhecimento de que o Brasil está, na área de produção de energia, seguindo um caminho correto.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço o nobre Senador Romeu Tuma e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que é obrigação nossa alertar a sociedade brasileira para essa ocupação, pelo Pre-

sidente Lula, de todos os feitos que, a partir de agora, possam vir a acontecer em nossa Nação.

Digo mais, Senador Romeu Tuma: o projeto de produção de álcool é reconhecido mundialmente. O Brasil é o único País que criou uma alternativa viável, renovável, energética, para substituir o petróleo e isso é reconhecido mundialmente. A tecnologia brasileira também avança, o que demonstra, Senador Romeu Tuma, que homens como V. Ex<sup>a</sup> e como os brasileiros que têm responsabilidade para com esta Nação priorizam o conhecimento, em detrimento da ignorância, e o trabalho ao invés do ócio.

Concluo, Sr. Presidente, a leitura do artigo tão importante do jornal **O Estado de S. Paulo**:

Isso, explicam, porque anteriormente a gestão da Petrobras era menos política e mais empresarial – o contrário do que se tornou. Em consequência, se o preço do petróleo aumentar no mercado internacional, a Petrobras segurará os preços dos derivados. Também no setor elétrico as decisões nas estatais foram politizadas. As empresas da Eletrobrás “estão sendo usadas para cumprir a promessa populista de manter tarifas baixas de eletricidade”. Essa clara sinalização das intenções do governo tem o efeito previsível de afastar os investidores privados dos leilões de energia nova. O resultado, prevê o artigo, “será o atraso nas obras, o aumento no custo da energia e o risco do desabastecimento”. Isso é que é “preparar adequadamente o País para o crescimento”?

Agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp, e vou voltar à tribuna para fazer um pronunciamento a respeito da geração de energia, principalmente sobre o início efetivo, o lançamento do edital para construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Pará.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO) – De Belo Monte e do Rio Madeira, não é? Jiral e Santo Antônio.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, prorrogo mais uma vez a sessão, pelo prazo de cinco minutos. Se não forem suficientes, eu a prorrogarei por mais alguns minutos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, fiz um pronunciamento, na semana passada, abordando a questão da globalização. Não se tratou de uma análise ideológica, pois ela não cabe em uma realidade sem volta. Não adianta ficarmos “atirando contra o vento”, ou, em

uma visão quixotesca, digladiarmo-nos com “moinhos de vento”. A globalização está aí. Extrair os seus aspectos positivos ou negativos constitui-se muito mais em como um Estado nacional definirá as suas prioridades e preparar-se-á para usufruir dos inegáveis benefícios de uma maior interação entre os países.

Preocupam-me muito, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, dentro desse contexto inevitável, as oportunidades perdidas pelo Brasil e o que se verifica em outros Estados em desenvolvimento.

Vou-me deter, hoje, à questão da educação. A mídia impressa dedicou um espaço, neste final de semana, para abordar os principais desafios e dificuldades que encontramos nessa área. A revista **Veja**, Senador Mão Santa, publicou uma lúcida entrevista com o americano Norman Gall, que tem como título “Educação ou Morte”. Jornalista especialista em assuntos latino-americanos, Gall radicou-se no Brasil em 1977 e aqui criou o Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial. Entre várias constatações do entrevistado, uma nos chamou especial atenção: “...que os brasileiros mais pobres tenham uma média de apenas 3,4 anos de escolaridade é chocante. Mas mais chocante ainda é que os 20% mais ricos tenham apenas 10,3 anos de escolaridade.”.

Outra constatação estarrecedora é a de que o Brasil “gasta com um aluno do curso primário um quinto do que gasta a Grã-Bretanha.”. Não precisamos ir longe para verificarmos que temos um distante caminho a percorrer para que a educação constitua-se em uma prioridade nacional.

Enquanto o Chile apresenta uma média média de estudo da população de nove anos e uma taxa de analfabetismo de 3,5%, o Brasil possui uma média de estudo de 6,4 anos e uma taxa de analfabetismo de 11%. Ressalte-se que, se formos considerar o contingente populacional que apresenta o analfabetismo funcional, ou seja, a incapacidade de ler, interpretar e escrever textos de média e de baixa complexidade, vislumbraremos um enorme abismo, sobre o qual deveremos concentrar todas as forças e investimentos. Não é de se estranhar, comparando os índices relativos à educação do seu povo, que o Chile possua indicativos socioeconômicos bem mais favoráveis que os nossos.

Outro país que nos chama a atenção, constituindo um paradigma de como investimentos sólidos e prioridades em educação podem transformar uma realidade, é a Índia. O país asiático foi tema de discussões no Fórum Econômico Mundial em Davos, na Suíça, e as conclusões não poderiam ser melhores. Ao contrário da China, outro gigante econômico que se encontra em franco desenvolvimento, a Índia conseguiu criar um ambiente democrático em seu país e é de espantar o atual capital humano indiano. Um exemplo dessa revolução

é a quantidade de doutores que a Índia possui – são mais de 31 milhões, contingente superior ao de países como o Canadá. O tema principal ou oficial do Fórum de Davos deste ano é “O Imperativo Criativo”. Tornou-se já “lugar comum” alardear que a criatividade é o principal diferencial que se procura no mercado de trabalho global. Capacidade inventiva, de pensar, formular e não apenas aplicar conceitos preestabelecidos. A era digital nos exige essa preparação. A mera repetição, que se constituiu em uma das principais características da era industrial, já não requisito para conquistar um posto no mercado de trabalho, até porque existem maquinários que realizam para nós o serviço manual.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**  
– Pois não, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Garibaldi Alves, temos que movimentar o nosso Nordeste em busca dessa educação. É uma lástima termos um Presidente nordestino que afirmou que é melhor fazer uma hora de esteira do que ler uma pagina de um livro. Feliz do Chile que elegeu como Presidente da República uma professora e ex-ministra da Educação do Presidente Eduardo Frei. Eu estive no Chile; havia uma lei – isso é o que o Senado tem que fazer, leis boas e justas; atentai bem: oito anos de escolaridade obrigatoriedade para cada chileno. A nossa pobreza – V. Ex<sup>a</sup> traz dados – passa três anos; oito, alguns; e os ricos e privilegiados não chegam a dez anos. O ex-presidente do Chile, antes de entregar o Governo a sua sucessora, Bachelet, que era sua Ministra, estabeleceu que agora são doze anos. Cada chileno tem a obrigação de estudar doze anos. E mais ainda: todo chileno tem de ter conhecimento de uma segunda língua, ou seja, duas línguas. Essa é a diferença. Enquanto isso nós aceitamos um Presidente que diz que não gosta de estudar, que ler uma página de um livro é pior que fazer uma hora de esteira! Rui Barbosa, cujo busto está ali, disse: “Só há um caminho e uma salvação: a lei e a justiça”. Eu, que sou do Piauí, digo ao Lula que só há um caminho e uma salvação: a educação deste País.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**  
– Agradeço, Senador Mão Santa.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão, porque os bons exemplos devem vir de cima. O exemplo deve vir dos Líderes que têm uma responsabilidade muito grande, não apenas com relação a promover os investimentos do País. Eles têm uma responsabilidade muito grande em dar o exemplo, em se constituir o parâmetro para aqueles jovens que desejam estudar.

É inadmissível que um País de dimensões continentais como o Brasil, Senador Mão Santa, e com uma população que se aproxima dos 200 milhões de

habitantes possua somente 41 mil PhDs trabalhando em suas empresas.

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Sr. Presidente, termino logo.

Essa evidente limitação influi diretamente na produtividade do setor econômico e um dos principais ensinamentos da economia contemporânea é o de que quando o crescimento do PIB é impulsionado pelo aumento da produtividade, ele reflete diariamente na qualidade de vida do povo. Estudos demonstram que aumentar a produtividade de uma economia em 5% ao ano dobra o padrão de vida da população em 10 anos. E como conseguir esse imperioso crescimento e incremento na produtividade?

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, entre outras medidas de natureza econômica, consegue-se uma maior produtividade por meio de investimentos maciços em educação, ciência e tecnologia. É exatamente o investimento na formação do nosso povo que irá diferenciar o mero crescimento de um real e efetivo desenvolvimento, que repercuta na melhoria dos indicativos sociais, conforme já propugnava o ex-ministro Celso Furtado, grande cientista. Como demoramos, Sr. Presidente, a aprender lições essenciais e tão importantes. Devemos nos conscientizar de que, no mundo globalizado, o retardamento na tomada de decisões é fatal para as perspectivas de um país.

Sr. Presidente, continuarei ainda nessa análise oportunamente, mas, por hoje, eu me satisfaço com esse pronunciamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)**

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedemos a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti por cinco minutos, antes mesmo de V. Ex<sup>a</sup> a haver solicitar pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, antes de me reportar ao que me traz à tribuna, eu queria apenas comentar que muita gente pode preferir uma hora de esteira a ler uma página de livro, mas o Presidente Lula, que não tem curso na Sorbonne, tem tido uma preocupação efetiva, concreta e real com a ampliação da oportunidade de estudo ao povo brasileiro.

Se nós lembrarmos, Senador Valdir Raupp, podemos nos indagar: há quanto tempo não se cria uma universidade pública no País? Há décadas. E tivemos agora uma série de iniciativas, não só criando universidades federais públicas e gratuitas como transformando faculdades em universidades, inclusive a tecnológica do Paraná – o Centro Federal de Educação Tecnológica, o Cefet de Curitiba –, que se transformando na primeira universidade tecnológica federal pública e gratuita do nosso País, como é o

caso do meu Estado, que, não tendo oportunidade de ter entrado na primeira leva de novas universidades federais, está interiorizando. Ou seja, é a primeira vez, desde a criação da Universidade Federal de Santa Catarina, que ela ultrapassa a ilha, interiorizando-se, estabelecendo cursos no interior de Santa Catarina.

Na quinta-feira, participei de uma solenidade na qual estavam presentes o Presidente Lula, todos os diretores das Cefets e das agrotécnicas federais. Temos, neste ano, 28 Cefets, unidades de ensino técnico-profissionalizante de nível superior, construídas e inauguradas neste País. Tenho muito orgulho, pois destas 28, três serão construídas e instaladas em Santa Catarina: o de Joinville, o maior pólo da indústria catarinense que não tinha ensino técnico-profissionalizante federal; Chapecó, o foco, o centro da nossa agroindústria também não tinha; e Araranguá. Joinville, Chapecó e Araranguá: os três cantos do Estado. E vamos dobrar, porque Santa Catarina tinha Cefet em Florianópolis, São José e Jaraguá; agora, no Governo Lula, vai dobrar. Vamos ter três unidades do ensino profissionalizante federal, Cefet, construídas e instaladas.

Para os que falam e insistem, é bom poder apresentar a realidade: quem não tem curso na Sorbonne está apresentando o maior incremento, o maior desenvolvimento da universidade federal pública e gratuita, ensino técnico-profissionalizante, tecnológico.

E veja o absurdo, Senador Valdir Raupp: não se podia ampliar o ensino profissionalizante. A rede federal não podia ampliar. Havia uma lei de 1998 que proibia a ampliação, a não ser em convênio com Estados e Municípios, que não têm dinheiro – portanto, não poderia ser por ali –, ou com a iniciativa privada. Tivemos de derrubar a lei de 1998, para podermos, agora, ampliar a rede técnica de ensino profissionalizante tecnológico federal.

Mas o que me trouxe à tribuna não foram os aspectos da educação. Quero aqui poder fazer um registro, que espero preparar com mais detalhamento amanhã. Quero, de novo, trazer os gráficos, como costumo fazer de vez em quando. Eu, como professora de Matemática, adoro gráfico, porque é a maneira mais fácil de as pessoas enxergarem e compararem resultados.

O que me trouxe à tribuna foram os dados da questão do desemprego. Tivemos a menor taxa de desemprego: 8,3%. Esse é o percentual da população desempregada no País, um índice que, há muito tempo, não era verificado em termos de taxa de desocupação da população; é o nível mais baixo desde março de 2002. Pela primeira vez, o número de desocupados, nas seis principais regiões metropolitanas do Brasil, ficou abaixo dos dois milhões de brasileiros. Portanto, é um número que poderíamos, com certeza, detalhar melhor, mas eu não poderia deixar de fazer esse registro aqui, para desespero, mais uma vez, volto a dizer,

da Oposição, que, apesar de malhar, de criticar e de buscar desestabilizar o Governo Lula, vê os resultados da menor taxa de desemprego, do menor número de brasileiros colocados na situação de desemprego do último período, de menos de dois milhões.

É importante dizer que, junto com a queda do desemprego, há um crescimento no rendimento médio real da população, com diferenciações, sendo que os empregados com carteira assinada tiveram um acréscimo no rendimento e que os empregados sem carteira assinada, os da informalidade, tiveram um aumento de três vezes no rendimento. Os trabalhadores autônomos tiveram um aumento de quase cinco vezes no rendimento médio real. Portanto, juntamente com a queda do desemprego, temos também possibilidade e potencialidade de aumentar a renda tanto dos empregados com carteira assinada quanto dos que estão na informalidade ou que trabalham por conta própria.

Gostaríamos, ainda, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> nos permitir, de fazer uma referência à questão do salário mínimo. O salário mínimo, que está definido para entrar em vigor, é o que temos como o de maior poder de compra real desde 1985. A maneira mais tranquila de fazer a comparação é ter em vista o que se come, o que se pode comprar com o salário mínimo, em termos de cesta-básica. Com o salário mínimo que estará em vigor este ano, a partir de abril, com antecipação para abril, compram-se duas cestas básicas e meia na maior parte das capitais brasileiras. É exatamente esse poder de compra, medido em cestas básicas, que, efetivamente, dá a idéia da recuperação do salário mínimo que o Governo Lula teve capacidade de fazer.

Para concluir, cito a explicação de uma faxineira, de uma empregada doméstica, numa das reuniões de que tive oportunidade de participar nesse fim de semana. Ela disse o seguinte: "Quando estava no fim do Governo Fernando Henrique, eu ganhava salário mínimo; meu salário dava R\$200,00. Mas eu ia ao supermercado, e aquela farinha – em Santa Catarina, ainda temos o costume de fazer o pão em casa –, aquela mais simples, aquela para a pobreza mesmo, custava perto de R\$9,00. Às vezes, a gente conseguia, fazendo uma boa pesquisa, por R\$8,00 o saco de cinco quilos. Hoje, meu salário vai para R\$350,00,

e o pacote de farinha que eu, no final do Governo Fernando Henrique, pechinchando e pesquisando muito, comprava por R\$8,00, hoje consigo comprá-lo por algo entre R\$4,50 e R\$5,00. Portanto, eu ganho mais, e aquilo que consumo está bem mais barato". Foi essa a forma que a empregada doméstica apresentou para analisar aquilo que, às vezes, economistas levam muitos números, muita estatística, para explicar. De forma muito singela, ela explicou o quanto a recuperação do salário mínimo e o controle da inflação significam mais pão na sua mesa e na de seus filhos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli Salvatti.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 74, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal que sejam enviadas condolências à família de D. Maria Proença de Macedo, esposa do ex-Senador pelo Estado do Ceará, José Dias de Macedo, falecida hoje, em Fortaleza.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2006. – **Tasso Jereissati – Romeu Tuma.**

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

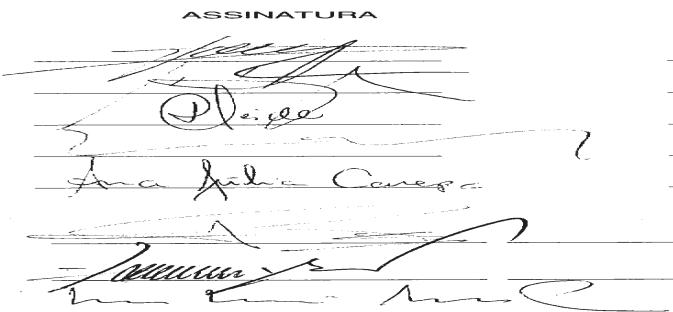
É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 75, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos que a Hora do Expediente da Sessão do Senado Federal do dia 13 de fevereiro de 2006 seja destinada a homenagear os aposentados e pensionistas brasileiros.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2006. – **Paulo Paim.**

ASSINATURA  
  
 Ana Túlia Carepa

SENADOR  
  
 Ana Túlia Carepa

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Leonel Pavan, Papaléo Paes e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “PF indiciará Valério, Duda, Delúbio, Genoino e Pizzolato”, publicada no

**INVESTIGAÇÃO**

# PF indiciará Valério, Duda, Delúbio, Genoino e Pizzolato

Segundo CPI, inquérito já tem provas de lavagem de dinheiro e sonegação

**Vannildo Mendes**

BRASÍLIA

As primeiras pessoas que a Polícia Federal deve indiciar no inquérito sobre o mensalão são o empresário Marcos Valério de Souza, o publicitário Duda Mendonça, o ex-presidente do PT José Genoino, o ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares e o ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato. A PF já teria elementos para acusá-los por lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, crime financeiro e formação de quadrilha.

A informação foi dada ontem por integrantes da CPI dos Correios, que ouviram o diretor-geral da PF, Paulo Lacerda, e conversaram com o delegado Luiz Flávio Zampronha, encarregado do inquérito. Com mais de 60 volumes até agora, o inquérito consolidou provas de crime contra pelo menos 30 pessoas.

A PF informou à CPI que está fechando as últimas perícias do inquérito para enviá-lo ao Supremo Tribunal Federal (STF) na primeira quinzena de fevereiro, com os pedidos de indicia-

mento. Na ocasião, vai renovar o pedido de prisão de Valério, Delúbio e Duda, rejeitado duas vezes pelo STF, após ouvir o parecer do procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza. Só não foi pedida ainda a prisão de Pizzolato e de Genoino, envolvido por omissão.

Relatório parcial da CPI, divulgado há um mês, revela que o esquema de Valério movimentou R\$ 2,6 bilhões de janeiro de 1997 a agosto de 2005. Os maiores depositantes nas suas contas foram BB (R\$ 338 milhões), Telemig (R\$ 122,3 milhões), Visanet (R\$ 92,1 milhões), Secretaria da Fazenda do Distrito Federal (R\$ 64,1 milhões) e Eletro-norte (R\$ 41,3 milhões).

Genoino, Delúbio, Valério e Duda são acusados de terem feito remessas ilegais de dinheiro ao exterior para movimentação do caixa 2 do PT. Duda confessou à CPI ter recebido R\$ 10,5 milhões referentes à campanha eleitoral de Lula, em depósitos na conta Dusseldorf, no paraíso fiscal das Bahamas. A PF obte-

ve no início do mês a confirmação da existência de uma segunda conta no exterior em nome do publicitário. A notícia foi transmitida oficialmente pelo Ministério Público dos Estados Unidos ao procurador-geral da República, que pediu à PF que convoque Duda para novo depoimento, tão logo cheguem dados mais detalhados sobre a conta e seus abastecedores.

A PF também espera concluir esta semana a perícia complementar que está fazendo nos extratos e contratos da operadora de cartões de crédito Visanet, a fim de fechar o rol de provas contra Pizzolato. Segundo apurou a CPI, ele teria recebido cerca de R\$ 300 mil das contas de Valério. O diretor financeiro da agência Lowe, Paulo Roberto dos Santos, que prestou serviços ao BB, informou à comissão que Pizzolato, em abril de 2003, centralizou a conta do Ourocard, administrado pela Visanet, na agência de publicidade DNA, agência de Valério. •

jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 25 de janeiro do corrente.

Segundo a matéria, “Genoino, Delúbio, Valério e Duda são acusados de terem feito remessas ilegais de dinheiro ao exterior para movimentação do caixa 2 do PT. A PF já teria elementos para acusá-los por lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, crime financeiro e formação de quadrilha”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

## **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC)** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “TCU na ‘operação tapa-fraude’”, publicada pelo jornal **Correio Braziliense** de 25 de janeiro do corrente.

A referida matéria mostra que o Tribunal de Contas da União irá fiscalizar a operação tapa-buracos, analisando “a regularidade dos contratos, o preço praticado pelas empreiteiras e a qualidade técnica dos serviços, com atenção especial para os contratos feitos sem licitação”.

Ainda segundo a matéria, “O ministro Augusto Nardes, relator dos processos do Departamento Na-

cional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), apontou ontem uma diferença de 188% na média de preço dos contratos feitos sem concorrência pública em relação aos contratos já existentes. É um indício de superfaturamento, mas temos que investigar os motivos dessa diferença de preços”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## **INFRA-ESTRUTURA**

**Na próxima semana, o tribunal começa a fiscalizar as obras de recuperação das estradas, especialmente os feitos sem licitação. A empreiteira Delta recebeu mais um contrato de R\$ 21,8 milhões**

# **TCU na “operação tapa-fraude”**

LÚCIO VAZ  
DA FONTE DO CORREIO

**O** Tribunal de Contas da União (TCU) vai colocar 100 auditores nas estradas federais de 24 estados e do Distrito Federal, a partir de segunda-feira, para fiscalizar a Operação Tapa-buracos. Serão analisados a regularidade dos contratos, o preço praticado pelas empreiteiras e a qualidade técnica dos serviços, com atenção especial para os contratos feitos sem licitação. A empreiteira Delta, maior doadora a partidos governistas nas últimas eleições, é um caso que recebeu mais um contrato sem licitação, no valor de R\$ 21,8 milhões, para recuperar um trecho de 190 quilômetros na BR-161, no Rio de Janeiro. A empresa já havia recebido R\$ 40,7 milhões em contratos da Operação Tapa-buracos.

O ministro Augusto Nardes, relator dos processos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), apontou ontem uma diferença de 188% na média de preço dos contratos feitos sem concorrência pública em relação aos contratos já existentes. “É um indício de superfaturamento, mas temos que investigar os motivos dessa diferença de preços”, afirmou. Os cálculos foram feitos a partir da portaria da União que deflagrou a operação emergencial de recuperação das estradas. O documento mostra que serão gastos R\$ 182 milhões para recuperar 12 mil quilômetros de estradas com contratos sem licitação — média de R\$ 25 mil por quilômetro —, enquanto os 19 mil quilômetros que serão restaurados com a utilização de contratos já existentes vão consumir R\$ 167 milhões — média de R\$ 8,7 mil. Dados são apontados pelo Correio no sentido

MAS RODÔVIAS

**R\$ 182 MILHÕES**  
é quanto o Dnit vai gastar para recuperar 7,3 mil quilômetros de estradas com contratos sem licitação

**R\$ 167 MILHÕES**

serão gastos na restauração de 19 mil quilômetros utilizando contratos já existentes

**188%**

a diferença na média de preços entre os contratos sem licitação e os já existentes, segundo o TCU

**100**

é o número de auditores que o tribunal vai colocar nas estradas de 24 estados e do Distrito Federal

Para fazer coisas erradas, não somos parceiros”, completou.

O diretor de Infra-Estrutura de Transportes Terrestres do Dnit, Hideraldo Caron, contestou ontem as suspeitas de superfaturamento nos contratos feitos sem licitação. “A diferença de preço para os contratos já existentes não é uma referência. Os valores não são pagos por quilômetro, mas pela quantidade do serviço

ISSO NÃO É COMERÇO,  
MORALIDADE, MERECÊ,  
NEM RESPOSTA

“

**Adylson Motta,**  
presidente do TCU, depois de  
reagir ao argumento do  
governo de que a demora na  
recuperação das estradas é  
culpa do judicial

executado das vezes, dois trechos do mesmo quilômetro, numa mesma estrada, com custo de operação completamente diferentes. O importante é o quanto se paga

Questionado sobre a questão da qualidade dos serviços prestados pela empreiteira Delta na BR-050, segundo constatou uma auditoria do TCU, Caron afirmou: “Tudo está sendo fiscalizado pelo Dnit. Se o serviço foi mal executado, não será pago”. Mas salientou que, em alguns trechos mais críticos, pode ser necessário um serviço provisório para evitar acidentes. “Não para durar muito tempo. É para evitar mortes nas estradas até que seja feito o serviço definitivo”, argumentou.

O presidente do TCU, ministro Adylson Motta, que anunçou ontem a inauguração da fiscalização, ignorou o argumento do governo de que o governo federal que já havia atrasado na recuperação de parte da malha viária porque o tribunal teria demorado a decidir sobre quem seria o responsável por determinados trechos, a União ou os estados. “Isso é conversa viva. Não me veio nem resposta. É muito fácil jogar a culpa no tribunal. É coisa de quem não quer assumir as suas responsabilidades.”

Motta afirmou que “a recuperação das estradas tem que ser feita permanentemente. Não precisa de determinação do tribunal”. Mas lembrou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou o projeto de conversão da Medida Provisória 62, que havia transferido o comando de 15 mil quilômetros de estradas federais para os

estados. “As estradas ficaram sem dono. Por isso, o tribunal aprovou medidas cautelares, em outubro e novembro do ano passado, determinando a imediata recuperação das estradas. Mas só fomos atendidos depois de três meses”.

#### **Calamidade**

O presidente do TCU contestou também os argumentos do governo para a dispensa de licitação. “A emergência é caracterizada em primeiro lugar pela imprevisibilidade, como uma calamidade, qualquer. Mas as estradas estão abandonadas há muitos anos, e não só neste governo. Como as estradas não estão sendo recuperadas, o resultado é, evidentemente, acharaçoando uma calamidade”. Apesar das críticas, o ministro disse que o tribunal será “parceiro” do governo na fiscalização da operação emergencial. “Mas seremos parceiros nas coisas certas.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “A voz da razão prevaleceu”, de autoria do jornalista Augusto Nunes, publicado no **Jornal do Brasil** do último dia 8 de janeiro do corrente.

O artigo trata da entrevista concedida pelo presidente Lula ao programa Fantástico, da Rede Globo, no 1º dia deste ano. Para o autor, “Confirmou-se que Lula não sabe jogar na defensiva. Embaralhou-se em contradições desastrosas. Procurou contornar campos

minados demais pelo palavrório triunfalista de candidato confuso. E assim naufragou”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# JORNAL DO BRASIL

Data: 08/01/06 Página: \_\_\_\_

## SETE DIAS

Augusto Nunes

augusto@ib.com.br

### A voz da razão prevaleceu

**A**estampa do presidente mereceu mais cuidados que o conteúdo da entrevista. Confiante nos atributos incontestáveis do orador que aprendeu a empolgar multidões, Lula costuma enfrentar microfones com a naturalidade de um veterano craque do improviso. Não achou necessário simular com assessores a essência da entrevista combinada com o jornalista Pedro Bial, que seria exibida pela Rede Globo no programa Fantástico.

Preferiu cuidar da fachada. Às vésperas da gravação, cortou os cabelos. Em seguida, submeteu-se a técnicas rejuvenescedoras. Infiltrações de botox apagaram vincos e acentuaram os ângulos das sobrancelhas. Rajadas de laser removeram pequenas manchas no rosto. Examinado hoje, o resultado do trabalho atesta a competência de quem o executou. O problema é que Lula se precipitou. No dia da entrevista, Lula deveria estar concentrado na convalescência.

Numa cama, nunca no estúdio improvisado no Palácio do Planalto. As imagens iniciais pronunciaram o desastre estético. Curtos demais, os cabelos realçaram as orelhas de abano. Repuxadas, as sobrancelhas oscilavam sobre olhos arregalados.

O rosto avermelhado pelo laser atraiu a curiosidade dos espectadores muito mais que o terno bem cortado e a bonita gravata. Ninguém se lembra hoje da cor do terno. Mas quem viu a entrevista recorda outros detalhes exemplarmente reveladores.

Foram capturados por operadores de câmera talentosos e tarimbados. Ao afastar-se para mostrar a dupla frente a frente, uma das câmeras penetrava debaixo da mesa. Os pés de Lula batendo continuamente no chão. Come solitário baterista.

Profissionais pouco experientes perseguem vozes: sempre fecham a lente no rosto de quem está falando. Os melhores caçam expressões. Essa tribo adivinha a hora de mostrar o entrevistado em silêncio, ouvindo a pergunta indesejada. Uma boca ressequida é bem mais eloquente que discurso diversionistas.

Tais escorregões não causariam tanto desconforto se as falas do entrevistado tivessem sido menos bisonhas. Lula agora sabe que TV não é palanque. Num comício, agressões ao idioma não soam tão desagradáveis como na tela. E faltaram a Lula, sobretudo, argumentos convincentes.

Gravada no palácio de Lula, quem parecia em casa era Bial. Sereno, polido e sempre incisivo, fez as perguntas entaladas na garganta do Brasil. Confirmou-se que Lula não sabe jogar na defensiva. Embaralhou-se em contradições desastrosas. Procurou contornar campos minados demais pelo palavrório triunfalista de candidato confuso.

E assim naufragou.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 25 de janeiro de 2006, intitulada “Presidente não dobrará poder de compra, como tinha prometido”.

A matéria destaca o novo salário mínimo proposto pelo atual governo, que será de R\$350,00. Segundo a matéria, “O presidente Luiz Inácio Lula da Silva encerrará o mandato tendo garantido um aumento real de 24,7% para o salário mínimo – bem abaixo da promessa da campanha eleitoral, de dobrar o piso

salarial do País em quatro anos, e um pouco inferior ao reajuste acumulado concedido por seu antecessor em dois mandatos”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Presidente não dobrará poder de compra, como tinha prometido

Aumento real do salário mínimo em 4 anos de governo foi de 24,7%, bem longe da meta anunciada

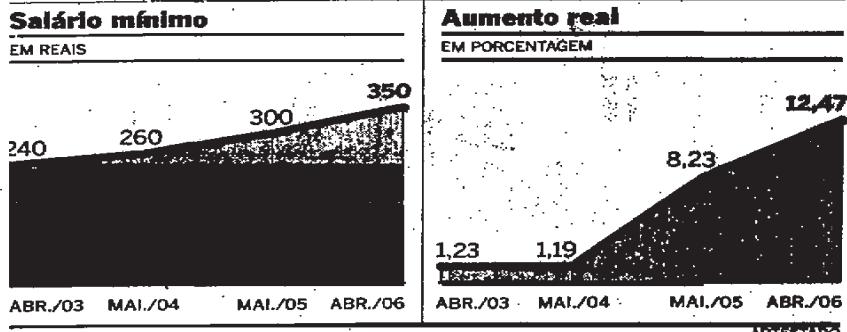
**Sérgio Gobetti**  
BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva encerrará o mandato tendo garantido um aumento real de 24,7% para o salário mínimo – bem abaixo da promessa da campanha eleitoral, de dobrar o piso salarial do País em quatro anos, e um pouco inferior ao reajuste acumulado concedido por seu antecessor em dois mandatos. O aumento real se dá pela diferença entre o novo salário mínimo de R\$ 350 e os R\$ 200 herdados do governo Fernando Henrique Cardoso, descontada a inflação de 2002 a 2006.

Para cumprir a promessa de palanque, Lula teria de elevar o piso para R\$ 560 – o dobro do valor que tinha em maio de 2002, no último reajuste concedido pelo governo FHC. Se levada à prática agora, porém, essa medida literalmente quebraria a Previdência, elevando o déficit do INSS de R\$ 39,1 bilhões para cerca de R\$ 68 bilhões. Isso sem falar no reflexo sobre outros gastos governamentais vinculados ao salá-

## EVOLUÇÃO NO GOVERNO LULA

Salário mínimo em valores nominais e reais (corrigido pela inflação)



rio mínimo, como o seguro-desemprego e os benefícios pagos a idosos e deficientes de baixa renda (Lei Orgânica de Assistência Social).

O reajuste de abril de 2006, a se confirmarem as projeções do INPC feitas pela equipe econômica, será 12,5% acima da inflação e elevará o poder de compra do salário mínimo para 1,91 cesta básica – o maior desde 1979, segundo estimativas do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Em 2002, o mínimo chegou a comprar 1,74 cesta básica, mas caiu no primeiro ano de governo do petista.

A decisão de elevar o piso para R\$ 350, em vez dos R\$ 321 previstos originalmente na proposta orçamentária, e de antecipar o reajuste de maio para abril, custará R\$ 5,69 bilhões, segundo técnicos da Comissão Mista de Orçamento. Só a antecipação em um mês da concessão custará R\$ 1,1 bilhão a mais aos cofres públicos em 2006.

O relator do Orçamento, deputado Carlito Merss (PT-SC), não definiu de onde vai tirar recursos para viabilizar a medida, mas é possível que sacrifique o repasse aos Estados para resarcimento das perdas com a desoneração das exportações. •

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

Às 15:30 horas

**1****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 268, DE 2005**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 268, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e um reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 3.4.2006

**2****SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004**

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus.

Parecer sob nº 7, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação para o segundo turno.

**3****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda*

*à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)*

*(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts.*

*356 e 361 do Regimento Interno)*

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, ten-

do como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o *caput* e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Dependendo de Parecer sobre a Emenda nº 1, de Plenário, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

**4****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)*

*(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.

**5****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)*

*(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.

6

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Parecer sob nº 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO)  
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 27 minutos.)

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL  
Nº 027 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares conferidas pelo artigo 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

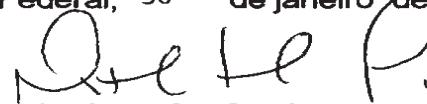
**RESOLVE:**

I – Reconduzir por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Acessibilidade de que trata a Portaria nº 180, de 2005, do Diretor-Geral, incumbida de elaborar levantamentos, estudos, propostas e soluções, com vistas aos ajustes ergonômicos no acervo mobiliário, de recursos tecnológicos, de comunicação e reformas de engenharia, necessários ao acesso às dependências do Senado Federal e manutenção da qualidade de vida das pessoas portadoras de limitações físicas, sensorial ou mental.

II – Designar para integrar a presente Comissão os servidores, Adriano Bezerra de Faria - matrícula: 24380, Aires P. das Neves Junior, matrícula: 105380, Aloysio de Brito Vieira, matrícula: 29753, Patrícia Assunção Muniz Freire, matrícula: 163202, Alan Silva, matrícula: 31590, Otílio Rodrigues Santa Cruz, matrícula: 47706, José Ausnemburgo S. S. Machado, matrícula: 21705, Ivanilde Maria Tibola, matrícula: 179702, Ana Cláudia Costa Badra, matrícula: 37520, Sylvana Cunha Roriz, matrícula: 163056, Solange Sotelo Pinheiro Calmom, matrícula: 28724, Roberto Luiz Leite de Oliveira, matrícula: 21043, Antonio Ribeiro Melo, matrícula: 35996, Maria José Silva da Paz, matrícula: 35261, Marco Antonio Mendes Cavaleiro, matrícula: 149485 e Paulo Eufrásio Peixoto de Brito, matrícula: 39564.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2006.

Senado Federal, 30 de janeiro de 2006.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 028 , DE 2006**

**O DIRETOR GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art.320, do Regulamento Administrativo, conforme a redação dada pela Resolução nº 09, de 1997,

*Considerando o previsto no artigo 2º do Ato do Presidente, nº 90, de 2005, relativo às comemorações dos 180 anos do Senado Federal,*

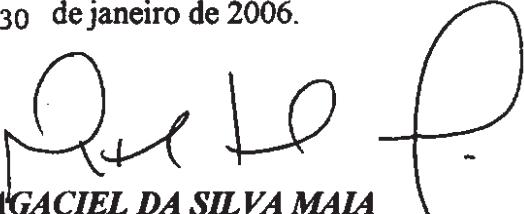
**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir Comissão Especial de Apoio dos trabalhos ali mencionados, de modo a dar-lhe maior celeridade e abrangência;

Art. 2º – Designar para compor a Comissão aqui mencionada, os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: Francisco Maurício da Paz, matrícula nº 32790, Diretor da Secretaria de Arquivo; Eliane Manhães, matr. nº 48796; Cláudia Lyra Nascimento, matr. nº 27756; Sarah Abrahão, matr. nº 151870; Antônio José Barbosa, matr. nº 48279; Luciana Studart Lins de Albuquerque Andrade, matr. nº 52878; Stelina Maria Martins Pinha matr. nº 48711; Helena Celeste Ribeiro Lustosa Vieira matr. nº 44018; José Paulo Nunes Cordeiro Tupynambá matr. nº 54425; Beatriz de Mendonça Jorge Costa, matrícula nº 47160; Alexandra Otani Macário Edreira, matrícula nº 189320 e Sílio Rodrigues Júnior, matrícula nº 42022.

Art. 3º – É fixado o prazo até 28 de abril de 2006 para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão.

Senado Federal, 30 de janeiro de 2006.

  
AGACIEL DA SILVA MALHA  
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL****Nº 029 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e o Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2005 combinados ao art. 3º do Ato do Diretor-Geral nº 1610, de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para condução do Inquérito Policial nº 002/2006, os Policiais do Senado Federal Marcus Vinícius Reis, Matr. 52696, na qualidade de Presidente; José Wellington Monte Amado, Matr. 50511, Escrivão *ad hoc*; Danilo Rurik Periquito Sad, Matr. 50468; Roberto Campos Freire, Matr. 49715; Everaldo Bosco Rosa Filho Matr. 52398; Newton de Souza Rodrigues, Matr. 44286; na qualidade de agentes cartorários.

**Art. 2º** Serão observados, no inquérito, o Código de Processo Penal e os regulamentos policiais do Distrito Federal, no que lhe forem aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazos previstos no Código de Processo Penal para conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 30º de janeiro de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 165 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora MARIA DE LURDES MOREIRA PAIVA, matrícula 104660, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de janeiro de 2006.

Senado Federal, 27 de janeiro de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 166 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora IVONE DUAILIBE ZANCHETTA, matrícula 100320, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de janeiro de 2006.

Senado Federal, 27 de janeiro de 2006.

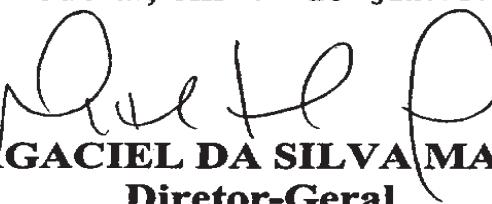


**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 167 , DE 2006**

**O Diretor-Geral do Senado Federal**, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00372/98-6, RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/2 (um meio) da pensão temporária concedida a **FÁBIO RODRIGUES CANALE**, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para **NARA LÚCIA RODRIGUES CANALE**, na condição de cônjuge, alterando a cota da pensão vitalícia de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro) concedida pelo Título Concessório de 06/06/2000, da remuneração que percebia o ex-servidor **PAULO HUMBERTO XAVIER CANALE**, matrícula 300255-1 a partir da data da maioridade, 28/12/2005.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.



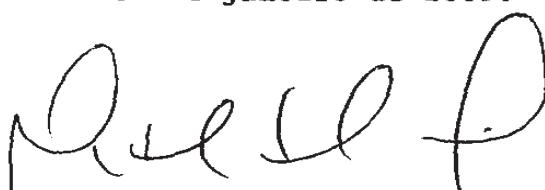
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 168 , DE 2006

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000955/06-0,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO CARLOS BARIZON, matrícula 54516, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Supervisão e Manutenção Técnica da Secretaria TV Senado, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de UHF do mesmo Órgão, a partir de 23 de janeiro de 2006.

Senado Federal, 30 de janeiro de 2006.



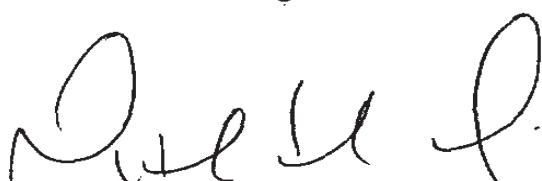
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 169 , DE 2006

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000956/06-6,

RESOLVE dispensar o servidor CLAYTON FERREIRA DE LIRA, matrícula 54577, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de UHF da Secretaria TV Senado, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Supervisão e Manutenção Técnica do mesmo Órgão, a partir de 23 de janeiro de 2006.

Senado Federal, 30 de janeiro de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 170 , DE 2006

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001136/06-2,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ ALDERICO LIMA, matrícula 102158, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Leonel Pavan, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 25 de janeiro de 2006.

Senado Federal, 30 de janeiro de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 171 , DE 2006

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 00570/06-0,

RESOLVE dispensar a servidora LEILA MARY HARTUNG DE OLIVEIRA, matrícula 42230, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Gilvam Borges, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico Parlamentar, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Marco Maciel, a partir de 16 de janeiro de 2006.

Senado Federal, 30 de janeiro de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 172 , DE 2006

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001227/06-8,

RESOLVE designar a servidora ELSE ROSIENE MAIA, matrícula 43944, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, a partir de 26 de janeiro de 2006.

Senado Federal, 30 de janeiro de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 173 , DE 2006

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001377/06-0,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CARLA MARIA VIEIRA DA COSTA**, matrícula n.º 187887, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006



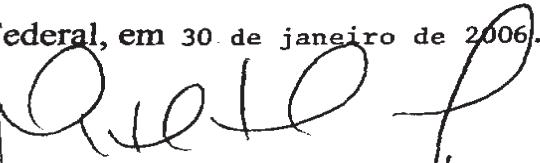
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 174 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001375/06-7**,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA LEONOR LUZ CARPES**, matrícula n.º 173876, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.

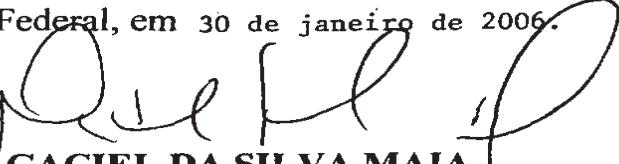
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 175 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001366/06-8**,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RAFAELLE MONTEIRO NUNES**, matrícula n.º 193528, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 176 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001366/06-8**,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO**, matrícula n.º 180790, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.



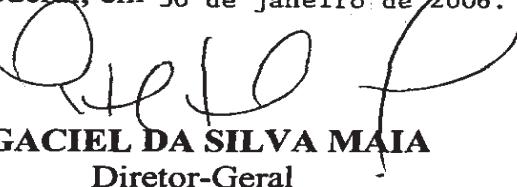
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 177 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **001380/06-0**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, da servidora **THAISE TERESINHA COELHO DA SILVA**, matrícula n.º 192500, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.

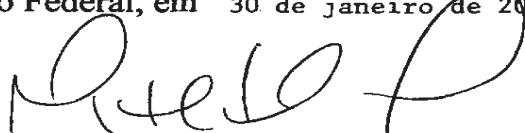
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 178 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **001372/06-8**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, da servidora **SABRINA CRAIDE**, matrícula n.º 179763, de Assessor Técnico para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

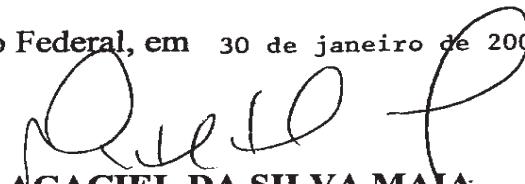
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 179 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **001379/06-2**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **FÁBIO BATISTA KULCZYNSKI**, matrícula n.º 194491, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi para o Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

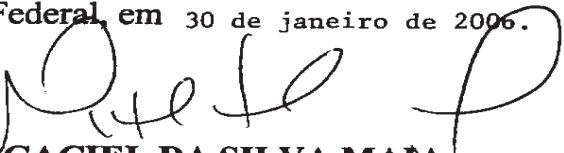
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 180 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **001374/06-0**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, da servidora **ROSA MÔNICA ROLDÃO BRUM**, matrícula n.º 191740, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-8, e sua respectiva lotação, do Gabinete da Liderança do PTB para o Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.

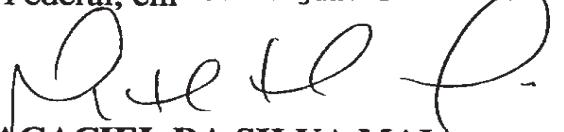
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 181 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **001381/06-7**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **SÉRGIO BAPTISTA LEAL**, matrícula n.º 169046, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006

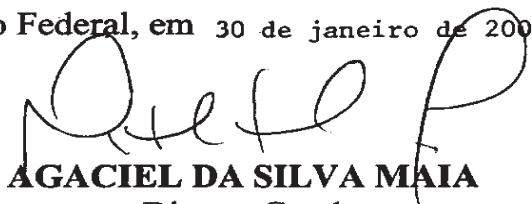
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 182 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **000646/06-7**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, da servidora **ALEXANDRA DE SOUZA GOMES**, matrícula n.º 177183, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Sibá Machado, a partir de 31 de janeiro de 2006.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.



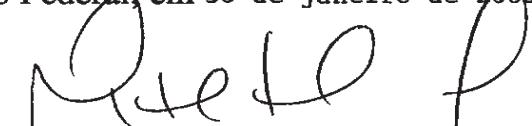
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 183 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **000643/06-8**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **MARCELO MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 191647, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Sibá Machado, a partir de 31 de janeiro de 2006.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.



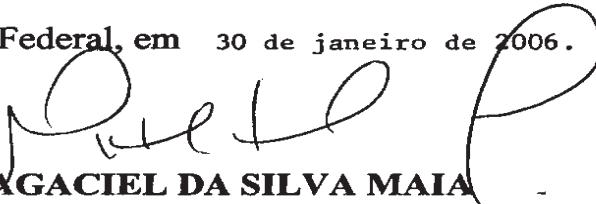
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 184 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **000644/06-4**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, da servidora **JULIANA PAULA MIRANDA**, matrícula n.º 179283, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Sibá Machado, a partir de 31 de janeiro de 2006.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.

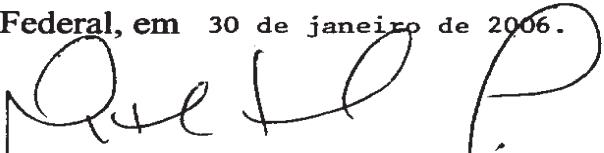
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 185 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **000645/06-0**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **FRANCISCO EUDES SILVA DE LIMA**, matrícula n.º 165200, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Sibá Machado, a partir de 31 de janeiro de 2006.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.

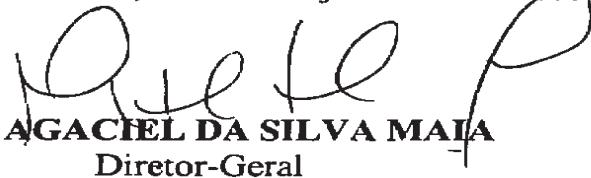
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 186 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001413/06-6**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WILTON GOMES GALVÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Quarta-Secretaria.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.



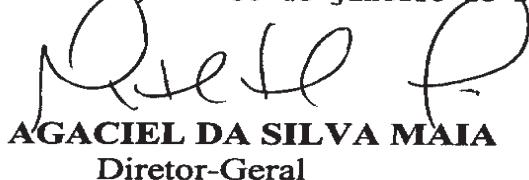
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 187 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001414/06-2**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ADÁLIA DAMASCENO MESSIAS ALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Quarta-Secretaria.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.



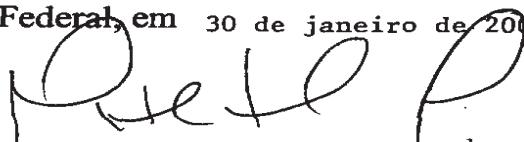
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 188 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001148/06-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JURACY JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sibá Machado.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.

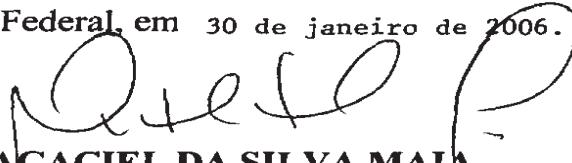
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 189 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001367/06-4**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLEITON SOUZA SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.

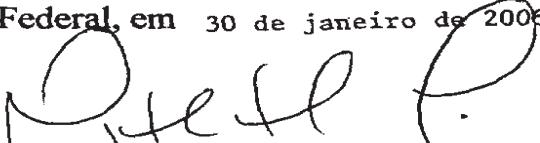
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 190 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001386/06-9**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RICARDO SEVERO PAVANATTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.

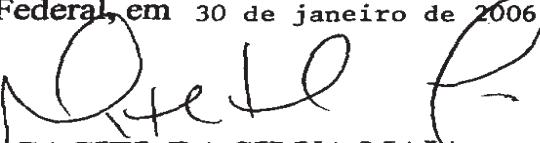
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 191 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001387/06-5**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LORI NELDI KOLLER** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.

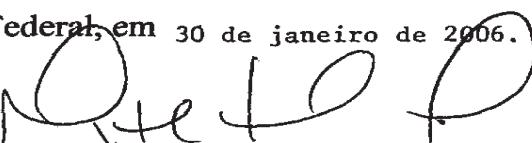
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 192 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001389/06-8,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PEDRO OLIMPIO PORT** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.

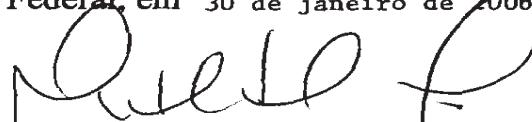
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 193 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001388/06-1,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VANDERLEI BATISTA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.

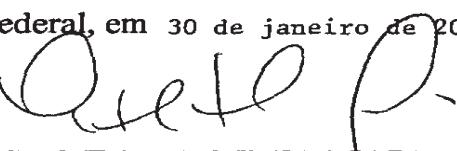
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 194 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001383/06-0,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **OTILDES DE FREITAS WERNER** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.



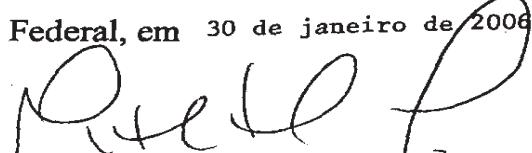
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 195 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001385/06-2,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MAGLIANI BREVES BACEDONI BRASIL** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.



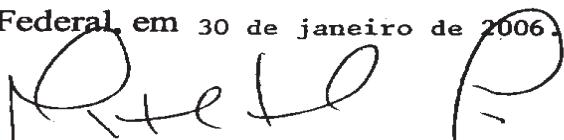
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 196 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001384/06-6,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **INÁCIO SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.



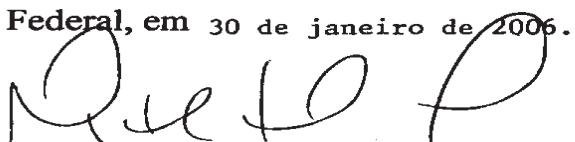
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 197 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001382/06-3,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DIEGO DARTANHA DIDOMENICO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.



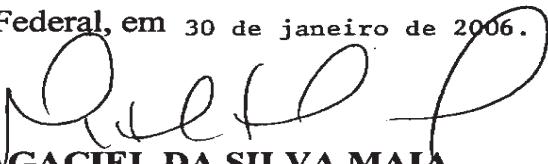
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 198 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001373/06-4,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLOVIS FERNANDO DE SOUZA SIEMAK** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.



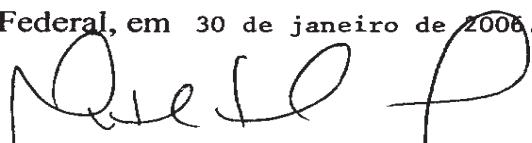
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 199 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000642/06-1,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JORDAN SOUZA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sibá Machado.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

PFL	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
<b>RIO DE JANEIRO</b>		PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	<b>SANTA CATARINA</b>	
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão	P - SOL	<b>ALAGOAS</b>
PMDB	Mauro Fecury	PMDB	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PSDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotonio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	PFL	<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PSDB	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	BLOCO - PSB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PMDB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel	PSDB	<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PDT	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante	PSDB	<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	BLOCO - PT	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	PDT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PSDB	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo	BLOCO - PT	<b>ACRE</b>
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	P - SOL	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	BLOCO - PT	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PDT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner	PP	<b>DISTRITO FEDERAL</b>
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	Sem Partido	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PFL	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PSDB	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim	PSB	<b>TOCANTINS</b>
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PMDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PMDB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PSDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes	PSB	<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais	PMDB	<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	BLOCO - PT	Amir Lando
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PMDB	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata	PTB	<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PDT	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUÍ</b>	PMDB	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva		Romero Jucá

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

**Relator:** Demóstenes Torres – PFL/GO

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Slhessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final:** 18.3.2005

**Designação:** 16.2.2005

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS )</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS****(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)\***

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE  
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDb</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

**PRESIDENTE: SENADOR GERSON CAMATA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR AUGUSTO BOTELHO**

**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES		
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>			
DEMÓSTENES TORRES - PFL	GO-2091/99	1-ROSEANA SARNEY - PFL	MA-3070/4171
JORGE BORNHAUSEN - PFL	SC-4206/07	2-GILBERTO GOELLNER - PFL	MT-2272/2275
JOSÉ JORGE - PFL	PE-3245/47	3-CÉSAR BORGES - PFL	BA-2213/2217
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	SE-1306/4055	4-JOSÉ AGRIPIINO - PFL	RN-2361/62
EDISON LOBÃO - PFL	MA-2311/13	5-MARCO MACIEL - PFL	PE-5710/24
MARCELO CRIVELLA - PMR (2)	RJ-5225/90	6-ROMEU TUMA - PFL	SP-2051/57
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	AL-4685/1102	7-EDUARDO AZEREDO - PSDB	MG-2321/23
GERALDO MESQUITA - P-SOL (1)	AC-1078/1278	8-SÉRGIO GUERRA - PSDB	PE-2382/2385
LEONEL PAVAN - PSDB	SC-4041/14	9-LÚCIA VÂNIA - PSDB	GO-2038/2844
REGINALDO DUARTE - PSDB	CE-1149/3249	10-TASSO JEREISSATI - PSDB	CE-4846
<b>PMDB</b>			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	MG-2244/2245	1-AMIR LANDO	RO-3130/3132
ÍRIS DE ARAÚJO	GO-1132/1440	2-GARIBALDI ALVES FILHO	RN-2371/77
VALDIR RAUPP	RO-2252/53	3-(VAGO)	
GERSON CAMATA	ES-1403/3204	4-PAPALEÓ PAES (5)	AP-3252/2984
SÉRGIO CABRAL	RJ-2432/34	5-MÃO SANTA	PI-2334/36
JOSÉ MARANHÃO	PB-1892/2231	6-LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393
NEY SUASSUNA	PB-1892/2231	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106	8-(VAGO)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB e PL) (4)</b>			
AELTON FREITAS - PL	MG-4740/5067	1-(VAGO)	
PAULO PAIM - PT	RS-5227/5232	2-ALOÍZIO MERCADANTE - PT	SP-1313/5198
FÁTIMA CLEIDE - PT	RO-2391/97	3-FERNANDO BEZERRA - PTB (3)	RN-2461/2464
FLÁVIO ARNS - PT	PR-2402/05	4-DELcíDIO AMARAL - PT	MS-2451/2455
IDELI SALVATTI - PT	SC-2171/72	5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB	SE-2201/2206
ROBERTO SATURNINO - PT	RJ-4229/4231	6-MAGNO MALTA - PL	ES-4161/1654
MOZARILDO CAVALCANTI - PTB(3)	RR-4078/1160	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES - PSB	CE-2301/2302
SÉRGIO ZAMBIAKI - PTB (3)	RS-1207/1607	8-JOÃO RIBEIRO - PL	TO-2161/63
<b>PDT</b>			
AUGUSTO BOTELHO	RR-2041/48	1-JUVÊNCIO DA FONSECA (6)	MS-1128/1228

**OBSERVAÇÕES:**

- (1) VAGA CEDIDA PELO PSDB
- (2) VAGA CEDIDA PELO PFL
- (3) O PTB DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 08/06/05
- (4) O PPS DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 24/06/05
- (5) O SENADOR PAPALEÓ PAES PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB
- (6) O SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

**REUNIÃO: 3ª FEIRA ÀS 11:00 HORAS**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-4604/3498**  
**FAX: 3311-3121**  
**E-MAIL: juloric@senado.gov.br**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 3311-3276**

**ATUALIZADA EM: 27/10/2005**

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB  
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
 E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
 E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

<u>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 27.06.2001	

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>3</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>4</sup>**

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. (Vago) <sup>1</sup>		
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M <sup>a</sup> do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. (Vago) <sup>5</sup>		
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camara	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (Vago) <sup>2</sup>		
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 17.1.2006)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>2</sup> O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 14.12.2005.

<sup>3</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1<sup>a</sup> Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>4</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1<sup>a</sup> Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>5</sup> O Senador Alvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com OF nº 1370/2005 – SEM, publicado no DSF de 15.12.2005.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5257  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001  
2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko

**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – s/ partido
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 27.10.2005)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# **CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador José Jorge (PFL-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**

**Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6**

**Telefones: 311-4561 e 311-5258**

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

(Atualizada em 04.10.2005)

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

**01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação**

- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais cinema e vídeo) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 - Comissão de TV por Assinatura**

- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

### **COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### **MEMBROS NATOS**

<b>Senador ROBERTO SATURNINO (PT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado AROLDO CEDRAZ (PFL)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	--

### **SENADORES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

### **PMDB**

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEbet (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

### **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)**

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

### **PDT**

	1.
--	----

### **PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)**

	1. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/ PARTIDO/AC)
--	--

### **DEPUTADOS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

### **PMDB**

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

### **Bloco PFL/Prona**

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

### **PSDB**

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

### **PP**

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

### **PTB**

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

### **PL**

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. OLIVEIRA FILHO (PL/PR)
-----------------------------	---------------------------

### **PPS**

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311- 5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY  
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

**Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>**

<b>Deputados</b>	<b>Senadores</b>
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 24.2.2005

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

### **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### **NÚMERO AVULSO**

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

### **ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 00001</b>
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



**EDIÇÃO DE HOJE: 174 PÁGINAS**